



# ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

# DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE II

DECRETO N.º 46.237 — DE 18 DE JUNHO DE 1959

ANO VI — N.º 21

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA, 30 DE JANEIRO DE 1964

## BANCO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

FAP N.º 30-64

Concessão de 1 (uma) cota de salário-família

1. Artigo 24, alínea "d" do Regulamento Interno.

2. Portaria n.º 54.62 do Diretor-Superintendente.

3. Artigo 143, alínea "g", do EFBNDE.

## MINISTÉRIO DA FAZENDA

FAP N.º 43-64

Marlene Rodrigues Pereira — Auxiliar Administrativo, classe C.

1. Maria da Penha de Souza Pereira — mãe. Proc. n.º 136.64.

Rio, 14 de janeiro de 1964. — Antonio Augusto Marques da Costa, Resp. pela Chefia do D.A.

Data da vigência: Setembro de 1963.

Exoneração do Cargo em Comissão, Símbolo C-3, de Assessor Geral do Departamento Administrativo, por haver sido nomeado para outro cargo.

1. Artigo 24, alínea "d", do Regulamento Interno.

2. Artigo 68, item II, alínea "a" do E.F.B.N.D.E.

Moacyr Vallim de Freitas — Assistente Administrativo, classe "B" e Chefe da Divisão de Serviços Gerais do Departamento Administrativo.

Proc. n.º 13.681-63.

Rio, 16 de janeiro de 1964. — Genival de Almeida Santos, Diretor-Superintendente.

Data da vigência: 6-1-64.

## DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

CONCORRENCIAS PÚBLICAS

Retificação

Edital 2-64

Capítulo I, item 3, alínea d, n.º VII onde se lê: ação, leia-se: ação. Capítulo I, item 3, alínea d, n.º XII, onde se lê: proteção, leia-se: proteção.

Capítulo I, item 3, alínea c (depois da alínea d) leia-se: alínea e.

Capítulo III, item 3, leia-se: A participação na concorrência depende de depósito da caução na Tesouraria do D. N. E. R. no valor de Cr\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil cruzeiros) etc...

Capítulo IV, item 12, onde se lê: leia-se mais.

Capítulo IV, item 13, onde se lê: Cr\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil cruzeiros), leia-se: Cr\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil cruzeiros).

Entre os itens 27 e 28 elimine-se o título: Prejudicado.

Quadro de Quantidades, anexo I, item 17, leia-se: Concreto TC 23 — 225kg cm2.

Capítulo II, item 7, onde se lê: ... de comprimento mínimo de 400 m etc... leia-se: ... cuja soma atinja 400 metros etc... — Em 27, de janeiro de 1964.

Eng.º Lauro Dintz Gonçalves, Presidente da C.C.S.O.

## COMPANHIA NACIONAL DE NAVEGAÇÃO COSTEIRA

PORTARIAS DE 11 DE NOVEMBRO DE 1963

O Superintendente da Companhia Nacional de Navegação Costeira — Autarquia Federal, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-lei n.º 9.168, de 21 de agosto de 1946, resolve:

N.º 318 — Equiparar, a partir de novembro corrente, o salário dos servidores admitidos na conformidade com a

## MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Exposição de Motivos n.º 799 de 13 de agosto de 1962 (D. O. de 11.9.62) e aprovada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente do Conselho de Ministros aos dos atuais serventes-de-turna-de-serviços-gerais dos Estaleiros da Lina do Viana (Cr\$ 43.470,00). Rio de Janeiro, em 11 de novembro de 1963.

O Superintendente da Companhia Nacional de Navegação Costeira — Autarquia Federal, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-lei n.º 9.168, de 21 de agosto de 1946, tendo em vista o disposto no artigo 22 do Contrato Coletivo de Trabalho firmado em 14.7.63 e estendido a esta Empresa pelo Decreto n.º 52.475 de 12 de setembro de 1963, resolve:

N.º 319 — Reclassificar no cargo de Escriturário, com os vencimentos que percebem, os seguintes servidores:

Enéas Pereira de Aguiar  
Ivo Ferrari  
Luiz Fernando Raposo Felix  
Eduardo Ferrari Netto Paz  
Geraldo dos Santos Leal  
Manoel Faustino Luiz de França  
Luiz Gonzalo Pereira  
Americo Leite  
Wanderley Domingues de Lacerda  
Manoel José de Jesus Nascimento  
Gabriel Mosqueira Fernandes  
Argeu José Pereira dos Santos  
Heraclito José Lopes de Almeida  
Hilton de Carvalho Machado  
Arnaldo de Souza  
Hilário Moreira  
Contra-Almirante João Eduardo Secco, Superintendente.

PORTARIAS DE 12 DE NOVEMBRO DE 1963

O Superintendente da Companhia Nacional de Navegação Costeira — Autarquia Federal, usando das atribuições que lhe confere o artigo 4º do Decreto-lei n.º 9.168, de 21 de agosto de 1946, tendo em vista o disposto no artigo 22 do Contrato Coletivo de Tra-

balho firmado em 14.7.63 e estendido a esta Empresa pelo Decreto numero 52.475 de 12.9.63, resolve:

N.º 320 — Reclassificar o servidor José Antunes Guimarães, no cargo de Cirurgião-Dentista, com os vencimentos de Cr\$ 81.220,00, na conformidade do Decreto n.º 51.346 de 14.11.50, com as alterações posteriores.

O Superintendente da Companhia Nacional de Navegação Costeira — Autarquia Federal, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-lei n.º 9.168, de 21 de agosto de 1946, tendo em vista o disposto no artigo 22 do Contrato Coletivo de Trabalho firmado em 14.7.63 e estendido a esta Empresa pelo Decreto n.º 52.475 de 12.9.63, resolve:

N.º 321 — Reclassificar no cargo de Escriturário, com os vencimentos que percebem, os seguintes servidores:

Francisco Lopes  
Altamiro Nunes da Silva  
Contra-Almirante João Eduardo Secco, Superintendente.

PORTARIAS DE 13 DE NOVEMBRO DE 1963

O Superintendente da Companhia Nacional de Navegação Costeira — Autarquia Federal, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-lei n.º 9.168, de 21 de agosto de 1946, e

Tendo em vista a conclusão a que chegou a Comissão de Inquérito nomeada pela Portaria n.º 211, de 22 de julho de 1963, resolve: exonera do "Quadro Suplementar" do Departamento de Construção Naval, desta Autarquia, a partir de 2 de janeiro do ano em curso, o Encarregado Manoel Torazza de Oliveira.

O Superintendente da Companhia Nacional de Navegação Costeira — Autarquia Federal, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-

leí n.º 9.618, de 21 de agosto de 1946, e Tendo em vista que o servidor Luiz da Silva Leite à época em que foi admitido interinamente, 18.1.62, contava, anteriormente, dez (10) anos de serviço prestados a esta Autarquia resolve:

N.º 323 — Efetivá-lo no cargo de Oficial de Administração, nos termos do artigo 50 da Lei n.º 4.242 de 17 de junho de 1963.

O Superintendente da Companhia Nacional de Navegação Costeira — Autarquia Federal, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-lei n.º 9.618, de 21 de agosto de 1946, e Tendo em vista que a servidora Inocência Laura Aguiar de Vasconcelos, após o término de suas férias, foi suscitado o pagamento de seus vencimentos, para posterior comprovação da licença requerida, com base no artigo 106 da Lei n.º 1.711-52;

Tendo em vista que referida servidora não prestou a comprovação aludida e ocupa o cargo de Assistente de Contabilidade na Secretaria de Assembléa do Estado do Ceará, conforme certidão passada por aquele Órgão estadual;

Tendo em vista, ainda, o seu pedido de exoneração desta Autarquia, resolve:

N.º 324 — Exonerá-la na forma requerida, a partir de 9 de março de 1963.

Registre-se, comuniquem-se e cumpram-se.

O Superintendente da Companhia Nacional de Navegação Costeira — Autarquia Federal, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-lei n.º 9.618, de 21 de agosto de 1946, e Tendo em vista a conclusão a que chegou a Comissão de Inquérito nomeada pela Portaria n.º 179, de 26 de junho de 1963, resolve:

N.º 325 — Exonerar do quadro de servidores desta Autarquia, a partir de 12.12.1962, o operário de 2ª classe — Antonio Mendes da Silva.

Registre-se, comuniquem-se e cumpram-se. — Contra-Almirante João Eduardo Secco, Superintendente.

# EXPEDIENTE

## DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL  
ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES      CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO  
MURILO FERREIRA ALVES      FLORIANO GUIMARÃES

### DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE II

Órgão destinado à publicação dos atos da administração descentralizada  
Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional  
BRASILIA

### ASSINATURAS

#### REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Capital e Interior:

Semestre . . . Cr\$ 600,00  
Ano . . . . . Cr\$ 1.200,00

Exterior:

Ano . . . . . Cr\$ 1.300,00

#### FUNCIONÁRIOS

Capital e Interior:

Semestre . . . Cr\$ 450,00  
Ano . . . . . Cr\$ 900,00

Exterior:

Ano . . . . . Cr\$ 1.000,00

parte superior do endereço vão impressos o número do talão de registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de

continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação com antecedência mínima, de trinta (30) dias.

As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos usem os interessados preferencialmente cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem no ato da assinatura.

O funcionário público federal, para fazer jus ao desconto indicado, deverá provar esta condição no ato da assinatura.

O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 0,50, se do mesmo ano, e de Cr\$ 1,00, por ano decorrido.

As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até às 15 horas, exceto aos sábados, quando deverão fazê-lo até às 11,30 horas.

As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 9 às 17,30 horas, no máximo até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na

#### PORTARIAS DE 18 DE NOVEMBRO DE 1963

O Superintendente da Companhia Nacional de Navegação Costeira - Autorquia Federal, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-lei nº 9.618, de 21 de agosto de 1946, tendo em vista o disposto no artigo 22 do Contrato Coletivo de Trabalho firmado em 14 de julho de 1963 e estendido a esta Empresa pelo Decreto nº 52.475, de 12 de setembro de 1963, resolve:

Nº 327 — Reclassificar no cargo de Escriturário, com os vencimentos que percebe, Ruymar de Souza Teixeira. Registre-se, comuniquem-se e cumpram-se. — Contra-Amirante João Eduardo Secco, Superintendente.

O Superintendente da Companhia Nacional de Navegação Costeira - Autorquia Federal, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-lei nº 9.618 de 21 de agosto de 1946, resolve reclassificar nas respectivas funções, de acordo com as especialidades, os seguintes servidores dos Estaleiros da Ilha do Viana, habilitados em prova de suficiência profissional, na conformidade com o artigo 22 do Contrato Coletivo de Trabalho, firmado em 14 de julho de 1963, e estendido a esta Empresa pelos Decretos ns. 52.474, e 52.475, de 13 de setembro de 1963:

#### Oficina de Máquinas

- Roque Rocha — Torneiro de 2ª.
- Huberth Antunes Guimarães — Torneiro de 3ª.
- Antônio Carlos dos Santos — Torneiro de 3ª.
- Garibaldi Dias da Costa — Torneiro de 3ª.
- Oriano Domingues da Silva — Torneiro de 3ª.
- Mário de Jesus Martins — Torneiro de 3ª.

- Aldeamar Martins — Limador de 2ª.
- João Silveira Espinosa — Limador de 3ª.

- Ary Barroso — Limador de 3ª.
- Elício Lopes Soares — Furador de 3ª.

#### Oficinas de Motores

- Benedito Ferreira — Limador de 3ª.
- Mário Dal Bello — Limador de 3ª.
- Apolo Amaral Lima — Limador de 3ª.

#### Oficina de Cald. de Ferro Estruturas:

- Maximiano Guedes — Caldeireiro de 2ª.
- Alvaro Júlio da Cunha — Caldeireiro de 2ª.
- Afonso Henrique da Fonseca — Caldeireiro de 2ª.

- Faustino Francisco Machado — Caldeireiro de 3ª.
- Cristodolino Ferreira Soares — Cravador de 3ª.

- Geimir dos Santos — Calafate de 3ª.

- Oswaldo Nunes de Miranda — Op. Máquinas de 3ª.

- José da Conceição — Ferramentelero de 2ª.
- Norberto Pina de Souza — Caldeireiro de 3ª.

#### Caldelras

- Alcindo Gomes de Miranda — Caldeireiro de 3ª.
- Theophilo Luiz Tavares Filho — Caldeireiro de 3ª.

- Remildo Maia de Carvalho — Caldeireiro de 3ª.
- Manoel Fernandes Borges — Calafate de 3ª.

#### Oficina de Fundição

- Guaracy Rodrigues Marques — Fundidor de 3ª.

- Antônio Silva — Fundidor de 3ª.
- José Coelho de Azeis — Prep. Carga de 2ª.
- Raimundo Mendes de Souza — Prep. Carga de 2ª.

- Juvênal Antunes — Prep. Carga de 2ª.

- Walmir Bento Alves — Prep. Carga de 3ª.
- Walmir Secundo de Mello — Forneiro de 3ª.

- Hélio José Fernandes — Macheiro de 3ª.

#### Oficina de Ferraria

- Hernane Caetano de Lima — Ferreiro de 2ª.

- Mareano José Cmara — Ferreiro de 2ª.
- Agerdanor Cardoso — Ferreiro de segunda.

- Antonino José Leal — Ferreiro de segunda.
- Valter Gonçalves Leitão — Ferreiro de 3ª.

- José Baptista de Figueiredo — Ferreiro de 3ª.
- Anezino Guilhermino Alves — Ferreiro de 3ª.

#### Fábrica de Parafusos

- Irany de Faria — Op. Máquinas de 3ª.

#### Bloco de Montadores

- Wilson Daeri — Montador de 3ª.
- Acyr França — Montador de 3ª.

#### Oficina de Solda Elétrica

- Edson Pereira da Rocha — Soldador de 3ª.
- Altair Pereira dos Santos — Soldador de 2ª.

- Antônio Fernandes V. de Lima — Soldador de 3ª.
- João Leal Rodrigues — Soldador de 3ª.

#### Oficina de solda autogênea

- Niobel Dias Guedes — Soldador de 3ª.
- Ivo dos Santos Antunes — Soldador de 3ª.

- João Baptista Marclano — Soldador de 3ª.

- Agostinho de Jesus da Silva — Soldador de 3ª.

- João Ribeiro da Silva — Soldador de 3ª.
- Antônio Teixeira Fontes — Soldador de 3ª.

- João Ribeiro da Silva — Soldador de 3ª.
- Antônio Teixeira Fontes — Soldador de 3ª.

- Odír Mendes — Soldador de 3ª.
- Wilson Pereira Monteiro — Soldador de 3ª.

#### Oficina de Marcenaria

- Jorge Fernandes — Carapina de 3ª.
- José Suvorbida — Carapina de 3ª.
- Antônio Vieira Santos — Carapina de 3ª.

- Adeliano Alves Sampaio — Carapina de 3ª.
- Higino José Bernardes — Carapina de 3ª.

- Maurício dos Santos — Op. Máquinas de 3ª.
- Mário Sodré Filho — Op. Máquinas de 3ª.

- Domínio Alves Dias — Op. Máquinas de 3ª.
- Heraldo Rowlands Muniz — Operador de Máquinas de 3ª.

- Dario Prado — Op. Máquinas de 3ª.
- Edilson Pereira de Almeida — Operador de Máquinas de 3ª.

- Henriopasy de Souza — Op. Máquinas de 3ª.

#### Pedreiros

- Antônio Ramiro da Silva — Pedreiro de 3ª.
- Francisco Nunes do Carmo — Pedreiro de 3ª.

- Odeassir Encarnação Muniz — Pedreiro de 3ª.
- Robisson de Oliveira Coelho — Pedreiro de 3ª.

- Milton Alves de Oliveira — Pedreiro de 3ª.
- Moacir Felismino de Sant'Anna — Pedreiro de 3ª.

- Elcídio Vieira de Menezes — Pedreiro de 3ª.
- Sebastião Veloso — Pedreiro de 3ª.

Oficina de Pintura

- Aliton dos Santos Carvalho — Pintor de 3ª.
- Manoel Gomes de Souza — Pintor de 3ª.
- João Baptista Pinto — Pintor de 3ª.
- Antônio Carlos da Silva — Pintor de 3ª.
- Antônio de Jesus Coelho — Pintor de 3ª.
- Daryl Gonçalves Quintanilha — Pintor de 3ª.
- Milton Gomes de Carvalho — Pintor de 3ª.
- Altamir Alves dos Santos — Pintor de 3ª.
- João Baptista Louback — Pintor de 3ª.
- Mário Francisco Chagas — Pintor de 3ª.
- Waldemar Ferreira — Pintor de 3ª.
- Kleber dos Santos Dias — Pintor de 3ª.
- Londley Xavier da Costa — Pintor de 3ª.
- Manoel Messias de Araújo — Pintor de 3ª.

Oficina de Galvanoplastia

- Sebastião Borges da Silva — Polidor de 3ª.
- Levy da Costa Velho — Polidor de 3ª.

Usina elétrica

- Francisco do Amaral — Aux. Operador 2ª.
- Valmor Tavares Alves — Aux. Operador 2ª.
- Agessê Francisco de Andrade — Aux. Operador 2ª.
- João Guido Petrone — Aux. Operador 2ª.
- Jurandyr de Souza Dias — Aux. Operador 2ª.
- Irahy Gama — Aux. Operador 2ª.
- Eraldo Cardoso — Aux. Operador 2ª.
- Lauro de Araújo Silveira — Aux. Operador 2ª.

Oficina de Cald. de cobre

- Osmar Velasco da Silva — Caldeireiro 3ª.
- Altamir Moraes — Caldeireiro 3ª.
- Vandecir Ferreira — Caldeireiro 3ª.
- Florêncio Batista Alves da Cruz — Bombeiro de 3ª.
- Luiz Corrêa — Bombeiro de 3ª.
- Nerci Nascimento — Bombeiro de 3ª.
- Edir de Oliveira — Bombeiro de 3ª.
- Joaquim Dias de Araújo — Bombeiro de 3ª.
- Ronald Pascoal Pereira dos Santos — Bombeiro de 3ª.
- Jorge Danabor da Silva Rosa — Bombeiro de 3ª.
- Aquilino de Souza Goulart — Bombeiro de 3ª.
- Glauber Domingues da Venda — Funileiro 3ª.
- Edio Machado de Freitas — Funileiro 3ª.
- Anacleto Moreira da Cunha — Funileiro 3ª.

Tipografia

- Milburgês de Faria Malheiros — Impressor de 3ª.

Lavanderia

- Gessy Martins das Neves — Op. Máquinas 3ª.
- Niobel Duarte Alfradique — Op. Máquinas 3ª.

Pneumática

- Almir Gonçalves — Aux. Operador 2ª.
- Hutemberg Ribeiro de Vasconcelos — Aux. Operador 2ª.

Oficina de Eletricidade

- Everaldo do Amaral Lima — Enrolador de 3ª.
- José Carlos Alves da Costa — Instalador 3ª.
- Luiz Lopes Lima — Instalador 3ª.

- Aroldo dos Santos Gonçalves — Instalador 3ª.
- Luiz Cardoso — Instalador 3ª.
- Eneir Fernandes da Silva — Instalador 3ª.

Oficina de Carpintaria

- Jadir Reis — Marinheiro Carreira 3ª.
- Moacir Oliveira dos Santos — Marinheiro, Carreira 3ª.

Usina de oxigênio

- Ary Ferreira Mauricio — Aux. Operador 2ª.
- José Silva Alvarez — Aux. Operador 2ª.

Oficina de lustração

- Edmar Soares Cidaco — Lustrador de 3ª.
- Idalino Machado — Lustrador de terceira.

Transportes

- Ivo da Conceição — Aj. Guindasteiro.
- Hélio Cordeiro dos Santos — Ajudante de Guindasteiro.
- José Mendes Ferreira — Ajudante de Guindasteiro.
- Hilton de Almeida Razões — Ajudante de Guindasteiro.
- Atayde de Azeredo — Aj. Guindasteiro.
- Ivanir Carlos — Ajudante de Guindasteiro.

Alfataria e Colchóaria

- Moacir de Souza Oliveira — Operário de 3ª.
- Valter Lopes Batista — Operário de 3ª.
- Plantão Incêndio e salvatagem
- Manoel da Ponte Bouçada — Plantão de 4ª.
- José Carlos Morse — Plantão de 4ª.
- Aldair Corrêa César — Plantão de 4ª.
- João Patrizze Filho — Plantão de 4ª.
- Waltrudes Sodré Corrêa — Plantão de 4ª.
- José Cardoso Garcia — Plantão de 4ª.
- Waldemiro Rosa dos Reis — Plantão de 4ª.
- Manoel Machado Linhares — Plantão de 4ª.
- Camillo Gonçalves de Avellar — Plantão de 4ª.
- Luiz Ignácio de Souza — Plantão de 4ª.

PORTARIA DE 18 DE NOVEMBRO DE 1963

O Superintendente da Companhia Nacional de Navegação Costeira — Autarquia Federal, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-lei nº 9.618 de 21 de agosto de 1945, resolve promover a operação de segunda classe, de acordo com as respectivas especialidades, os seguintes operários de 3ª, dos Estaleiros da Ilha do Viana, desta Autarquia, a partir de 18 de novembro de 1963:

I — Oficina de Máquinas Carreira de Torneiro

- 1. José Carlos de Barcellos Filho.
- 2. Nelson Pereira dos Santos.
- 3. Lenício do Nascimento.
- 4. Dalmir Pacheco.
- 5. Amaury Rosa da Conceição.
- 6. José de Souza Coelho.
- 7. Gercy Moreira.
- 8. Juarez Nogueira.
- 9. Jorge Alberto de Moraes.
- 10. Geraldo Soares de Mattos.
- 11. Arthur Rodrigues.
- 12. Admar Lopes.
- 13. José da Silva Santos.
- 14. Edno Gomes da Guia.
- 15. Bartholomeu José Dias.
- 16. Jadir Lima.
- 17. Darcy Pereira da Rocha.
- 18. Wanderley Felipe da Cunha.
- 19. Joaquim Gomes Esteves.

Carreira de Aplainador

- 1. Jorge Irineu da Silva.
- 2. Joaquim Felipe Franco Rosa Netto.
- 3. Manoel de Aguiar Fagundes.
- 4. José Gomes de Carvalho.

Carreira de Limador

- 1. Fernando Jorge Vidal.
- 2. Reinaldo Raphael de Souza.
- 3. Victorio Collyer.
- 4. Dilson Rocha Keller.
- 5. Celso Alves Pinto.
- 6. Affonso Lopes da Silveira.
- 7. Walter Ribeiro.
- 8. Sebastião Wilson Velloso da Costa.
- 9. Almir Nunes de Oliveira.
- 10. Vivaldo Cordeiro da Silva.
- 11. Celso Ferreira Chaves.

II — Oficina de Motores Carreira de Limador

- 1. Helenio de Azeredo Coutinho.
- 2. Narcyl Brandt de Lima.

III — Oficina de Serralheria Carreira de Serralheiro

- 1. Manoel de Oliveira Cruz.
- 2. Francisco Soares.
- 3. Adaci Gomes de Faria.
- 4. Antonio Vieira de Mattos Jacob.
- 5. Enequino Mello Silva.
- 6. Darcy Paiva.
- 7. Francisco Ferreira.
- 8. Jayme Navas da Costa.
- 9. Waldir de Mattos.
- 10. Emilio Soares Affonso Novos.

IV — Guindaste Carreira de Guindasteiro

- 1. Rivaill Adeltino Lamblet.
- 2. Celso da Silva e Souza.
- 3. Arídio dos Santos.
- 4. Aluizio Alves dos Santos.
- 5. Ubirajara da Silva.
- 6. José Ribeiro da Silva.
- 7. Jacinto Barbosa de Souza.
- 8. Azaias Nogueira.
- 9. Gervasio da Silva.
- 10. Glecio Leitão.

V — Bloco de Montadores Carreira de Montador

- 1. Alpheu Lopes Corrêa.
- 2. Arthur Gonçalves da Silva Filho.
- 3. Saul da Silva.
- 4. José Pereira Filho.
- 5. Ubirajara de Oliveira Bastos.
- 6. José Rodrigues Fajardo Filho.
- 7. Nelson da Conceição.
- 8. Manoel Vasconcelos da Penha.
- 9. Almir Aguiar.
- 10. Ledio Amaral da Silva.
- 11. José Pinto Soares.
- 12. Orguedes de Oliveira.
- 13. Aluizio Pereira Lemos.
- 14. Walter Cataldo.
- 15. Alexandre de Souza Goulart.
- 16. Vicente Duarte.
- 17. Sylvio Alves Barreto.
- 18. Manoel Pinto Pacheco.
- 19. Cicero Silva.
- 20. Luiz da Motta.
- 21. Mario Batista da Silva.
- 22. Yoshiaru Matoba.
- 23. José Luiz Filho.
- 24. Gladstone de Carvalho.

VI — Caldeiraria de Cobre Carreira de Caldeireiro

- 1. Eneás de Souza Ribas.
- 2. Onaty Trajano.
- 3. Vamir Dias Ferreira.
- 4. Wanderley Lopes.

Carreira de Bombeiro

- 1. Francisco Soares Botelho.
- 2. Ozéas de Almeida Lobo.
- 3. Antonio Luiz Ribeiro.
- 4. Francisco José Nunes Filho.
- 5. Francisco Domingues da Venda Filho.
- 6. José Faria Gonçalves Moreira.
- 7. Aurelino de Macedo.
- 8. Joaquim de Oliveira.
- 9. Francisco de Souza Gomes.

Carreira de Funileiro

- 1. Pedro Gomes Dutra.
- 2. Wilson Francisco Martins.

VII — Oficina de Ferraria Carreira de Ferreiro

- 1. Alvaro Augusto de Souza Júnior.

VIII — Oficina de Eletricidade Carreira de Enrolador

- 1. Celso Muniz da Silva.
  - 2. José Carlos dos Santos.
  - 3. Heitor José de Oliveira.
  - 4. Rubens Bernardes da Silva.
  - 5. Luiz Pontual de Souza Leão.
  - 6. Jelmirez Ribeiro dos Santos.
- Carreira de Instalador
- 1. Hercy de Souza Campos.
  - 2. Fausto Lopes Guimarães.
  - 3. Deir Gomes de Oliveira.
  - 4. Neury Rollemberg da Silva.
  - 5. Helio Travassós de Lima.
  - 6. Ivaldo Roca de França.
  - 7. Mario Alves de Abreu.
  - 8. Edwin Rodrigues de Lima.
  - 9. Almir da Amorim Machado.
  - 10. Walmir Barcellos.

IX — Oficina de Pintura Carreira de Pintor

- 1. Roberto da Silva Monteiro.
- 2. Nilton de Souza.
- 3. Aridio Paulo de Figueiredo.
- 4. Aridio Alves Portella.
- 5. Moacir Netto.
- 6. Joll Martins Ferreira.
- 7. Nostio Cândido de Lemos.
- 8. Almir Bartoso.
- 9. José Carlos da Silva Bartosa.
- 10. Ulysses Joaquim da Cunha.
- 11. José Camillo de Oliveira.
- 12. Anísio Pereira de Sá.
- 13. Miguel Polito.
- 14. Nayde Batista de Mattos.
- 15. Raul Aves Ramos.
- 16. Durval da Conceição.

X — Oficina de Marcenaria Carreira de Carpinteiro

- 1. Cayetano Perez Rodrigues.
- 2. Anísio Perez Pereira.
- 3. Niéas Fernandes.
- 4. Ernani Barbosa de Carvalho.
- 5. João de Souza.
- 6. Laercio Athanasio Nitheroy.
- 7. Antonio Benedicto Nogueira.
- 8. Iloí Christostomo de Quelroz.
- 9. José Prado de Oliveira.
- 10. Lauro Carletto.
- 11. Sebastião Brandão.
- 12. Walmiro Costa.
- 13. Eliezio Francisco Fernandes.
- 14. Waldir Cabral de Mello.
- 15. José de Souza Valente.
- 16. Sylvio Ubiracy de Oliveira.
- 17. Mário Duarte.
- 18. Sidney de Araújo Rodrigues.
- 19. Niltair Soares.
- 20. Osvaldo Lima Werneck.
- 21. Ubirajara Mello.
- 22. Olegario Ribeiro dos Santos.
- 23. Waldir Rosa e Silva.
- 24. Vanil Cabral de Mello.
- 25. Joel de Freitas.
- 26. Djalma Vianza.
- 27. Antonio Sá do Valle.
- 28. Herval Garcia dos Santos.
- 29. Jorge Olysses Braga Moreira.
- 30. Ledyr José Rodrigues.

Carreira de Operário de Máquinas

- 1. Manoel Delfino Marques.
- 2. Galdino dos Santos Sampaio.
- 3. Jonas Medeiros.
- 4. Zehyr Corrêa Fontes.
- 5. Henrique da Silva.
- 6. Milton da Cunha.
- 7. Joaquim Rodrigues da Rocha.

Oficina de Lustração Carreira de Lustrador

- 1. Antonio Dias Galvão.
- 2. Laerj dos Anjos.
- 3. Manoel Carlos Ferreira.
- 4. Benedicto Soares.
- 5. Israel José dos Santos.
- 6. Ayres da Silva Castanheira.
- 7. Brajara Guilherme Paricio.
- 8. Hermenegildo Pessanha Vieira.
- 9. Lindolpho Couto Lopes.
- 10. Anéres Magalhães de Souza.

XII — Oficina de Mecanização Carreira de Metalizador

- 1. Walter Batista Alves da Cruz.
- 2. Antonio Alves Ferreira Filho.

XIII — Oficina de Caldeiraria de Ferro

Carreira de Caldeiraria

- 1. Alvaro José da Silva.
2. Alberto Lourenço Amaral.
3. Walter Anastácio dos Santos.
4. Jailir Motta.
5. Ivo Lima Barbosa.
6. João Dirk.
7. Mario de Oliveira Matos.
8. Ary dos Santos Machado.
9. Albino Rodrigues.
10. Altair Corrêa da Costa.
11. Aldo José Linhares.

Carreira de Gravador

- 1. Jeronymo Francisco dos Santos.
2. Lizete de Andrade.
3. Celso Gonçalves de Souza.
4. Edison Gomes Carneiro.
5. Hilton Gomes Farias.
6. Wilson Guimarães.
7. Eduardo Guimarães dos Santos.

Carreira de Calafate

- 1. Neil Nascimento.

Carreira de Operário de Máquinas

- 1. Zacarias Rodrigues da Torre.

XIV — Oficina de Pedreiros Carreira de Pedreiros

- 1. Sidney Vilela.
2. Aurelio Miguel Bizzo.
3. Nestor Martins Silveiras.
4. Enr Moreira da Silva.
5. José Suvóbida.
6. Adnor José Policarpo.
7. Antonio da Costa Leão.
8. Jose Pereira de Andrade Filho.
9. Edmo Trindade da Silva.
10. Raphael Telles de Souza.
11. Orlenas Nunes.
12. Dinancy Vana Rocha.
13. José Carratti.
14. Jose Amadeu Neves.
15. Miguel Gomes de Carvalho.
16. Geraldo Neves.
17. Miguel Fernandes Batista.
18. Irais Ferreira.
19. Orlando Pereira da Silva.

XV — Oficina de Solda Autogênea Carreira de Soldador

- 1. Ilton Barbosa de Azevedo.
2. Reginaldo Jorge Lessa.
3. Nelson Leroux.
4. Antonio Arlindo de Souza.
5. Pedro Marques Leite.
6. Arino Ezequiel da Costa.
7. Ary Cunha Ferreira.
8. Aluzio Bento.
9. Waldir Ignacio Cardoso.
10. Antonio Correia Ferreira Rebelo.
11. Gelson Nunes da Silva.
12. Manoel Batista Fernandes.
13. Altair Marins.
14. Lair Vlar.
15. Jorge Gomes dos Reis.

XVI — Oficina de Solda Elétrica Carreira de Soldador

- 1. Marilco Marinho da Silva.
2. Alfredo Pereira da Silva.
3. Ilfanir Diniz.
4. Eduardo Rodrigues.
5. Manoel de Oliveira.
6. Francisco de Paula Nascimento Filho.
7. Aloisio da Silva Fernandes.
8. Edio Synthes.
9. Adelino Gonçalves Braga.
10. Delmar Coelho de Castro.
11. João Carlos Antunes.
12. Amandio de Monte Dias.
13. Joaquim Sant'Anna Fólha.
14. Arildo Pereira Cortes.

XVII — Oficina de Serraria Carreira de Serrador

- 1. Ild dos Reis Pereira.
2. Joaquim da Costa Alves Queirôga.
3. Ivan Francisco de Mello.
4. Nildo Vicente Bartoliné.

XVIII — Oficina de Velas Carreira de Marinheiro Artístico

- 1. Oliveira Robem.
2. Rubens Olimpio da Fonseca.

XXV — Fábrica de Borracha Carreira de Borracheiro

- 1. Américo Fernandes.

XXVI — Plantão de Incêndio e Salvatagem Carreira de Plantão

- 1. Altair Gonçalves de Mattos.
2. João Faria.
3. Dejanir Mazula.

XXVII — Oficina de Alfaiataria e Coichoaria Carreira de Costureiro

- 1. João Batista Vieira Chagas.
2. Antonio Affonso Frade.
3. Antonio Martins Barreto.

XXVIII — Oficina de Saboaria Carreira de Saboeiro

- 1. José Pereira de Souza.
2. Dorival Raimundo dos Santos.
3. Celso Fernandes Soares.
4. José Maria do Nascimento.
5. Osmaci Gonçalves Maia.
6. Mario Gonçalves Porto.
7. Celio Fernandes Soares.
8. Pitinho Ignacio da Costa Filho.
9. Nilo de Andrade.
10. Gelson dos Santos Castro.
11. Athayde Alves Nogueira.
12. Jorge Evangelista Flôres.
13. Eraldo Corrêa Quadros.
14. Almir Figueiredo.

XIX — Oficina de Carpintaria Carreira de Carpinteiro

- 1. Antonio dos Reis.
2. Jacques Rodrigues.
3. Jair Ferreira da Silva.
4. Pedro do Nascimento Oliveira.
5. Luiz Alves de Carvalho.
6. Petronilo José de Oliveira.
7. Adelino Rodrigues Lima.
8. João dos Santos.
9. Jacy Carvalho Never.
10. Gerson Rodrigues Moreira.
11. Cândido dos Santos Lavadeiras.
12. Vilceio Pereira de Oliveira.
13. Jovelino Machado.
14. Olavo Mattos.
15. Ozório Nunes Sobrinho.
16. Nelson da Silva Pinto.
17. Jacy Gonçalves Pequeno.
18. Manoel Fernandes Alves.
19. Carlos da Costa Abrantes.
20. Ary José da Luz.
21. Eduardo da Silva Almeida.
22. Paulo Nicolau.
23. Lino Faustino Galdino.
24. Edilberto Pereira Gama.
25. Alberto Valente.
26. Diamantino da Silva Pereira.
27. Carlos Gonçalves de Oliveira.
28. João Raimundo Batista.

XX — Oficina de Calafetação Carreira de Calafate

- 1. Helio Pereira Fortes.
2. Itamar de Castro Rangel.
3. Ecler Guarany.

XXI — Oficina de Modelos Carreira de Modelador

- 1. Iran de Souza Pereira.

XXII — Oficina de Fundição Carreira de Fundidor de Ferro

- 1. Elias Mendes Borges.
2. Francisco Pereira das Neves.

Carreira de Macheiro

- 1. Roulien Berçot Dias.

Carreira de Serralheiro

- 1. Anibal Baptista Castro de Abreu.

XIII — Usina Elétrica Carreira de Operador

- 1. José Gonçalves Synthes.
2. Walmir Diniz Bravo.
3. Napoleão da Costa.

XXIV — Usina de Oxigênio Carreira de Operador

- 1. Aracy da Silva Rodrigues.
2. Ibatel do Carmo.
3. Nelson Frederico Silveira Carvalho.
4. Mamede Rosa de Abreu.
5. Norival de Mattos.

XXIX — Oficina de Lavanderia Carreira de Passadores

- 1. Helio de Souza Diniz.
2. Mario Parrene Rodrigues.

XXX — Oficina de Tipografia Carreira de Pautador

- 1. Dêlio Rodrigues de Queirôz. Carreira de Impressor

- 1. Adalberto da Fonseca Campos.
2. Aureo Silva Galvão.
3. Joice Torres Braga

Carreira de Encadernador

- 1. Osvaldo dos Santos.
2. Osmarino Gomes Pereira.

Carreira de Compositor

- 1. José Carlos Theodoro de Almeida.

XXXI — Frigorífico

Carreira de Operário de Frigorífico

- 1. Albérico Ferreira.
2. José da Silva Alvarez.
3. Armando Martins da Cunha.

XXXII — Oficina de Pneumática Carreira de Operador

- 1. Gilberto Simedo.
2. Geraldo Senhorinho Alves.
3. José Dutra da Silva.
4. Oswaldir Gonçalves.
Registre-se, comunique-se e cumpra-se. — Contra-Almirante João Eduardo Secco, Superintendente.

PORTARIA Nº 330 DE 18 DE NOVEMBRO DE 1963

O Superintendente da Companhia Nacional de Navegação Costeira — Autarquia Federal, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-lei nº 9.618, de 21 de agosto de 1946, resolve reclassificar, de acordo com suas especialidades, na função de praticante de 1ª classe, dos Estaleiros da Ilha do Viana, na conformidade com a Tabela contida nos Decretos nºs. 51.346, de 1961 e 51.372, de 1962, com as alterações posteriores:

Oficina de Solda Elétrica:

- Nilton Dias de Araujo — Soldador.

Oficina de Caldeiraria de Cobre:

- Antonio José Lourenço — Caldeireiro.

Oficina de Caldeiraria de Ferro:

- Haroldo de Jesus Nery — Caldeireiro.
Vanderlei Vicente de Sá — Caldeireiro.

Bloco de Montadores:

- Orlando dos Santos Ferreira — Montador.

Oficina de Máquinas:

- Elcio Raimundo Marques Pereira — Torneiro.
Gessy Fernandes — Torneiro.

Oficina de Carpintaria:

- José de Oliveira — Carpinteiro.
Ubirajara Elias Pereira — Carpinteiro.
Jacy Motta Siqueira — Carpinteiro.

Oficina de Pintura:

- Gentil Mendes Barcellos — Pintor.
Registre-se, comunique-se e cumpra-se. — João Eduardo Secco, Contra-Almirante, Superintendente.

PORTARIAS DE 21 DE NOVEMBRO DE 1963

O Superintendente da Companhia Nacional de Navegação Costeira — Autarquia Nacional, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-lei nº 9.618, de 21 de agosto de 1946, resolve:
Nº 331. — A tabela de refeições a bordo dos navios, a que se referem

os itens II e III da Portaria nº 43, de 13 de fevereiro de 1950, alterada pelas de ns. 48, de 10 de março de 1955, 390, de 26 de novembro de 1958, 162, de 19 de maio de 1960 e 75, de 19 de fevereiro de 1962, passa a vigorar a partir de 1º de novembro corrente com os seguintes valores:
Refeições — Cr\$ 180,00
Cebias — Cr\$ 80,00
Cafés — Cr\$ 30,00
Continuam em vigor as demais instruções da mencionada Portaria número 43, de 13 de fevereiro de 1950.
Registre-se, comunique-se e cumpra-se.

PORTARIAS DE 21 DE NOVEMBRO DE 1963

O Superintendente da Companhia Nacional de Navegação Costeira — Autarquia Federal, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-lei nº 9.618, de 21 de agosto de 1946, resolve:

Nº 332 — Transferir, por necessidade do serviço, para o Tráfego Portuário do Departamento de Construção Naval, os seguintes marítimos, nas funções respectivas:

- Helio Valadares do Nascimento — Conductor-Maquinista.
Pedro Pinheiro dos Santos — Moço.
Crimaldi D'as Gonçalves — Carvoeiro.
Fidelis Quartarola — Carvoeiro.
José Eenedito dos Santos — Carvoeiro.
Walmor Silva — Foguista.
Italo Cosenza — Marinheiro.
Marciano Manoel do Rosário — Moço.
José Deocleciano de Souza — Foguista.
Humberto Luiz de Souza — Foguista.
Edgard Eduardo de Oliveira — Foguista.
Claudio Cosenza — Cosinheiro.
Carlos Luiz do Nascimento — Cosinheiro.
Luiz Soares da Silva — Carvoeiro.
Floriano de Castro — Moço.

Ademar Bispo dos Santos — Cosinheiro.

Raimundo Corrêa Garça — Moço.

Nº 333 — Reclassificar nas respectivas funções, de acordo com as especialidades, os seguintes servidores dos Estaleiros da Ilha do Viana, habilitados em prova de suficiência profissional, na conformidade com o art. 22 do Contrato Coletivo de Trabalho, firmado em 14.7-63, e estendido a esta Empresa pelos Decretos ns. 52.474 e 52.475, de 13 de setembro de 1963:

- Oficina de Máquinas:
Ewerton Marques Pereira — Torneiro de 3ª.
Basílio de Barros — Limador de 3ª.
Carlos Penetra da Cunha — Limador de 3ª.
Manuel Belmiro Felix — Limador de 3ª.
Bloco de Montadores:
Leone Ubirajara Raguega Cunha — Montador de 3ª.
José Stores da Silva — Montador de 3ª.

Oficina de Eletricidade:

João Belmiro Felix — Instalador de 3ª.

Oficina de Marcenaria:

José Pedro dos Santos — Carapina de 3ª.
Frangiskes Minas Fuchietis — Op. de Máquinas de 3ª.

Oficina de Cald. de Ferro:

Estruturas:
Berilio Teixeira da Silva — Caldeireiro de 3ª.
Francisco Cordeiro de Moura — Caldeireiro de 3ª.



Jorge de Figueiredo Carvalho — Caldeireiro de 3ª.  
 Alcides Floriano de Souza.  
 Rubens Fontes de Oliveira — Caldeireiro de 3ª.  
 Urbino de Moura Ferreira — Cravador de 3ª.  
 Ubirajara Fernandes Rodrigues — Cravador de 3ª.  
 Diorcemi da Silva Gomes — Moncaldeiras:  
 Aprígio Francisco da Silva — Caldeireiro de 3ª.  
 Pedreiros:  
 Libor Antonio de Oliveira — Pedreiro de 3ª.  
 Ataíde de Almeida — Pedreiro de 3ª.  
 Oficina de Solda Autozênica:  
 Aldecy Ferreira de Araujo — Soldador de 3ª.  
 Oficina de Solda Elétrica:  
 Mário dos Santos — Soldador de 3ª.  
 Oficina de Carpintaria:  
 José Mariano — Carpinteiro de 3ª.  
 Luiz Gonzaga Coelho — Carpinteiro de 3ª.  
 Alonso Cléo Ferreira Lessa — Carpinteiro de 3ª.  
 José Batista Nogueira — Carpinteiro de 3ª.  
 José Carlos dos Santos Ferreira — Carpinteiro de 3ª.  
 Ivan Teixeira da Costa — Carpinteiro de 3ª.  
 Oficina de Calafetação:  
 Francisco Alfradique — Calafate de 3ª.  
 Rio de Janeiro, 21 de novembro de 1963. — Contra-Almirante João Eduardo Secco, Superintendente.

O Superintendente da Companhia Nacional de Navegação Costeira — Autarquia Federal, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-lei nº 9.618, de 21 de agosto de 1946, resolve:  
 Nº 334 — Efetivar nas respectivas funções, na conformidade com o artigo 22 do Contrato Coletivo de Trabalho, firmado em 14-7-63, e estendido a esta Empresa pelos Decretos nºs. 52.474 e 52.475, de 13 de setembro de 1963, os seguintes marítimos do Tráfego Portuário do Departamento de Construção Naval:  
 Ivanir Francisco de Lima — Foguista;  
 Manoel dos Santos — Foguista;  
 Orival Azular — Foguista;  
 Fernandes da Costa — Marinheiro.  
 Registre-se, comunique-se e cumpra-se. — Contra-Almirante João Eduardo Secco, Superintendente.

**PORTARIAS DE 22 DE NOVEMBRO DE 1963**

O Superintendente da Companhia Nacional de Navegação Costeira — Autarquia Federal, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-lei nº 9.618, de 21 de agosto de 1946, resolve:  
 Nº 335 — Promover os seguintes Contínuos, a partir de 1 de novembro de 1963, ao nível 10 (dez) (art. 10 da Lei nº 4.242-63):  
 Geraldo Pessanha, Antônio Alves de Souza, Admar Maia, Gilso Mata Peres, Saturnino Andrade de Oliveira, José Mazno Freire, Aroldo Pinto Gouvêa, José Cícero dos Santos, Nelcy Quintanilha Siqueira.  
 Registre-se, comunique-se e cumpra-se.  
 Nº 336 — Promover os servidores abaixo relacionados, a partir de 1 de novembro de 1963, aos níveis respectivos (art. 10 da Lei nº 4.242-63):  
 Alberto Teixeira Portal — Enfermeiro, nível 14;  
 Jomir Targino de Araújo — Auxiliar de Enfermeiro, nível 12.  
 Registre-se, comunique-se e cumpra-se.  
 O Superintendente da Companhia Nacional de Navegação Costeira —

Autarquia Federal, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-lei nº 9.618, de 21 de agosto de 1946, a fim de atender às necessidades do serviço, resolve aprovar a organização abaixo, para o tráfego portuário do Departamento de Construção Naval (Estaleiros da Ilha do Viana), com as seguintes funções e atribuições, na conformidade com o Decreto nº 51.372-62:  
 1 Assessor-Patrão-Mor, responsável geral;  
 1 Mestre-Auxiliar de Patroá-Mor, Substituto e Assistente do Assessor e Encarregado de Operação junto à Divisão de Carga e Descarga;  
 1 Assessor de Máquinas de Embarcação Portuária, responsável pelas máquinas das embarcações em cooperação com o Assessor Patrão-Mor;  
 1 Mestre-Auxiliar de Máquinas substituto e Assistente do Assessor de Máquinas.  
 As funções previstas acima serão preenchidas por livre escolha do Superintendente, respectivamente, as duas primeiras, com os marítimos efetivos do Tráfego Portuário, ocupantes da função de Arrais, e as duas últimas, com os ocupantes da função de Conductor.  
 Ficam destacados, respectivamente, para a Patromoria: 1 marinheiro e 1 moço de convés; para a Assessoria de Máquinas: 1 cabo-foguista e, para a Usina Elétrica: 1 cabo-foguista.  
 A lancha "Jaçanan" fica lotada com 1 cabo-foguista, 1 foguista e 1 carvoeiro.  
 Registre-se comunique-se e cumpra-se. — Contra-Almirante João Eduardo Secco, Superintendente.

**PORTARIAS DE 2 DE DEZEMBRO DE 1963**

O Superintendente da Companhia Nacional de Navegação Costeira — Autarquia Federal, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-lei nº 9.618, de 21 de agosto de 1946, e tendo em vista o teor da Portaria nº 141, de 30 de março de 1962, resolve:  
 Nº 338 — Desligar do quadro de servidores desta Autarquia o Técnico de Administração em Transporte Marítimo, lotado na Contadoria do Departamento de Administração, Epaminondas da Silva Régio Dias, que foi aposentado nos termos da Lei 1.162, de 22 de julho de 1950, combinada com o item II dos artigos 176 e 184, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.  
 Registre-se, comunique-se e cumpra-se.  
 Nº 339 — Desligar do quadro de servidores desta Autarquia o Operário de 1ª Classe, lotado no Departamento de Construção Naval, João Ribeiro, que foi aposentado nos termos da Lei número 1.162, de 22 de julho de 1950 combinada com a de nº 1.711, de 28 de outubro de 1952 (artigos 176, item III e 178, item III).  
 Nº 340 — Desligar do quadro de servidores desta Autarquia o Operário de 1ª Classe, lotado no Departamento de Construção Naval, Francisco Marinho da Silva, que foi aposentado nos termos da Lei nº 1.162, de 22 de julho de 1950 combinada com a de nº 1.711, de 28 de outubro de 1952 (arts. 176, item III e 181).  
 Nº 341 — Desligar do quadro de servidores desta Autarquia o Cozinheiro, lotado no Tráfego do Porto, Albino Gonçalves Chaves, que foi aposentado nos termos da Lei nº 1.162, de 22 de julho de 1950, combinada com a de nº 1.711, de 28 de outubro de 1952 (arts. 176, item II e 184, item II).  
 Nº 342 — Desligar do Quadro de Mar desta Autarquia, o Marinheiro, Azenor da Silva Ramos, que foi aposentado nos termos da Lei nº 1.162, de 22 de julho de 1950, combinada com a Lei nº 3.906, de 19 de junho

de 1961 e art. 2º do Decreto número 1.420, de 27 de setembro de 1962.  
 Nº 343 — Desligar do quadro de servidores desta Autarquia, o Operário de 1ª Classe, lotado no Departamento de Construção Naval, Joviliano Fernandes Borges, que foi aposentado nos termos da Lei nº 1.162, de 22 de julho de 1950, combinada com a de nº 1.711, de 28 de outubro de 1952 (Artigos 176, item III e 181).  
 Nº 344 — Desligar do quadro de servidores desta Autarquia, o Contra-Mestre, lotado no Departamento de Construção Naval, Eduardo Gonçalves Pereira, que foi aposentado nos termos da Lei nº 1.162, de 22 de julho de 1951, combinada com a de número 3.906, de 19 de julho de 1961.  
 Nº 345 — Desligar do quadro de servidores desta Autarquia, o Técnico de Administração em Transporte Marítimo, lotado no Departamento de Construção Naval, Gustavo Pereira Braga, que foi aposentado nos termos da Lei nº 1.162, de 22 de julho de 1950, combinada com a de número 1.711, de 28 de outubro de 1952 (Artigos 176, item II e 184, item II).  
 Nº 346 — Desligar do quadro de servidores desta Autarquia, o Técnico de Administração em Transporte Marítimo, lotado na Agência de Salvador, Mário Pires Barros, que foi aposentado nos termos da Lei nº 1.162, de 22 de julho de 1950, combinada com o item II dos artigos 176 e 184, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.  
 Nº 347 — Desligar do quadro de mar desta Autarquia o Marinheiro Manoel da Penha Rocha Filho, que foi aposentado nos termos da Lei nº 1.162, de 22 de julho de 1950, combinada com a de nº 3.906, de 19 de junho de 1961 e o Artigo 2º do Decreto número 1.420, de 27 de setembro de 1962.  
 Nº 348 — Desligar do quadro de servidores desta Autarquia, o 2º Maquinista Motorista, lotado no Quadro de Mar, José Rodrigues de Souza, que foi aposentado nos termos da Lei número 1.162, de 22 de julho de 1950, combinada com a de nº 1.711, de 28 de outubro de 1952 (Artigos 176, item III e 178, item II).  
 Nº 349 — Desligar do Quadro de Mar desta Autarquia, o Eletricista Pedro Paulo da Silva Rainho, que foi aposentado nos termos da Lei número 1.162, de 22 de julho de 1950, combinada com a de nº 3.906, de 19 de junho de 1961.  
 Rio de Janeiro, 2 de dezembro de 1963. — Contra-Almirante João Eduardo Secco, Superintendente.

**PORTARIA DE 4 DE DEZEMBRO DE 1963**

O Superintendente da Companhia Nacional de Navegação Costeira — Autarquia Federal, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-lei nº 9.618, de 21 de agosto de 1946, e tendo em vista que tão somente ao Departamento de Administração cabe o esclarecimento da vida funcional de todos os servidores desta Autarquia, para exame das solicitações de passagens para seus familiares, resolve:  
 Nº 350 — Todos os pedidos de concessão de passagens em aviões desta Autarquia deverão obrigatoriamente ter seu processamento no Departamento de Administração, ficando terminantemente proibida a sua concessão por qualquer outro setor desta Companhia.  
 Rio de Janeiro, 4 de dezembro de 1963. — Contra-Almirante João Eduardo Secco, Superintendente.

**PORTARIA DE 6 DE DEZEMBRO DE 1963**

O Superintendente da Companhia Nacional de Navegação Costeira — Autarquia Federal, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-lei

número 9.618, de 21 de agosto de 1946, resolve:  
 Nº 352 — Conceder exoneração ao Servente de 3ª das Estaleiros da Ilha do Viana, Simeão Brites, conforme requereu em 30 de novembro próximo findo.  
 Nº 353 — Desligar do Quadro de servidores desta Autarquia, o Procurador de 1ª categoria — Lincoln Ledeira Marques, lotado na Agência de Santos, em virtude do seu falecimento ocorrido em 31 de outubro de 1963.  
 Registre-se, comunique-se e cumpra-se.  
 Nº 354 — Considerando que o Procurador de 3ª Categoria Odeney Bagnerio Farias de Carvalho, como Chefe da Representação desta Autarquia em Brasília, não lhe é possível continuar na presidência da Comissão Mista, criada por ato simultâneo do Diretor do Lloyd e esta Superintendência, a 1º de fevereiro de 1962, considerando substituído a partir de 22-7-63, pelo Procurador de 1ª Categoria Alberto Bittencourt Cotrim Neto naquela Comissão.  
 Rio de Janeiro, 6 de dezembro de 1963. — Contra-Almirante João Eduardo Secco, Superintendente.

**PORTARIA DE 11 DE DEZEMBRO DE 1963**

O Superintendente da Companhia Nacional de Navegação Costeira — Autarquia Federal, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-lei nº 9.618, de 21 de agosto de 1946 tendo em vista o disposto na Portaria número 253 de 14 de agosto de 1963, determinar que as substituições, o impedimento por mais de 30 (trinta) dias, de ocupante das funções de "Mestrança" do Estaleiro da Ilha do Viana, sejam enumeradas, observado o critério de escolha estabelecido no art. 2º da Portaria nº 60 de 19 de março de 1963.  
 Nº 358 — Dando cumprimento ao disposto no Decreto nº 51.346 e 51.372 de 1961 e 900 de 1962, alterar provisoriamente, na Série da Mestrança dos Estaleiros da Ilha do Viana (Diques, Oficinas e respectivos serviços) desta Empresa, o número de Encarregados fixado na Portaria número 279 de 18-9-63 para o seguinte:  
 Oficina Mecânica e Motores — 6.  
 Oficina de Estrutura, Metais e Caldeiras — 6.  
 Oficina de Fundação — 3.  
 Ajudância do Bloco de Montadores — 1.  
 Serviços Gerais — 3.  
 Nº 359 — Reclassifica nas funções respectivas, os seguintes ajudantes dos Estaleiros da Ilha do Viana, admitidos em prova de suficiência, na conformidade com o art. 22 do Contrato Coletivo de Trabalho, firmado em 14-7-63 e estendido a esta Empresa pelos Decretos nºs 52.474 e 52.475 de 13-9-63:  
 1) Usina Elétrica.  
 Operador de 3ª Classe.  
 Francisco do Amaral.  
 Walmor Tavares Alves.  
 Agessé Francisco de Andrade.  
 João Guido Petrone.  
 Jourdandy de Souza Lias.  
 Irany Gama.  
 Eraldo Cardoso.  
 Lauro de Araújo Silva.  
 2) Oficina Pneumática.  
 Operador de 3ª Classe.  
 Almir Gonçalves.  
 Ruteberg Ribeiro Vasconcelos.  
 3) Usina de Oxigênio.  
 Operador de 3ª Classe.  
 Ary Ferreira Maurício.  
 José Silva Alvarez.  
 4) Transporte.  
 Guindasteiro de 1ª Classe.  
 Ivo da Conceição.  
 Hello Cordeiro dos Santos.  
 José Mendes Ferreira.  
 Milton de Almeida Passos.  
 Atayde de Azeredo.  
 Ivanir Carlos.

5) Plantão de Incêndio e Salvatagem.

Plantão de 3ª Classe: Mancel na Ponte Encobrada, José Carlos Morse, Almar Corrêa Sesar, João Patrize Filho, Wairudes Sodré Corrêa, José Caetano Garcia, Waldemir Rosa dos Reis, Manoel Machado Lirhares, Camílio Gonçalves de Avellar, Luiz Ignacio de Souza. Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 1963. — Contra-Almirante João Eduardo Secco, Superintendente.

PORTARIAS DE 12 DE DEZEMBRO DE 1963

O Superintendente da Companhia Nacional de Navegação Costeira — Autarquia Federal, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-lei nº 9.618, de 21 de agosto de 1946, resolve:

Nº 360 — Tendo em vista a necessidade de o Engenheiro agregado, Pedro Morano, acompanhar as obras de reparo do navio "ANNA" — NERY, bem como prestar assistência aos outros navios da mesma classe, f.c.a. o mesmo Engenheiro afastado temporariamente do exercício da Diretoria do Departamento de Construção Naval (Estaleiros da Ilha do Viana).

Nº 361 — Designar o Sub-Diretor Tancredo Costa para responder interinamente pelo cargo de Diretor do Departamento de Construção Naval, desta Autarquia.

Rio de Janeiro, em 12 de dezembro de 1963. — Contra-Almirante João Eduardo Secco, Superintendente.

PORTARIAS DE 23 DE DEZEMBRO DE 1963

O Superintendente da Companhia Nacional de Navegação Costeira — Autarquia Federal, usando das atribuições a que lhe confere o artigo 4º do Decreto-lei nº 9.618, de 21 de agosto de 1946, resolve:

Nº 373 — Desligar do quadro de servidores desta Autarquia, o Servente de 3ª classe Alberto da Costa Cordeiro, em virtude do seu falecimento ocorrido no dia 21 de outubro de 1963.

Nº 374 — Desligar do quadro de servidores desta Autarquia, o Operário José Francisco do Nascimento, em virtude do seu falecimento ocorrido dia 20 de outubro de 1963.

Nº 375 — Desligar do quadro de servidores desta Autarquia, o Técnico em Administração Dermeval Altamiro Arantes, em virtude do seu falecimento ocorrido dia 15 de setembro de 1963.

Rio de Janeiro, 23 de dezembro de 1963. — Contra-Almirante João Eduardo Secco, Superintendente

PORTARIA DE 26 DE DEZEMBRO DE 1963

O Superintendente da Companhia Nacional de Navegação Costeira — Autarquia Federal, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-lei nº 9.618, de 27 de agosto de 1946, resolve:

Nº 377 — Designar os seguintes servidores efetivos dos Estaleiros da Ilha do Viana, para as respectivas funções de tráfego portuário:

Lucindo Carvalho de Almeida Gomes — "Assessor" — Patrão-Mór. Manoel dos Santos Graça — "Mestre-Auxiliar" — de Patrão-Mór.

José de Sá Oliveira — "Assessor" — de Máquinas de Embarcação Portuária.

Ody Euzébio de Carvalho — "Mestre-Auxiliar" — de Máquinas. Antônio Gonçalves Lopes, Raymundo Corrêa dos Santos, Augusto da Silva Pires — "Cabos-Foguistas".

Rio de Janeiro, em 26 de dezembro de 1963. — Contra-Almirante João Eduardo Secco, Superintendente.

PORTARIA DE 27 DE DEZEMBRO DE 1963

O Superintendente da Companhia Nacional de Navegação Costeira — Autarquia Federal, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-lei nº 9.618, de 21 de agosto de 1946, e tendo em vista a necessidade de se manter permanentemente um médico nos Estaleiros da Ilha do Viana, para o atendimento dos servidores em serviços extraordinários e pessoas residentes na Ilha de Santa Cruz, resolve:

Nº 378 — Determinar seja estabelecido um regime de plantão-médico nos Estaleiros da Ilha do Viana, cabendo ao Departamento de Administração a adoção das providências necessárias a consecução desse objetivo, inclusive efetuação de sua regulamentação.

Rio de Janeiro, em 27 de dezembro de 1963. — Contra-Almirante João Eduardo Secco, Superintendente.

PORTARIAS DE 31 DE DEZEMBRO DE 1963

O Superintendente da Companhia Nacional de Navegação Costeira — Autarquia Federal, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-lei nº 9.618, de 21 de agosto de 1946 e tendo em vista o teor da Portaria número 141, de 30 de março de 1962, resolve:

Nº 379 — Desligar do quadro de servidores desta Autarquia, o Técnico de Administração em Transporte Marítimo, lotado na Sede, Aólio Lopes de Azevedo, que foi aposentado nos termos da Lei nº 1.162, de 22 de julho de 1950, combinada com as de números 1.711, de 28 de outubro de 1952 (Artigos 176, item I e 181) e a 1.741, de 22 de novembro de 1952.

Tendo em vista o teor da Portaria nº 141, de 30 de março de 1962, resolve:

Nº 380 — Desligar do quadro de servidores desta Autarquia, o Operário de 1ª Classe, lotado no Departamento de Construção Naval, Watson Soares Pechanha, que foi aposentado nos termos da Lei nº 1.162, de 22 de julho de 1950, combinada com o item III dos artigos 176 e 178, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952. Registre-se, comunique-se e cumpra-se.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1963. — Contra-Almirante João Eduardo Secco, Superintendente.

Nº 381 — Tendo em vista o teor da Portaria nº 141, de 30 de março de 1962.

Resolve designar do quadro de servidores desta Autarquia, o Operário de 1ª Classe, lotado no Departamento de Construção Naval, João Barbosa, que foi aposentado nos termos da Lei nº 1.162, de 22 de julho de 1950, combinada com a de nº 1.711, de 28 de outubro de 1952 (Artigo 176, item III e 181).

Nº 382 — Tendo em vista o teor da Portaria nº 141, de 30 de março de 1962.

Designar do quadro de servidores desta Autarquia, o Operário de 2ª Classe, lotado no Departamento de Construção Naval, Zito Simões, que foi aposentado nos termos da Lei número 1.162, de 22 de julho de 1950, combinada com o item III, dos artigos 176 e 178, da lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.

Nº 383 — Tendo em vista o teor da Portaria nº 141, de 30 de março de 1962.

Designar do quadro de servidores desta Autarquia, o Operário de 2ª Classe, lotado no Departamento de Construção Naval, Antônio Fontes, que foi aposentado nos termos da Lei nº 1.162, de 22 de julho de 1950, combinada com a de nº 1.711, de 28

de outubro de 1952 (Artigo 176, item III e 181).

Nº 385 — Tendo em vista o teor da Portaria nº 141, de 30 de março de 1962.

Designar do quadro de servidores desta Autarquia, o Operário de 3ª Classe, lotado no Departamento de Construção Naval, Edson José de Souza, que foi aposentado nos termos da Lei nº 1.162, de 22 de julho de 1950, combinada com o item III dos artigos 176 e 178, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.

Nº 386 — Tendo em vista o teor da Portaria nº 141, de 30 de março de 1962.

Designar do quadro de servidores desta Autarquia, o Operário de 3ª Classe, lotado no Departamento de Construção Naval, Benedito da Silva Rodrigues, que foi aposentado nos termos da Lei nº 1.162, de 22 de julho de 1950, combinada com o item III dos arts. 176 e 178, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952.

Nº 387 — Tendo em vista o teor da Portaria nº 141, de 30 de março de 1962.

Desligar do Quadro de Servidores desta Autarquia, o Operário de 3ª Classe, lotado no Departamento de Construção Naval, Marão Faria, que foi aposentado nos termos da Lei nº 1.162, de 22 de julho de 1950, combinada com a de nº 1.711, de 28 de outubro de 1952 (artigos 176, item III e 178, item II).

Nº 388 — Tendo em vista o teor da Portaria nº 141, de 30 de março de 1962.

Desligar do Quadro de Servidores desta Autarquia, o 2º Radiotelegrafista, lotado no Quadro de Mar, Antonio Walter de Albuquerque, que foi aposentado nos termos da Lei nº 1.162, de 22 de julho de 1950, combinado com a de nº 1.711, de 28 de outubro de 1952 (Arts. 176, item II e 184, item I).

Nº 389 — Tendo em vista o teor da Portaria nº 141, de 30 de março de 1962.

Desligar do Quadro de Servidores desta Autarquia, o Taifeiro, lotado no Quadro de Mar, Francisco Redêcio de Albuquerque, que foi aposentado nos termos da Lei nº 1.162, de 22 de julho de 1950 combinada com o item II, dos artigos 176 e 184, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.

Nº 390 — Tendo em vista o teor da Portaria nº 141, de 30 de março de 1962.

Desligar do Quadro de Servidores desta Autarquia, o Taifeiro, Severino Boaventura de Farias, que foi aposentado nos termos da Lei nº 1.162, de 22 de julho de 1950, combinada com a de nº 3.906, de 19 de junho de 1961 e o art. 2º do Decreto nº 1.420, de 27 de setembro de 1962.

Nº 391 — Tendo em vista o teor da Portaria nº 141, de 30 de março de 1962.

Desligar do Quadro de Servidores desta Autarquia, o Taifeiro, lotado no Quadro de Mar, Wilson de Araujo Filho, que foi aposentado nos termos da Lei nº 1.162, de 22 de julho de 1950, combinada com o item III, dos arts. 176 e 178, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.

Nº 392 — Tendo em vista o teor da Portaria nº 141, de 30 de março de 1962.

Desligar do Quadro de Servidores desta Autarquia, o Moço Jones João Praça, que foi aposentado nos termos da Lei nº 1.162, de 22 de julho de 1950, combinada com a de número 3.906, de 19 de junho de 1961 e art. 2º do Decreto nº 1.420, de 27 de setembro de 1962.

Nº 393 — Adiar para 30 de agosto de 1963, os efeitos da Portaria número 231-63.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1963. — Contra-Almirante João Eduardo Secco, Superintendente.

ATOS DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DESPACHOS DO DIRETOR

Por despacho do Diretor, nas datas respectivas foi concedida gratificação adicional, por tempo de serviço, de acordo com o art. 146, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, e art. 4º do Decreto nº 33.515, de 28 e agosto de 1963 aos seguintes servidores, conforme requerimento abaixo:

Prot. nº 2.725-63 — Despacho de 25.11.63 — Adicional de 15% ao Oficial de Administração Dinair Figueiredo.

Prot. nº 7.711-63 — Despacho de 20.6.63 — Adicional de 25% ao Estivador Máximo de Assunção Parodi.

Prot. nº 9.552-63 — Despacho de 25.11.63 — Adicional de 15% ao Conferente Nestor Pedro de Souza.

Prot. nº 13.295-63 — Despacho de 15.10.63 — Adicional de 25% ao Oficial de Administração Francisco Rodrigues Guimarães.

Prot. nº 13.529-63 — Despacho de 12.11.63 — Adicional de 25% ao 2º Piloto Florencio Avila.

Prot. nº 13.592-63 — Despacho de 24.10.63 — Adicional de 25% ao 1º Maquinista Motorista Asterio Campos da Conceição.

Prot. nº 15.250-62 — Despacho de 20.6.63 — Adicional de 15% ao Cabo-Foguista — Amaro Theophilo de Carvalho.

Prot. nº 15.837-63 — Despacho de 3.12.63 — Adicional de 15% ao Marinheiro Orlando Gonçalves Gomes.

Prot. nº 16.009-63 — Despacho de 4.12.63 — Adicional de 25% ao Oficial de Administração Euclides Pereira Cavalcanti.

Prot. nº 534-63 (I.V.) — Despacho de 20.12.63 — Adicional de 15% ao Oficial de Administração Aguiar do de Oliveira Castro.

Prot. nº 535-63 (I.V.) — Despacho de 20.12.63 — Adicional de 15% ao Oficial de Administração Edesio Raymundo dos Santos.

Prot. nº 536-63 (I.V.) — Despacho de 20.12.63 — Adicional de 15% ao Operário de 1ª Classe Julio Elias Name.

Prot. nº 537-63 (I.V.) — Despacho de 20.12.63 — Adicional de 15% ao Operário de 2ª Classe Sylvio Xavier.

Prot. nº 541-63 (I.V.) — Despacho de 20.12.63 — Adicional de 15% ao Operário de 2ª Classe Erclio Pereira de Sant'Anna.

Prot. nº 542-63 (I.V.) — Despacho de 20.12.63 — Adicional de 25% ao Operário de 2ª Classe Erclio Pereira de Sant'Anna.

Prot. nº 543-63 (I.V.) — Despacho de 20.12.63 — Adicional de 15% ao Operário de 2ª Classe Manoel José da Fonseca.

Prot. nº 544-63 (I.V.) — Despacho de 20.12.63 — Adicional de 15% ao Oficial de Administração Jovino Reis Filho.

Por despacho do Diretor, nas datas respectivas, concede aumento quinzenal nos termos do Decreto número 35.559, de 1 de maio de 1964, aos seguintes servidores:

Prot. nº 3.061-63 — Despacho de 13.9.63 — Marinheiro — Pedro Rodrigues dos Santos (1º quinquênio).

Prot. nº 3.362-63 — Despacho de 8.8.63 — Carvoeiro — João Araujo de Almeida (1º quinquênio).

Prot. nº 4.370-63 — Despacho de 4.10.63 — Moço — João Marques de Amorim (1º quinquênio).

Prot. nº 4.740-63 — Despacho de 13.4.63 — 3º Maquinista — Eliezer Barbosa da Silva (1º quinquênio).  
 Prot. nº 6.312-63 — Despacho de 12.8.63 — Foguista — José da Costa e Silva (1º quinquênio).  
 Prot. nº 6.077-63 — Despacho de 24.7.63 — Eletricista — Celso da Silva Campos (1º quinquênio).  
 Prot. nº 6.895-63 — Despacho de 26.6.63 — 3º Maquinista — Carlos Pompeu de Miranda (1º quinquênio).  
 Prot. nº 9.628-63 — Despacho de 13.9.63 — Marinheiro Julio Cassemiro de Santana (1º quinquênio).  
 Prot. nº 10.474-63 — Despacho de 2.8.63 — Padeiro — João Cardoso Baralheiro (3º quinquênio).

Prot. nº 11.759-63 — Despacho de 13.9.63 — Marinheiro — Martins Avelino da Silva (1º quinquênio).  
 Prot. nº 12.756-63 — Despacho de 27.6.63 — Ajudante — Felisissimo Pereira da Silva (1º quinquênio).  
 Prot. nº 12.880-62 — Despacho de 12.2.63 — Foguista — José de Santana (3º quinquênio).  
 Prot. nº 12.919-63 — Despacho de 28.11.63 — Imediato — Carlos Norberto Perela da Fonseca (1º quinquênio).

Prot. nº 13.346-63 — Despacho de 12.11.63 — Taifeiro — Sebastião Zacarias do Prado (1º quinquênio).  
 Prot. nº 13.603-63 — Despacho de 17.1.63 — Moço — João Domingos dos Santos (1º quinquênio).  
 Prot. nº 13.673-63 — Despacho de 12.11.63 — Carvoeiro — Agenor Bonifácio de Queiroz (1º quinquênio).  
 Prot. nº 13.853-63 — Despacho de 12.11.63 — Carvoeiro — Miguel Carlos de Oliveira (1º quinquênio).  
 Prot. nº 14.442-63 — Despacho de 17.10.63 — Moço — Miguel Oneli Miranda (1º quinquênio).

Prot. nº 15.171-63 — Despacho de 24.1.63 — Moço — José Irineu dos Santos (1º quinquênio).  
 Prot. nº 15.450-63 — Despacho de 21.11.63 — Ajudante de Cozinha — José Caetano da Silva (1º quinquênio).

Prot. nº 16.239-63 — Despacho de 26.11.63 — 3º Maquinista Motorista — Anthonor de Pontes (1º quinquênio).  
 Prot. nº 16.833-63 — Despacho de 25.11.63 — Taifeiro — Elito Rodrigues Coutinho (1º quinquênio).

Prot. nº 16.932-63 — Despacho de 4.12.63 — Oficial de Administração — Sibéria Proença dos Santos (1º quinquênio).  
 Prot. nº 17.222-63 — Despacho de 4.12.63 — 3º Cozinheiro — Amós Costa (1º quinquênio).

Prot. nº 17.299-63 — Despacho de 11.12.63 — 2º Piloto — Clóvis Pacheco (3º quinquênio).  
 Prot. nº 17.491-63 — Despacho de 14.2.63 — Contra Mestre Jairo Batista de Andrade (1º quinquênio).

Por despacho nas datas respectivas, concede Abono de 20% de Permanência, de acordo com o artigo 18, § 2º, da Lei nº 4.069, de 11 de junho de 1962, aos seguintes servidores:

Prot. nº 4.067-63 — Despacho de 12.9.63 — 2º Maquinista Motorista Aristoteles do Amaral Fernandes.  
 Prot. nº 11.264-63 — Despacho de 11.12.63 — Marinheiro — Agenor da Silva Ramos.  
 Prot. nº 11.919-63 — Despacho de 7.11.63 — Cabo Foguista — Adalguio Rodrigues dos Santos.

Prot. nº 13.280-63 — Despacho de 4.12.63 — Conferente — Walderedo Ferreira da Silva.  
 Prot. nº 16.093-63 — Despacho de 10.12.63 — Tec. Adm. Transp. Marítimo — Carmo Henrique Leuzli.  
 Prot. nº 16.189-63 — Despacho de 2.12.63 — Radiotelegrafista — Manoel Perela Filho.

Prot. nº 16.502-63 — Despacho de 25.1.63 — Conferente David Maximo da Silva.  
 Prot. nº 17.178-63 — Despacho de 28.11.63 — Conferente Odilon de Castro Lins.  
 Prot. nº 18.951-62 — Despacho de 4.12.63 — Oficial de Administração Messias Andrade Santos.  
 Prot. nº 17.577-63 — Despacho de 4.12.63 — Concede auxílio funeral art. 156, § 4º da Lei nº 1.711-52, a família de Ulisses Ferreira dos Santos.

Prot. nº 17.769-63 — Despacho de 23.12.63 — Concede auxílio funeral art. 156, § 4º da Lei nº 1.711-52, a família de Alberto da Costa Cordeiro.  
 Prot. nº 17.770-63 — Despacho de 4.12.63 — Concede auxílio funeral art. 156 § 4º da Lei nº 1.711-52, a família de José Francisco do Nascimento.  
 Prot. nº 17.771-63 — Despacho de 4.12.63 — Concede auxílio funeral art. 156, § 4º da Lei nº 1.711-52 a família de Dermeval Altamiro Arantes.

III — Ato da Diretoria do Departamento de Construção Naval  
 Por despacho nas datas respectivas, concede aumento quinquenal nos termos do Decreto nº 35.449 de 1 de maio de 1954, aos seguintes servidores:

Prot. nº 18.566-63 — Despacho de 12.12.63 — Contra-Mestre Eduardo Gonçalves Pereira.  
 Prot. nº 18.795-63 — Despacho de 17.12.63 — Oficial de Administração — Djalma da Silva Pereira.

Despachos  
 Por despacho do Diretor, nas datas respectivas foi concedida gratificação adicional por tempo de serviço, de acordo com o art. 146, da Lei número 1.711, de 28.10.52, e artigo 4º do Decreto nº 33.515, de 23.8.53, aos seguintes servidores, conforme requerimento abaixo:

Prot. nº 13.810-61 — Despacho de 3.6.63 — Adicional de 25% ao Taifeiro José Bentes da Silva.  
 Prot. nº 717-62 — Despacho de 30 de novembro de 1962 — Adicional de 25% ao Marinheiro Clodoaldo França Medeiros.  
 Prot. nº 3.373-62 — Despacho de 18.4.63 — Adicional de 25% ao Cabo-Foguista Martiniano Barbosa dos Santos.

Prot. nº 13.197-62 — Despacho de 4.2.63 — Adicional de 25% ao Marinheiro — Almir Mendonça.  
 Prot. nº 18.149-62 — Despacho de 16.7.63 — Adicional de 25% ao Marinheiro — Lindolfo Simião dos Reis.  
 Prot. nº 18.305-63 — Despacho de 18.3.63 — Adicional de 25% ao Imediato Mário Tallarico.  
 Prot. nº 18.728-62 — Despacho de 26.8.63 — Adicional de 25% ao Cabo-Foguista Inacio Alves de Araújo.  
 Prot. nº 2.399-63 — Despacho de 10.4.63 — Adicional de 25% ao Marinheiro — José Alves de Souza.

Processos:  
 Nº 2.792-63 — Despacho de 3.10.63 como Moreira Lopes.  
 Nº 4.074-63 — Despacho de 5.6.63 — Adicional de 25% ao Taifeiro — Francisco Eudécio de Albuquerque.  
 Nº 4.078-63 — Despacho de 19.7.63 — Adicional de 25% ao Cabo-Foguista Joaquim Lucio da Silva.

Nº 5.704-63 — Despacho de 11.7.63 — Adicional de 15% ao 1º Radiotelegrafista Sidney Marques Dantas.  
 Nº 7.071-63 — Despacho de 13.9.63 — Adicional de 25% ao Padeiro Antonio Francisco de Lima.  
 Nº 8.160-63 — Despacho de 19.7.63 — Adicional de 25% ao Foguista Quintino Antonio dos Santos.

Nº 3.423-63 — Despacho de 12.7.63 — Adicional de 15% ao 1º Radiotelegrafista Jose Yargino da Silva.  
 Nº 9.423-63 — Despacho de 13.8.63 — Adicional de 25% ao Taifeiro Elpidio de Carvalho Negromonte.  
 Nº 9.423-63 — Despacho de 22.8.63 — Adicional de 15% ao Corinheiro Amimacog Egetedo Lima.  
 Nº 11.742-63 — Despacho de 12.9.63 — Adicional de 25% ao Foguista Alberto Alves dos Santos.  
 Nº 12.744-63 — Despacho de 12.9.63 — Adicional de 25% ao Moço de Convés Isaitino Roque da Cruz.  
 Nº 11.359-63 — Despacho de 13.8.63 — Adicional de 15% ao Eletricista Isac da Silva.  
 Nº 13.603-63 — Despacho de 7.10.63 — Adicional de 15% ao Técnico de Administração em Transportes Marítimos Jorge Marques Varela.  
 Nº 13.828-63 — Despacho de 3.10.63 — Adicional de 15% ao Tec. de Adm. em Transp. Marítimo Dora Picanço de Seixas.  
 Nº 14.004-63 — Despacho de 25.9.63 — Adicional de 15% ao Comandante Milton Pimental.  
 Nº 15.315-63 — Despacho de 23.10.63 — Adicional de 15% ao Taifeiro José Severino Barbosa.  
 Nº 399-63 (I. V.) — Despacho de 13.9.63 — Adicional de 25% ao Operário de 2º José Gomes Bebo.  
 Nº 400-63 (I. V.) — Despacho de 13.9.63 — Adicional de 15% ao Oficial de Administração Carlos Dias Peres.  
 Nº 401-63 (I. V.) — Despacho de 13.9.63 — Adicional de 15% ao Operário de 1º Antonio Barreto de Almeida.  
 Nº 402-63 (I. V.) — Despacho de 13.9.63 — Adicional de 25% ao Operário de 1º Jose Vieira Fragoso.  
 Nº 403-63 (I. V.) — Despacho de 13.9.63 — Adicional de 25% ao Operário de 1º Eugenio Paulo dos Santos.  
 Nº 404-63 (I. V.) — Despacho de 13.9.63 — Adicional de 15% ao Operário de 1º Didimo de Oliveira.  
 Nº 405-63 (I. V.) — Despacho de 13.9.63 — Adicional de 25% ao Operário de 1º Enedino Alves.  
 Nº 406-63 (I. V.) — Despacho de 13.9.63 — Adicional de 25% ao Operário de 1º Gerardo Mendes de Matos.  
 Nº 407-63 (I. V.) — Despacho de 13.9.63 — Adicional de 25% ao Operário de 1º Enéas José Rodrigues Filho.  
 Nº 408-63 (I. V.) — Despacho de 13.9.63 — Adicional de 25% ao Desenhista Edimino Alvares de Souza.  
 Nº 409-63 (I. V.) — Despacho de 13.9.63 — Adicional de 15% ao Oficial de Administração José Guerreiro.  
 Nº 410-63 (I. V.) — Despacho de 13.9.63 — Adicional de 25% ao Técnico em Administração Mancel Torres Braga Filho.

Nº 411-63 (I. V.) — Despacho de 13.9.63 — Adicional de 25% ao Telefonista Manoel Eugenio Fragoso.  
 Nº 412-63 (I. V.) — Despacho de 13.9.63 — Adicional de 25% ao Operário de 2º José Quintão.  
 Nº 413-63 (I. V.) — Despacho de 13.9.63 — Adicional de 25% ao Mestre Abitalino Alberto Quiroga.  
 Nº 414-63 (I. V.) — Despacho de 13.9.63 — Adicional de 15% ao Marinheiro Mario Lobo da Silva.  
 Nº 41-63 (I. V.) — Despacho de 13.9.63 — Adicional de 15% ao Condutor Motorista Ladislau Ferreira dos Santos.  
 Nº 416-63 (I. V.) — Despacho de 13.9.63 — Adicional de 15% ao Caldeireiro de Cobre João Evangelista Alves de Azevedo.  
 Nº 417-63 (I. V.) — Despacho de 13.9.63 — Adicional de 15% ao Operário de 1º Oswaldo da Fonseca.  
 Nº 418-63 (I. V.) — Despacho de 13.9.63 — Adicional de 25% ao Ajudante José Monteiro de Faria.

Nº 419-63 (I. V.) — Despacho de 13.9.63 — Adicional de 15% ao Operário de 1º Waldemiro Tardelli da Costa.  
 Nº 420-63 (I. V.) — Despacho de 13.9.63 — Adicional de 15% ao Ajudante Sebastião Miranda.  
 Nº 421-63 (I. V.) — Despacho de 13.9.63 — Adicional de 25% ao Ajudante Oswaldo Couto.  
 Nº 422-63 (I. V.) — Despacho de 13.9.63 — Adicional de 15% ao Operário de 2º Alexandre Francisco de Azevedo.  
 Nº 423-63 (I. V.) — Despacho de 13.9.63 — Adicional de 25% ao Operário de 1º Alfredo Nunes.  
 Nº 424-63 (I. V.) — Despacho de 13.9.63 — Adicional de 25% ao Operário de 1º João da Costa Saraiva.  
 Nº 425-63 (I. V.) — Despacho de 13.9.63 — Adicional de 25% ao Operário de 1º José Marcelino do Lago.  
 Nº 426-63 (I. V.) — Despacho de 13.9.63 — Adicional de 15% ao Operário de 1º Evilasio Pereira da Silva.  
 Nº 427-63 (I. V.) — Despacho de 13.9.63 — Adicional de 25% ao Cozinheiro Mathias Rosa Fernandes.  
 Nº 428-63 (I. V.) — Despacho de 13.9.63 — Adicional de 15% ao Cozinheiro Antonio Silveira.  
 Nº 429-63 (I. V.) — Despacho de 13.9.63 — Adicional de 15% ao Operário de 1º Anísio Corrêa Quadros.  
 Nº 4.431-63 (I. V.) — Despacho de 13.9.63 — Adicional de 15% ao Operário de 2º Joel Gonçalves Amarante.  
 Nº 461-63 (I. V.) — Despacho de 13.9.63 — Adicional de 25% ao Contramestre Eduardo Gonçalves Pereira.  
 Por despacho do Diretor, nas datas respectivas, concede aumento quinquenal nos termos do Decreto nº 35.559, de 1.5.54, aos seguintes servidores:

Processos:  
 Nº 9.445-61 — Despacho de 19.8.63 — Elevador — Djalma Celestino — (2º quinquênio).  
 Nº 1.077-62 — Despacho de 3.7.62 — 3º Maquinista — Armando Nascimento de Menezes (1º quinquênio).  
 Nº 1.486-62 — Despacho de 27.7.63 — 2º Maquinista Motorista — Caubi Fernandes de Souza — (1º quinquênio).  
 Nº 7.669-62 — Despacho de 14.9.62 — Radiotelegrafista — Antonio Alberto Diniz Machado de Almeida (1º quinquênio).  
 Nº 9.573-62 — Despacho de 17.7.62 — Marinheiro — José Pinto Lima — (1º quinquênio).  
 Nº 11.382-62 — Despacho de 14.8.52 — Eletricista — Gilberto Gomes de Bueckes (1º quinquênio).  
 Nº 12.058-62 — Despacho de 24.5.63 — 3º Maquinista Motorista — Renato da Cunha Mesquita (1º quinquênio).  
 Nº 14.233-62 — Despacho de 1.6.63 — Taifeiro — Eládio Azevedo Costa (1º quinquênio).  
 Nº 14.260-62 — Despacho de 30.8.63 — Escriturário — Levy Pinto de Castro (1º quinquênio).  
 Nº 15.321-62 — Despacho de 19.3.63 — 2º Radiotelegrafista — José da Silva Alves (1º quinquênio).  
 Nº 15.904-62 — Despacho de 2.12.62 — 3º Maquinista Motorista — Claudio José de Castro (1º quinquênio).  
 Nº 16.751-62 — Despacho de 29.7.63 — Foguista — Alvaro dos Santos — (3º quinquênio).  
 Nº 18.355-62 — Despacho de 14.2.63 — Marinheiro — Emanoel Francisco de Costa (1º quinquênio).  
 Nº 1.427-63 — Despacho de 10.4.63 — Marinheiro — Ivanildo Paiva Pinheiro (1º quinquênio).  
 Nº 1.690-63 — Despacho de 8.8.63 — Carvoeiro — Inacio Luiz de Franca (1º quinquênio).

Nº 419-63 (I. V.) — Despacho de 13.9.63 — Adicional de 15% ao Operário de 1º Waldemiro Tardelli da Costa.  
 Nº 420-63 (I. V.) — Despacho de 13.9.63 — Adicional de 15% ao Ajudante Sebastião Miranda.  
 Nº 421-63 (I. V.) — Despacho de 13.9.63 — Adicional de 25% ao Ajudante Oswaldo Couto.  
 Nº 422-63 (I. V.) — Despacho de 13.9.63 — Adicional de 15% ao Operário de 2º Alexandre Francisco de Azevedo.  
 Nº 423-63 (I. V.) — Despacho de 13.9.63 — Adicional de 25% ao Operário de 1º Alfredo Nunes.  
 Nº 424-63 (I. V.) — Despacho de 13.9.63 — Adicional de 25% ao Operário de 1º João da Costa Saraiva.  
 Nº 425-63 (I. V.) — Despacho de 13.9.63 — Adicional de 25% ao Operário de 1º José Marcelino do Lago.  
 Nº 426-63 (I. V.) — Despacho de 13.9.63 — Adicional de 15% ao Operário de 1º Evilasio Pereira da Silva.  
 Nº 427-63 (I. V.) — Despacho de 13.9.63 — Adicional de 25% ao Cozinheiro Mathias Rosa Fernandes.  
 Nº 428-63 (I. V.) — Despacho de 13.9.63 — Adicional de 15% ao Cozinheiro Antonio Silveira.  
 Nº 429-63 (I. V.) — Despacho de 13.9.63 — Adicional de 15% ao Operário de 1º Anísio Corrêa Quadros.  
 Nº 4.431-63 (I. V.) — Despacho de 13.9.63 — Adicional de 15% ao Operário de 2º Joel Gonçalves Amarante.  
 Nº 461-63 (I. V.) — Despacho de 13.9.63 — Adicional de 25% ao Contramestre Eduardo Gonçalves Pereira.  
 Por despacho do Diretor, nas datas respectivas, concede aumento quinquenal nos termos do Decreto nº 35.559, de 1.5.54, aos seguintes servidores:



Nº 1.874-63 — Despacho de 27.5.63 — Taifeiro — Alcino Buriche (1º quinquênio).  
 Nº 2.194-63 — Despacho de 8.8.63 — Carvoeiro — Oscar Januário da Silva (3º quinquênio).  
 Nº 2.307-63 — Despacho de 28.3.63 — Taifeiro — João Urbano Joaquim (1º quinquênio).  
 Nº 2.363-63 — Despacho de 13.9.63 — Eletricista — Jose Queiroz de Oliveira (1º quinquênio).  
 Nº 3.013-63 — Despacho de 13.9.63 — Moço — Mauricio Pinto Ribeiro (1º quinquênio).  
 Nº 3.140-63 — Despacho de 24.4.63 — Marinheiro — José Alberto Nepo-nuceno (1º quinquênio).  
 Nº 3.203-63 — Despacho de 24.4.63 — Marinheiro — Floriano de Castro (1º quinquênio).  
 Nº 3.831-63 — Despacho de 16.5.63 — Taifeiro — João Eugeñista Lopes (3º quinquênio).  
 Nº 4.089-63 — Despacho de 4.10.63 — Contramestre — Antonio José da Vitória (1º quinquênio).  
 Nº 4.239-63 — Despacho de 1.7.63 — Carvoeiro — Mario Regis da Silva (1º quinquênio).  
 Nº 4.553-63 — Despacho de 13.9.63 — Marinheiro — Juarez Gonçalves Lima (1º quinquênio).  
 Nº 4.663-63 — Despacho de 24.4.63 — Carpinteiro — Ernandes dos Santos Monteiro (1º quinquênio).  
 Nº 4.817-63 — Despacho de 13.9.63 — Moço — José Joaquim (1º quinquênio).  
 Nº 4.818-63 — Despacho de 13.9.63 — Marinheiro — Alcides Leocardio Gomes (1º quinquênio).  
 Nº 4.884-63 — Despacho de 24.4.63 — Taifeiro — Ramir Antonio Marques (3º quinquênio).  
 Nº 5.399-63 — Despacho de 23.4.63 — Comandante — Aldo de Abreu (3º quinquênio).  
 Nº 5.549-63 — Despacho de 24.4.63 — Contra-Mestre — José Araújo Vieira (1º quinquênio).  
 Nº 6.637-63 — Despacho de 15.5.63 — Foguista — Francisco Lima de Souza (1º quinquênio).  
 Nº 6.169-63 — Despacho de 6.6.63 — Imediato — Astrogildo Ribeiro de Oliveira (2º quinquênio).  
 Nº 6.637-63 — Despacho de 15.3.63 — 3º Cozinha — Josias Queibano do Nascimento (1º quinquênio).  
 Nº 6.653-63 — Despacho de 15.5.63 — Taifeiro — João de Oliveira Vieira (1º quinquênio).  
 Nº 6.769-63 — Despacho de 26.8.63 — Marinheiro — Altamir de Souza Alves (3º quinquênio).  
 Nº 7.300-63 — Despacho de 16.7.63 — Carvoeiro — José José de Lima (1º quinquênio).  
 Nº 7.801-63 — Despacho de 2.8.63 — Comandante — Eriio Domingos Costa de Almeida (1º quinquênio).  
 Nº 7.459-63 — Despacho de 20.6.63 — Taifeiro — José Dornellas Reis Curado (1º quinquênio).  
 Nº 8.323-63 — Despacho de 20.6.63 — Marinheiro — José Vital de Souza (1º quinquênio).  
 Nº 8.324-63 — Despacho de 20.6.63 — Marinheiro — Salomão Elmescany (1º quinquênio).  
 Nº 8.455-63 — Despacho de 20.6.63 — Contra-Mestre José de Freitas Pessoa (1º quinquênio).  
 Nº 8.494-63 — Despacho de 20.6.63 — Comandante — Emmanoel Ramalho do Espírito Santo (1º quinquênio).  
 Nº 8.684-63 — Despacho de 11.9.63 — 2º Comissário — Mario Nazareth Silva Coelho (1º quinquênio).  
 Nº 9.188-63 — Despacho de 19.9.63 — Arrumador — Sebastião Pereira da Costa (3º quinquênio).  
 Nº 9.403-63 — Despacho de 10.7.63 — Taifeiro — Durval Raimundo (1º quinquênio).  
 Nº 9.483-63 — Despacho de 8.8.63 — Carvoeiro — José Laurindo de Oliveira (1º quinquênio).

Nº 10.012-63 — Despacho de 12.9.63 — Cabo-Foguista — Biaulir José Tavares (3º quinquênio).  
 Nº 10.168-63 — Despacho de 12.8.63 — Mecânico — Wilton Stamford (3º quinquênio).  
 Nº 11.306-63 — Despacho de 13.8.63 — 2º Maquinista — Geraldo de Almeida e Silva (1º quinquênio).  
 Nº 11.347-63 — Despacho de 13.8.63 — Foguista — Eladio Gomes Sant'Ana (1º quinquênio).  
 Nº 12.230-63 — Despacho de 20.8.63 — 3º Maquinista Motorista (1º quinquênio).  
 Nº 13.066-63 — Despacho de 20.9.63 — Taifeiro — João Vieira Lima (1º quinquênio).  
 Nº 13.413-63 — Despacho de 13.9.63 — Marinheiro — Alfredo Rodrigues da Silva (1º quinquênio).  
 Por despacho na datas respectivas, concede Abono de 20% de Permanência, de acordo com o artigo 18, § 2º, da Lei nº 4.069, de 11.6.62 aos seguintes servidores:  
 Nº 2.940-63 — Despacho de 21.6.63 — Cabo Foguista — Joelito Alves de Oliveira.  
 Nº 3.138-63 — Despacho de 21.6.63 — Cabo Foguista — Antonio Vieira da Costa.  
 Nº 17.675-62 — Despacho de 11.12.62 — Contramestre — João de Queiroz Machado.  
 Nº 10.583-63 — Despacho de 11.12.62 — Cabo-Foguista — Miguel Gomes de Araujo.  
 Nº 11.842-63 — Despacho de 12.9.63 — Padeiro — Durval José dos Santos.  
 Nº 12.699-63 — Despacho de 12.9.63 — Marinheiro — José dos Santos Maroto.  
 Nº 18.957-63 — Despacho de 24.4.63 — Marinheiro — Samuel Ferreira de Souza.  
 Nº 13.859-63 — Despacho de 24.9.63 — Concede auxilio funeral art. 156 e § 4º da Lei nº 1.711-52, a família de Francisco Feitosa de Almeida.  
 Nº 14.097-63 — Por despacho de 22.10.63 — Concede auxilio funeral art. 156 e § 4º da Lei nº 1.711-52, a família de Orzelis Gomes dos Santos.  
 Nº 14.223-63 — Por despacho de 24.9.63, concede auxilio funeral art. 156 e § 4º da Lei nº 1.711-52, a família de Miguel dos Santos Martins.  
 Nº 14.227-63 — Por despacho de 24.9.63, concede auxilio funeral art. 156 e § 4º da Lei nº 1.711-52, a família de Miguel de Souza Lima.  
 Nº 15.007-63 — Por despacho de 10.10.63, concede auxilio funeral art. 156 e § 4º da Lei nº 1.711-52, a família de João Soares da Silva.  
 Nº 15.358-63 — Por despacho de 18.10.63, concede auxilio funeral art. 156 e § 4º da Lei nº 1.711-52, a família de Pergentino Ferreira Lima.  
 Nº 16.187-63 — Por despacho de 31.10.63, concede auxilio funeral art. 156 e § 4º da Lei nº 1.711-53, a família de Lincoln Ladeira Marques.  
 III — ATO SDA DIRETORIA DO

DEPARTAMENTO DE CONSTRUÇÃO NAVAL

Por despacho nas datas respectivas, concede aumento quinquenal nos termos do Decreto nº 35.449, de 1.5.54, aos seguintes servidores:  
 Nº 491-63 — Despacho de 29.10.63 — Operário de 3ª — Darcy Muniz Ramos (1º quinquênio).  
 Nº 492-63 — Despacho de 29.10.63 — Ajudante — Luiz Freire (1º quinquênio).  
 Nº 493-63 — Despacho de 29.10.63 — Operário de 3ª — Eduardo Cabelo Filho (1º quinquênio).  
 Nº 494-63 — Despacho de 29.10.63 — Operário de 3ª — Rubens Olympio da Fonseca (2º quinquênio).  
 Nº 495-63 — Despacho de 29.10.63 — Operário de 2ª — Joaquim Pinheiro (2º quinquênio).

Nº 496-63 — Despacho de 29.10.63 — Operário de 3ª — Walter Soares de Almeida (2º quinquênio).  
 Nº 497-63 — Despacho de 29.10.63 — Operário de 3ª — Manoel Tavares da Silva Filho (2º quinquênio).  
 Nº 498-63 — Despacho de 29.10.63 — Operário de 3ª — Fausto Lopes Guimaraes (1º quinquênio).  
 Nº 500-63 — Despacho de 30.10.63 — Oficial de Administração — Brasil Esteves Vasconcelos (1º quinquênio).  
 Por despacho nas datas respectivas, concede Abono 20% de Permanência, de acordo com o artigo 18, § 2º, da Lei nº 4.069, de 11.6.62, aos seguintes servidores:  
 Processos:  
 Nº 469-63 — Despacho de 15.10.63 — Contramestre Domingos José Martins.  
 Nº 471-63 — Despacho de 29.10.63 — Foguista José Moraes.  
 Nº 470-63 — Despacho de 29.10.63 — Arrais João Francisco da Silva.  
 Nº 467-63 — Despacho de 10.10.63 — Contramestre — Manoel Leite.

Rio de Janeiro, 8 de novembro de 1963. — Fernando Xavier de Carvalho, Diretor do Departamento de Administração.

PORTARIA DE 24 DE JANEIRO DE 1964

O Superintendente da Companhia Nacional de Navegação Costeira — Autarquia Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º do Decreto nº 9.618, de 21 de agosto de 1946, resolve:  
 Nº 10 — Nomear Maria Odilla, de Azevedo para o cargo de Tesoureira-Auxiliar, conforme autorização do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, transmitida por intermédio do Excelentíssimo Senhor Ministro da Viação e Obras Públicas. — Contra-Almirante João Eduardo Seco, Superintendente.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE FERRO

ATOS DO DIRETOR-GERAL

Diárias  
 Processos — nº 10.901-63 — Arbitro (6) diárias, relativa ao mês de Janeiro, do Chefe do 7º Distrito Ferroviário, símbolo 3-C, no valor de Cr\$ 2.520,00 correspondente a 1-30 do respectivo símbolo, perfazendo o total de ... Cr\$ 15.120,00 (quinze mil cento e vinte cruzeiros).  
 Processo — nº 10.902-63 — Concedo 7 diárias do Chefe do 7º Distrito Ferroviário, símbolo 3-C, no valor de Cr\$ 7.350,00, correspondente a 35% do salário-mínimo vigente na região, na forma do Decreto nº 52.388, de 20 de agosto de 1963, perfazendo o total de Cr\$ 51.450,00 (cinquenta e um mil quatrocentos e cinquenta cruzeiros).  
 Nº 9.689-63 — Retificando o arbitramento das trinta e quatro (34) diárias ao Engenheiro Chefe do 6º Distrito Ferroviário símbolo 3-C, constantes deste processo, as quais deverão ser: vinte e sete (27) correspondentes a 1/30 do respectivo símbolo do cargo em comissão, na importância de Cr\$ 108.033,00 e sete (7) no valor de Cr\$ 7.350,00, correspondente a 35% do salário-mínimo vigente no Rio de Janeiro, na forma do Decreto nº 52.388, de 20 de agosto de 1963, na importância de Cr\$ 51.450,00, perfazendo o total de Cr\$ 159.483,00 (cento e cinquenta e nove mil quatrocentos e cinquenta cruzeiros).  
 Processos:  
 Nº 11.557-63 — Portaria nº 206-VS, Luiz Dutra de Assis Filho, 4 diárias

de Cr\$ 4.650,00 no total de ..... Cr\$ 18.600,00 (dezoito mil e seiscentos cruzeiros).  
 Nº 1.557-63 — Portaria nº 207-VS Olegário Valverde de Lacerda, 3 diárias de Cr\$ 5.425,00 no total de Cr\$ 16.275,00 (dezesseis mil duzentos e setenta e cinco cruzeiros).  
 Nº 11.557-63 — Portaria nº 228-VS, Luiz Dutra de Assis Filho, 3 diárias de Cr\$ 4.650,00 no total de ..... Cr\$ 13.950,00 (treze mil novecentos e cinquenta cruzeiros).  
 Nº 11.557-63 — Portaria nº 209-VS, Paulo Maria de Souza, 4 diárias de Cr\$ 4.650,00 no total de Cr\$ 18.600,00 (dezoito mil e seiscentos cruzeiros).  
 Nº 11.557-63 — Portaria nº 210-VS, Waldomiro Alves de Souza, 4 diárias de Cr\$ 3.100,00 no total de ..... Cr\$ 12.400,00 (doze mil e quatrocentos cruzeiros).  
 Nº 11.557-63 — Portaria nº 211-VS, de Paula Gomes de Azevedo, 20 diárias de Cr\$ 3.100,00 no total de Cr\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil cruzeiros).  
 Nº 11.557-63 — Portaria nº 212-VS, 6 diárias de Cr\$ 4.650,00 no total de Cr\$ 27.900,00 (vinte e sete mil novecentos cruzeiros).  
 Nº 11.57-63 — Portaria nº 213-VS, Júlio Teixeira da Cunha Neto, 8 diárias de Cr\$ 3.100,00 no total de Cr\$ 24.800,00 (vinte e quatro mil oitocentos cruzeiros).  
 Nº 11.557-63 — Portaria nº 214-VS, Arley Pessoa de Mello, 18 diárias de Cr\$ 4.650,00 no total de Cr\$ 83.700,00 (oitenta e três mil e setecentos cruzeiros).  
 Nº 11.557-63 — Portaria nº 215-VS, Fernando Levenhagen de Mello, 2 diárias de Cr\$ 4.650,00 no total de Cr\$ 9.300,00 (nove mil e trezentos cruzeiros).  
 Nº 11.557-63 — Portaria nº 216-VS, Dióceu Braga de Freitas, 2 diárias de Cr\$ 4.650,00 no total de ..... Cr\$ 9.300,00 (nove mil e trezentos cruzeiros).  
 Nº 11.557-63 — Portaria nº 217-VS, Waldemar Teodoro, 2 diárias de Cr\$ 3.100,00 no total de Cr\$ 6.200,00 (seis mil e duzentos cruzeiros).  
 Nº 11.557-63 — Portaria nº 218-VS, Fernando Levenhagen de Mello, 5 diárias de Cr\$ 7.350,00 no total de Cr\$ 36.750,00 (trinta e seis mil setecentos e cinquenta cruzeiros).  
 Nº 11.557-63 — Portaria nº 219-VS, Josué Silveira Alves, 5 diárias de Cr\$ 6.300,00 no total de Cr\$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos cruzeiros).  
 Nº 11.557-63 — Portaria nº 220-VS, Olegário Valverde de Lacerda, 3 diárias de Cr\$ 3.100,00 no total de Cr\$ 9.300,00 (nove mil e trezentos cruzeiros).  
 Nº 11.557-63 — Portaria nº 221-VS, Alberto Gonçalves Stanheira Junior, 2 diárias de Cr\$ 3.100,00 no total de Cr\$ 9.300,00 (nove mil e trezentos cruzeiros).  
 Nº 11.557-63 — Portaria nº 222-VS, Luiz Dutra de Assis Filho, 3 diárias de Cr\$ 3.100,00 no total de Cr\$ 9.300,00 (nove mil e trezentos cruzeiros).  
 Nº 11.557-63 — Portaria nº 223-VS, Paulo Maria de Souza, 3 diárias de Cr\$ 4.650,00 no total de Cr\$ 13.950,00 (treze mil novecentos e cinquenta cruzeiros).  
 Nº 11.557-63 — Portaria nº 224-VS, Waldomiro Alves de Souza, 3 diárias de Cr\$ 4.650,00 no total de ..... Cr\$ 13.950,00 (treze mil novecentos e cinquenta cruzeiros).  
 Nº 11.557-63 — Portaria nº 225-VS, Fernando Levenhagen de Mello, 4 diárias de Cr\$ 5.425,00 no total de Cr\$ 21.700,00 (vinte e um mil setecentos cruzeiros).  
 Nº 11.57-63 — Portaria nº 223-VS, Arésio Lopes Cançado, 4 diárias de





# ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

# DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE II

DECRETO N.º 46.237 — DE 18 DE JUNHO DE 1959

ANO VI — N.º 21

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA, 30 DE JANEIRO DE 1964

## BANCO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

FAP N.º 30-64

Concessão de 1 (uma) cota de salário-família

1. Artigo 24, alínea "d" do Regulamento Interno.

2. Portaria n.º 54.62 do Diretor-Superintendente.

3. Artigo 143, alínea "g", do E.F.B.N.D.E.

## MINISTÉRIO DA FAZENDA

FAP N.º 43-64

Maplene Rodrigues Pereira — Auxiliar Administrativo, classe C.

1. Maria da Penha de Souza Pereira — mãe. Proc. n.º 136.64.

Rio, 14 de janeiro de 1964. — Antonio Augusto Marques da Costa, Resp. pela Chefia do D.A.

Data da vigência: Setembro de 1963.

Exoneração do Cargo em Comissão, Símbolo C-3, de Assessor Geral do Departamento Administrativo, por haver sido nomeado para outro cargo.

1. Artigo 24, alínea "d", do Regulamento Interno.

2. Artigo 68, item II, alínea "a" do E.F.B.N.D.E.

Moacyr Vallim de Freitas — Assistente Administrativo, classe "B" — Chefe da Divisão de Serviços Gerais do Departamento Administrativo.

Proc. n.º 13.681-63.

Rio, 16 de janeiro de 1964. — Genival de Almeida Santos, Diretor-Superintendente.

Data da vigência: 6-1-64.

## DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

CONCORRENCIAS PÚBLICAS

Retificação

Edital 2-64

Capítulo I, item 3, alínea d, n.º VII onde se lê: ação, leia-se: aço.

Capítulo I, item 3, alínea d, n.º XII, onde se lê: proteção, leia-se: proteção.

Capítulo I, item 3, alínea e (depois da alínea d) leia-se: alínea e.

Capítulo III, item 3, leia-se: A participação na concorrência depende de depósito da caução na Tesouraria do D. N. E. R. no valor de Cr\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil cruzeiros) etc...

Capítulo IV, item 12, onde se lê: -j-, leia-se mais.

Capítulo IV, item 13, onde se lê: Cr\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil cruzeiros), leia-se: Cr\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil cruzeiros).

Entre os itens 27 e 28 elimine-se o título: Prejudicado.

Quadro de Quantidades, anexo I, item 17, leia-se: Concreto TC 23 — 225kg cm<sup>2</sup>.

Capítulo II, item 7, onde se lê: ... de comprimento mínimo de 400 m etc... leia-se: ... cuja soma atinja a 400 metros etc... — Em 27 de janeiro de 1964.

Eng. Lauro Diniz Gonçalves, Presidente da C.C.S.O.

## COMPANHIA NACIONAL DE NAVEGAÇÃO COSTEIRA

PORTARIAS DE 11 DE NOVEMBRO DE 1963

O Superintendente da Companhia Nacional de Navegação Costeira — Autarquia Federal, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-lei n.º 9.618, de 21 de agosto de 1946, resolve:

N.º 318 — Equiparar, a partir de novembro corrente, o salário dos servidores admitidos na conformidade com a

## MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Exposição de Motivos n.º 799 de 13 de agosto de 1962 (D. O. de 11 9 62) e aprovada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente do Conselho de Ministros aos dos atuais servidores-de-turna-de-serviços-gerais dos Estaleiros da Ilha do Viana (Cr\$ 48 470,00).

Rio de Janeiro, em 11 de novembro de 1963.

O Superintendente da Companhia Nacional de Navegação Costeira — Autarquia Federal, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-lei n.º 9.618, de 21 de agosto de 1946, tendo em vista o disposto no artigo 22 do Contrato Coletivo de Trabalho firmado em 14.7.63 e estendido a esta Empresa pelo Decreto n.º 52.475 de 12 de setembro de 1963, resolve:

N.º 319 — Reclassificar no cargo de Escriturário, com os vencimentos que percebem, os seguintes servidores:

Enéas Pereira de Aguiar  
Ivo Ferrari  
Luiz Fernando Raposo Felix  
Eduardo Ferrari Neto Paz  
Geraldo dos Santos Leal  
Manoel Faustino Luiz de França  
Luiz Gonzalo Pereira  
Americo Leite  
Wanderley Domingues de Lacerda  
Manoel José de Jesus Nascimento  
Gabriel Mosqueira Fernandes  
Argeu José Pereira dos Santos  
Heraclito José Lopes de Almeida  
Hilton de Carvalho Machado  
Arnaldo de Souza  
Hilário Moreira  
Contra-Almirante João Eduardo Secco, Superintendente.

PORTARIAS DE 12 DE NOVEMBRO DE 1963

O Superintendente da Companhia Nacional de Navegação Costeira — Autarquia Federal, usando das atribuições que lhe confere o artigo 4º do Decreto-lei n.º 9.618, de 21 de agosto de 1946, tendo em vista o disposto no artigo 22 do Contrato Coletivo de Tra-

balho firmado em 14.7.63 e estendido a esta Empresa pelo Decreto número 52.475 de 12 9 63, resolve:

N.º 320 — Reclassificar o servidor José Antunes Guimarães, no cargo de Cirurgião-Dentista, com os vencimentos de Cr\$ 81.220,00, na conformidade do Decreto n.º 51.346 de 14 11 30, com as alterações posteriores.

O Superintendente da Companhia Nacional de Navegação Costeira — Autarquia Federal, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-lei n.º 9.618, de 21 de agosto de 1946, tendo em vista o disposto no artigo 22 do Contrato Coletivo de Trabalho firmado em 14 7 63 e estendido a esta Empresa pelo Decreto n.º 52.475 de 12 9 63, resolve:

N.º 321 — Reclassificar no cargo de Escriturário, com os vencimentos que percebem, os seguintes servidores:

Francisco Lopes  
Altamiro Nunes da Silva  
Contra-Almirante João Eduardo Secco, Superintendente.

PORTARIAS DE 13 DE NOVEMBRO DE 1963

O Superintendente da Companhia Nacional de Navegação Costeira — Autarquia Federal, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-lei n.º 9.618, de 21 de agosto de 1946, e tendo em vista a conclusão a que chegou a Comissão de Inquérito nomeada pela Portaria n.º 211, de 22 de julho de 1963, resolve: exonerar do "Quadro Suplementar" do Departamento de Construção Naval desta Autarquia, a partir de 2 de janeiro do ano em curso, o Encarregado Manoel Torazza de Oliveira.

O Superintendente da Companhia Nacional de Navegação Costeira — Autarquia Federal, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-lei n.º 9.618, de 21 de agosto de 1946, e tendo em vista a conclusão a que chegou a Comissão de Inquérito nomeada pela Portaria n.º 179, de 25 de junho de 1963, resolve:

N.º 325 — Exonerar do quadro de servidores desta Autarquia, a partir de 12.12.1962, o operário de 2ª classe — Antonio Mendes da Silva.

buções que lhe confere o Decreto-lei n.º 9.618, de 21 de agosto de 1946, e

Tendo em vista que o servidor Luiz da Silva Leite à época em que foi admitido internamente, 16 1 52, contava, anteriormente, dez (10) anos de serviço prestados a esta Autarquia, resolve:

N.º 323 — Efetivar o cargo de Oficial de Administração, nos termos do artigo 50 da Lei n.º 4.242 de 17 de junho de 1963.

O Superintendente da Companhia Nacional de Navegação Costeira — Autarquia Federal, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-lei n.º 9.618, de 21 de agosto de 1946, e

Tendo em vista que a servidora Inocência Laura Aguiar de Vasconcelos após o término de suas férias foi suscitado o pagamento de seus vencimentos, para posterior comprovação da licença requerida com base no artigo 106 da Lei n.º 1.711-52;

Tendo em vista que referida servidora não prestou a comprovação aludida e ocupa o cargo de Assistente de Contabilidade na Secretaria de Assembléia do Estado do Ceará, conforme certidão passada por aquela Organização estadual;

Tendo em vista, ainda, o seu pedido de exoneração desta Autarquia, resolve:

N.º 324 — Exonerar a servidora requerida, a partir de 9 de março de 1963.

Registre-se, comunique-se e cumpra-se.

O Superintendente da Companhia Nacional de Navegação Costeira — Autarquia Federal, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-lei n.º 9.618, de 21 de agosto de 1946, e

Tendo em vista a conclusão a que chegou a Comissão de Inquérito nomeada pela Portaria n.º 179, de 25 de junho de 1963, resolve:

N.º 325 — Exonerar do quadro de servidores desta Autarquia, a partir de 12.12.1962, o operário de 2ª classe — Antonio Mendes da Silva.

Registre-se, comunique-se e cumpra-se. — Contra-Almirante João Eduardo Secco, Superintendente.

Oficina de Pintura

- Allton dos Santos Carvalho — Pintor de 3ª.
- Manoel Gomes de Souza — Pintor de 3ª.
- João Baptista Pinto — Pintor de 3ª.
- Antônio Carlos da Silva — Pintor de 3ª.
- Antônio de Jesus Coelho — Pintor de 3ª.
- Daryl Gonçalves Quintanilha — Pintor de 3ª.
- Milton Gomes de Carvalho — Pintor de 3ª.
- Altamir Alves dos Santos — Pintor de 3ª.
- João Baptista Louback — Pintor de 3ª.
- Mário Francisco Chagas — Pintor de 3ª.
- Waldemar Ferreira — Pintor de 3ª.
- Kleber dos Santos Dias — Pintor de 3ª.
- Londelley Xavier da Costa — Pintor de 3ª.
- Manoel Messias de Araújo — Pintor de 3ª.

Oficina de Galvanoplastia

- Sebastião Borges da Silva — Polidor de 3ª.
- Levy da Costa Velho — Polidor de 3ª.

Usina elétrica

- Francisco do Amaral — Aux. Operador 2ª.
- Valmor Tavares Alves — Aux. Operador 2ª.
- Agessé Francisco de Andrade — Aux. Operador 2ª.
- João Guido Petrone — Aux. Operador 2ª.
- Jurandyr de Souza Dias — Aux. Operador 2ª.
- Irahy Gama — Aux. Operador 2ª.
- Eraldo Cardoso — Aux. Operador 2ª.
- Lauro de Araújo Silveira — Aux. Operador 2ª.

Oficina de Cald. de cobre

- Osmar Velasco da Silva — Caldeireiro 3ª.
- Altamir Moraes — Caldeireiro 3ª.
- Vandecir Ferreira — Caldeireiro 3ª.
- Florencio Batista Alves da Cruz — Bombeiro de 3ª.
- Luiz Corrêa — Bombeiro de 3ª.
- Nerci Nascimento — Bombeiro de 3ª.
- Edir de Oliveira — Bombeiro de 3ª.
- Joaquim Dias de Araújo — Bombeiro de 3ª.
- Ronald Pascoal Pereira dos Santos — Bombeiro de 3ª.
- Jorge Danabor da Silva Rosa — Bombeiro de 3ª.
- Aquilino de Souza Goulart — Bombeiro de 3ª.
- Glauber Domingues da Venda — Funião 3ª.
- Edio Machado de Freitas — Funião 3ª.
- Anacleto Moreira da Cunha — Funião 3ª.

Tipografia

- Milburgês de Faria Malheiros — Impressor de 3ª.

Lavanderia

- Gessy Martins das Neves — Op. Máquinas 3ª.
- Niobel Duarte Alfradique — Op. Máquinas 3ª.

Pneumática

- Almir Gonçalves — Aux. Operador 2ª.
- Hutemberg Ribeiro de Vasconcelos — Aux. Operador 2ª.

Oficina de Eletricidade

- Everaldo do Amaral Lima — Enrolador de 3ª.
- José Carlos Alves da Costa — Instalador 3ª.
- Luiz Lopes Lima — Instalador 3ª.

Aroldo dos Santos Gonçalves —

- Instalador 3ª.
- Luiz Cardoso — Instalador 3ª.
- Eneir Fernandes da Silva — Instalador 3ª.

Oficina de Carpintaria

- Jadir Reis — Marinheiro Carreira 3ª.
- Moacir Oliveira dos Santos — Marinheiro, Carreira 3ª.

Usina de oxigênio

- Ary Ferreira Maurício — Aux. Operador 2ª.
- José Silva Alvarez — Aux. Operador 2ª.

Oficina de Ilustração

- Edmar Soares Cicaco — Lustrador de 3ª.
- Idalino Machado — Lustrador de terceira.

Transportes

- Ivo da Conceição — Aj. Guindasteiro.
- Helo Cordeiro dos Santos — Ajudante de Guindasteiro.
- José Mendes Ferreira — Ajudante de Guindasteiro.
- Hilton de Almeida Razões — Ajudante de Guindasteiro.
- Atayde de Azeredo — Aj. Guindasteiro.
- Ivanir Carlos — Ajudante de Guindasteiro.

Alfaiataria e Colchoaria

- Moacir de Souza Oliveira — Operário de 3ª.
  - Valter Lopes Batista — Operário de 3ª.
  - Plantão Incêndio e salvatagem
  - Manoel da Ponte Bouçada — Plantão de 4ª.
  - José Carlos Morse — Plantão de 4ª.
  - Aldair Corrêa César — Plantão de 4ª.
  - João Patrizze Filho — Plantão de 4ª.
  - Waltrudes Sodré Corrêa — Plantão de 4ª.
  - José Cardoso Garcia — Plantão de 4ª.
  - Waldemiro Rosa dos Reis — Plantão de 4ª.
  - Manoel Machado Linhares — Plantão de 4ª.
  - Camillo Gonçalves de Avellar — Plantão de 4ª.
  - Luiz Ignacio de Souza — Plantão de 4ª.
- Registre-se, comuniquê-se e compare-se.

PORTARIA DE 18 DE NOVEMBRO DE 1963

O Superintendente da Companhia Nacional de Navegação Costeira — Autarquia Federal, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-lei nº 9.618 de 21 de agosto de 1943, resolve promover a operário-de-segunda-classe, de acordo com as respectivas especialidades, os seguintes operários de 3ª, dos Estaleiros da Ilha do Viana, desta Autarquia, a partir de 1º de novembro de 1963:

I — Oficina de Máquinas Carreira de Torneiro

- 1. José Carlos de Barcellos Filho.
- 2. Nelson Pereira dos Santos.
- 3. Lenício do Nascimento.
- 4. Valmir Pacheco.
- 5. Amaury Rosa da Conceição.
- 6. José de Souza Coelho.
- 7. Jercy Moreira.
- 8. Juarez Nogueira.
- 9. Jorge Alberto de Moraes.
- 10. Geraldo Soares de Mattos.
- 11. Arthur Rodrigues.
- 12. Admar Lopes.
- 13. José da Silva Santos.
- 14. Edno Gomes da Guia.
- 15. Bartholomeu José Dias.
- 16. Jadir Lima.
- 17. Darcy Pereira da Rocha.
- 18. Wanderley Felipe da Cunha.
- 19. Joaquim Gomes Esteves.

Carreira de Aplainador

- 1. Jorge Irineu da Silva.
- 2. Joaquim Felipe Franco Rosa Netto.
- 3. Manoel de Aguiar Fagundes.
- 4. José Gomes de Carvalho.

Carreira de Limador

- 1. Fernando Jorge Vidal.
- 2. Reinaldo Raphael de Souza.
- 3. Victorio Collyer.
- 4. Dilson Rocha Keller.
- 5. Celso Alves Pinto.
- 6. Affonso Lopes da Silveira.
- 7. Walter Ribeiro.
- 8. Sebastião Wilson Velloso da Costa.
- 9. Almir Nunes de Oliveira.
- 10. Vivaldo Cordeiro da Silva.
- 11. Celso Ferreira Chaves.

II — Oficina de Motores Carreira de Limador

- 1. Helenio de Azeredo Coutinho.
- 2. Nancy Brandt de Lima.

III — Oficina de Serralheria Carreira de Serralheiro

- 1. Manoel de Oliveira Cruz.
- 2. Francisco Soares.
- 3. Adaci Gomes de Faria.
- 4. Antonio Vieira de Mattos Jacob.
- 5. Eneclino Mello Silva.
- 6. Darcy Paiva.
- 7. Francisco Ferreira.
- 8. Jayme Navas da Costa.
- 9. Waldir de Mattos.
- 10. Emilio Soares Affonso Novy.

IV — Guindaste Carreira de Guindasteiro

- 1. Rivaldo Adeltino Lamblet.
- 2. Celso da Silva e Souza.
- 3. Arildo dos Santos.
- 4. Aluizio Alves dos Santos.
- 5. Ubirajara da Silva.
- 6. José Ribeiro da Silva.
- 7. Jacinto Barbosa de Souza.
- 8. Azaias Nogueira.
- 9. Gervasio da Silva.
- 10. Glecio Leitão.

V — Bloco de Montadores Carreira de Montador

- 1. Alpheu Lopes Corrêa.
- 2. Arthur Gonçalves da Silva Filho.
- 3. Saul da Silva.
- 4. José Pereira Filho.
- 5. Ubirajara de Oliveira Bastos.
- 6. José Rodrigues Fajardo Filho.
- 7. Nelson da Conceição.
- 8. Manoel Vasconcelos da Penha.
- 9. Almir Aguiar.
- 10. Ledio Amaral da Silva.
- 11. José Pinto Soares.
- 12. Orquedes de Oliveira.
- 13. Aluizio Pereira Lemos.
- 14. Walter Cataldo.
- 15. Alexandre de Souza Goulart.
- 16. Vicente Duarte.
- 17. Sylvio Alves Barreto.
- 18. Manoel Finto Pacheco.
- 19. Cicero Silva.
- 20. Luiz da Motta.
- 21. Mario Batista da Silva.
- 22. Yoshiaru Matoba.
- 23. José Luiz Filho.
- 24. Gladstone de Carvalho.

VI — Caldeiraria de Cobre Carreira de Caldeireiro

- 1. Enéas de Souza Ribas.
- 2. Onary Trajano.
- 3. Vamir Dias Ferreira.
- 4. Wanderley Lopes.

Carreira de Bombeiro

- 1. Francisco Soares Botelho.
- 2. Ozéas de Almeida Lobo.
- 3. Antonio Luiz Ribeiro.
- 4. Francisco José Nunes Filho.
- 5. Francisco Domingues da Venda Filho.
- 6. José Faria Goncalves Moreira.
- 7. Aurelim de Macedo.
- 8. Joaquim de Oliveira.
- 9. Francisco de Souza Gomes.

Carreira de Funião

- 1. Pedro Gomes Dutra.
- 2. Wilson Francisco Martins.

VII — Oficina de Ferraria Carreira de Ferreiro

- 1. Alvaro Augusto de Souza Júnior.

VIII — Oficina de Eletricidade Carreira de Enrolador

- 1. Celso Muniz da Silva.
  - 2. José Carlos dos Santos.
  - 3. Heitor José de Oliveira.
  - 4. Rubens Bernardes da Silva.
  - 5. Luiz Pontual de Souza Lobo.
  - 6. Jelmirez Ribeiro dos Santos.
- Carreira de Instalador
- 1. Hery de Souza Campos.
  - 2. Fausto Lopes Guimarães.
  - 3. Deir Gomes de Oliveira.
  - 4. Neury Rollemberg da Silva.
  - 5. Helio Trarantês de Luna.
  - 6. Ivaldo Rosa de Franca.
  - 7. Mario Alves de Abreu.
  - 8. Edwin Rodrigues de Lima.
  - 9. Almir de Amorim Machado.
  - 10. Valmir Barcellos.

IX — Oficina de Pintura Carreira de Pintor

- 1. Roberto da Silva Monteiro.
- 2. Nelson de Souza.
- 3. Arício Paulo de Figueiredo.
- 4. Aridio Alves Portella.
- 5. Moacir Noletto.
- 6. Joel Martins Ferreira.
- 7. Nostio Cândido de Lemos.
- 8. Almir Barroso.
- 9. José Carlos da Silva Barbosa.
- 10. Ulysses Joaquim da Cunha.
- 11. José Camillo de Oliveira.
- 12. Anísio Pereira de Sá.
- 13. Miguel Polito.
- 14. Nayde Batista de Mattos.
- 15. Raul Aves Ramos.
- 16. Durval da Conceição.

X — Oficina de Marcenaria Carreira de Carpinteiro

- 1. Cayetano Perez Rodrigues.
- 2. Anísio Peres Pereira.
- 3. Nie'se Fernandes.
- 4. Ernani Barbosa de Carvalho.
- 5. João de Souza.
- 6. Laercio Athanazie Nictheroy.
- 7. Antonio Benedito Nogueira.
- 8. Iloí Christostomo de Queiroz.
- 9. José Prado de Oliveira.
- 10. Laurp Carletto.
- 11. Sebastião Brandão.
- 12. Walmir Costa.
- 13. Eliezio Francisco Fernandes.
- 14. Valdir Cabral de Mello.
- 15. José de Souza Valente.
- 16. Sylvio Ubiracy de Oliveira.
- 17. Mário Duarte.
- 18. Sidney de Araujo Rodrigues.
- 19. Nilair Soares.
- 20. Osvaldo Lima Werneck.
- 21. Ubirajara Mello.
- 22. Olegario Ribeiro dos Santos.
- 23. Waldir Rosa e Silva.
- 24. Vanil Cabral de Mello.
- 25. Joel de Freitas.
- 26. Djalma Vianã.
- 27. Antonio Sá do Valle.
- 28. Herval Garcia dos Santos.
- 29. Jorge Ulysses Braga Moreira.
- 30. Ledyr José Rodrigues.

Carreira de Operário de Máquinas

- 1. Manoel Delfino Marques.
- 2. Galdino dos Santos Sampaio.
- 3. Jonas Medeiros.
- 4. Zehyr Corrêa Fontes.
- 5. Henrique Ja Silva.
- 6. Milton da Cunha.
- 7. Joaquim Rodrigues da Rocha.

Oficina de Ilustração Carreira de Lustrador

- 1. Antonio Dias Galvão.
- 2. Laert dos Anjos.
- 3. Manoel Carlos Ferreira.
- 4. Benedito Soares.
- 5. Israel José dos Santos.
- 6. Ayres da Silva Castanheira.
- 7. Brájeria Guilherme Parício.
- 8. Hermenegildo Pessanha Vieira.
- 9. Lindolpho Couto Lopes.
- 10. Anéres Magalhães de Souza.

XII — Oficina de Mecantização Carreira de Metalizador

- 1. Walter Batista Alves da Cruz.
- 2. Antonio Alves Ferreira Filho.

Jorge de Figueiredo Carvalho — Caldeirão de 3ª.  
 Alcides Floriano de Souza.  
 Rubens Fontes de Oliveira — Caldeirão de 3ª.  
 Urbino de Moura Ferreira — Cravador de 3ª.  
 Ubrajara Fernandes Rodrigues — Cravador de 3ª.

Diorcemi da Silva Gomes — Moncaldeiras;  
 Apriço Francisco da Silva — Caldeirão de 3ª.

Pedreiros:  
 Libor o Antonio de Oliveira — Pedreiro de 3ª.  
 Ataíde de Almeida — Pedreiro de 3ª.

Oficina de Solda Autozênica:  
 Aldecy Ferreira de Araujo — Soldador de 3ª.

Oficina de Solda Elétrica:  
 Mário dos Santos — Soldador de 3ª.

Oficina de Carpintaria:  
 José Mariano — Carpinteiro de 3ª.  
 Luz Gonzaga Coelho — Carpinteiro de 3ª.

Alonso Cléo Ferreira Lessa — Carpinteiro de 3ª.  
 José Batista Nogueira — Carpinteiro de 3ª.

José Carlos dos Santos Ferreira — Carpinteiro de 3ª.  
 Iván Teixeira da Costa — Carpinteiro de 3ª.

Oficina de Calafetação:  
 Francisco Alfradique — Calafate de 3ª.

Rio de Janeiro, 21 de novembro de 1963. — Contra-Almirante João Eduardo Secco, Superintendente.

O Superintendente da Companhia Nacional de Navegação Costeira — Autarquia Federal, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-lei nº 9.618, de 21 de agosto de 1946, resolve:

Nº 334 — Efetivar nas respectivas funções, na conformidade com o artigo 22 do Contrato Coletivo de Trabalho, firmado em 14-7-63, e estendido a esta Empresa pelos Decretos nºs 52.474 e 52.475, de 13 de setembro de 1963, os seguintes marítimos do Tráfego Portuário do Departamento de Construção Naval:

Ivanir Francisco de Lima — Foguista;  
 Manoel dos Santos — Foguista;  
 Orival Aguiar — Foguista;  
 Fernandes da Costa — Marinheiro.  
 Registre-se, comunique-se e cumpra-se. — Contra-Almirante João Eduardo Secco, Superintendente.

**PORTARIAS DE 22 DE NOVEMBRO DE 1963**

O Superintendente da Companhia Nacional de Navegação Costeira — Autarquia Federal, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-lei nº 9.618, de 21 de agosto de 1946, resolve:

Nº 335 — Promover os seguintes Contínuos, a partir de 1 de novembro de 1963, ao nível 10 (dez) (art. 10 da Lei nº 4.242-63):

Geraldo Passanha, Antônio Alves de Souza, Admar Maia, Gilso Mata Peres, Saturnino Andrade de Oliveira, José Manoel Freire, Aroldo Pinto Gouveia, José Cícero dos Santos, Nelcy Quintanilha Siqueira.  
 Registre-se, comunique-se e cumpra-se.

Nº 336 — Promover os servidores abaixo relacionados, a partir de 1 de novembro de 1963, aos níveis respectivos (art. 10 da Lei nº 4.242-63):

Alberto Teixeira Portal — Enfermeiro, nível 14;  
 Jomir Targino de Araújo — Auxiliar de Enfermeiro, nível 12.

Registre-se, comunique-se e cumpra-se.

O Superintendente da Companhia Nacional de Navegação Costeira —

Autarquia Federal, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-lei nº 9.618, de 21 de agosto de 1946, a fim de atender às necessidades do serviço, resolve aprovar a organização abaixo, para o tráfego portuário do Departamento de Construção Naval (Estaleiros da Ilha de Viana), com as seguintes funções e atribuições, na conformidade com o Decreto nº 51.372-62:

1 Assessor-Patrão-Mor, responsável geral;  
 1 Mestre-Auxiliar de Patroá-Mor, Substituto e Assistente do Assessor e Encarregado de Operação junto à Divisão de Carga e Descarga;

1 Assessor de Máquinas de Embarcação Portuária, responsável pelas máquinas das embarcações em cooperação com o Assessor Patrão-Mor;

1 Mestre-Auxiliar de Máquinas substituto e Assistente do Assessor de Máquinas.

As funções previstas acima serão preenchidas por livre escolha do Superintendente, respectivamente, as duas primeiras, com os marítimos efetivos do Tráfego Portuário, ocupantes da função de Arrais, e as duas últimas, com os ocupantes da função de Condutor.

Ficam destacados, respectivamente, para a Patromoria: 1 marinheiro e 1 moço de convés; para a Assessoria de Máquinas: 1 cabo-foguista e, para a Usina Elétrica: 1 cabo-foguista.

A lancha "Jaçanan" fica lotada com 1 cabo-foguista, 1 foguista e 1 carvoeiro.

Registre-se, comunique-se e cumpra-se. — Contra-Almirante João Eduardo Secco, Superintendente.

**PORTARIAS DE 2 DE DEZEMBRO DE 1963**

O Superintendente da Companhia Nacional de Navegação Costeira — Autarquia Federal, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-lei nº 9.618, de 21 de agosto de 1946, e tendo em vista o teor da Portaria nº 141, de 30 de março de 1962, resolve:

Nº 338 — Desligar do quadro de servidores desta Autarquia o Técnico de Administração em Transporte Marítimo, lotado na Contadoria do Departamento de Administração, Epaminondas da Silva Régio Dias, que foi aposentado nos termos da Lei 1.162, de 22 de julho de 1950, combinada com o item II dos artigos 176 e 184, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.

Registre-se, comunique-se e cumpra-se.

Nº 339 — Desligar do quadro de servidores desta Autarquia o Operário de 1ª Classe, lotado no Departamento de Construção Naval, João Ribeiro, que foi aposentado nos termos da Lei número 1.162, de 22 de julho de 1950 combinada com a de nº 1.711, de 28 de outubro de 1952 (artigos 176, item III e 178, item III).

Nº 340 — Desligar do quadro de servidores desta Autarquia o Operário de 1ª Classe, lotado no Departamento de Construção Naval, Francisco Marinho da Silva, que foi aposentado nos termos da Lei nº 1.162, de 22 de julho de 1950 combinada com a de nº 1.711, de 28 de outubro de 1952 (arts. 176, item III e 181).

Nº 341 — Desligar do quadro de servidores desta Autarquia o Cozinheiro, lotado no Tráfego do Porto, Albino Gonçalves Chaves, que foi aposentado nos termos da Lei nº 1.162, de 22 de julho de 1950 combinada com a de nº 1.711, de 28 de outubro de 1952 (arts. 176, item II e 184, item II).

Nº 342 — Desligar do quadro de Mar desta Autarquia, o Marinheiro, Agenor da Silva Ramos, que foi aposentado nos termos da Lei nº 1.162, de 22 de julho de 1950, combinada com a Lei nº 3.906, de 19 de junho

de 1961 e art. 2º do Decreto número 1.420, de 27 de setembro de 1962.

Nº 343 — Desligar do quadro de servidores desta Autarquia, o Operário de 1ª Classe, lotado no Departamento de Construção Naval, Joviano Fernandes Borges, que foi aposentado nos termos da Lei nº 1.162, de 22 de julho de 1950, combinada com a de nº 1.711, de 28 de outubro de 1952 (Artigos 176, item III e 181).

Nº 344 — Desligar do quadro de servidores desta Autarquia, o Contra-Mestre, lotado no Departamento de Construção Naval, Eduardo Gonçalves Pereira, que foi aposentado nos termos da Lei nº 1.162, de 22 de julho de 1951, combinada com a de número 3.906, de 19 de junho de 1961.

Nº 345 — Desligar do quadro de servidores desta Autarquia, o Técnico de Administração em Transporte Marítimo, lotado no Departamento de Construção Naval, Gustavo Pereira Braga, que foi aposentado nos termos da Lei nº 1.162, de 22 de julho de 1950, combinada com a de número 1.711, de 28 de outubro de 1952 (Artigos 176, item II e 184, item II).

Nº 346 — Desligar do quadro de servidores desta Autarquia, o Técnico de Administração em Transporte Marítimo, lotado na Agência de Salvador, Mário Pires Barros, que foi aposentado nos termos da Lei nº 1.162, de 22 de julho de 1950, combinada com o item II dos artigos 176 e 184, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.

Nº 347 — Desligar do quadro de mar desta Autarquia o Marinheiro Manoel da Penha Rocha Filho, que foi aposentado nos termos da Lei nº 1.162, de 22 de julho de 1950, combinada com a de nº 3.906, de 19 de junho de 1961 e o Artigo 2º do Decreto número 1.420, de 27 de setembro de 1962.

Nº 348 — Desligar do quadro de servidores desta Autarquia, o 2º Maquinista Motorista, lotado no Quadro de Mar, José Rodrigues de Souza, que foi aposentado nos termos da Lei número 1.162, de 22 de julho de 1950, combinada com a de nº 1.711, de 28 de outubro de 1952 (Artigos 176, item III e 178, item II).

Nº 349 — Desligar do Quadro de Mar desta Autarquia, o Eletricista Pedro Paulo da Silva Rainho, que foi aposentado nos termos da Lei número 1.162, de 22 de julho de 1950, combinada com a de nº 3.906, de 19 de junho de 1961.

Rio de Janeiro, 2 de dezembro de 1963. — Contra-Almirante João Eduardo Secco, Superintendente.

**PORTARIA DE 4 DE DEZEMBRO DE 1963**

O Superintendente da Companhia Nacional de Navegação Costeira — Autarquia Federal, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-lei nº 9.618, de 21 de agosto de 1946, e tendo em vista que tão somente ao Departamento de Administração cabe o esclarecimento da vida funcional de todos os servidores desta Autarquia, para exame das solicitações de passagens para seus familiares, resolve:

Nº 350 — Todos os pedidos de concessão de passagens em navios desta Autarquia deverão obrigatoriamente ter seu processamento no Departamento de Administração ficando terminantemente proibida a sua concessão por qualquer outro setor desta Companhia.

Rio de Janeiro, 4 de dezembro de 1963. — Contra-Almirante João Eduardo Secco, Superintendente.

**PORTARIA DE 6 DE DEZEMBRO DE 1963**

O Superintendente da Companhia Nacional de Navegação Costeira — Autarquia Federal, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-lei

número 9.618, de 21 de agosto de 1946, resolve:

Nº 352 — Conceder exoneração ao Servente de 3ª dos Estaleiros da Ilha de Viana, Simeão B. Res, conforme requerer em 30 de novembro próximo findo.

Nº 353 — Desligar do Quadro de servidores desta Autarquia, o Procurador de 1ª categoria — Lincoln Ledeira Marques, lotado na Agência de Santos, em virtude do seu falecimento ocorrido em 31 de outubro de 1963.

Registre-se, comunique-se e cumpra-se.

Nº 354 — Considerando que o Procurador de 3ª Categoria Odeney Bagnerio Farias de Carvalho, como Chefe da Representação desta Autarquia em Brasília, não lhe é possível continuar na presidência da Comissão Mista, criada por ato simultâneo do Diretor de Lloyd e esta Superintendência a 1º de fevereiro de 1962 considerá-lo substituído a partir de 22-7-63, pelo Procurador de 1ª Categoria Alberto Bittencout Cotrim Neto naquela Comissão.

Rio de Janeiro, 6 de dezembro de 1963. — Contra-Almirante João Eduardo Secco, Superintendente.

**PORTARIA DE 11 DE DEZEMBRO DE 1963**

O Superintendente da Companhia Nacional de Navegação Costeira — Autarquia Federal, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-lei nº 9.618, de 21 de agosto de 1946 tendo em vista o disposto na Portaria número 253 de 14 de agosto de 1963, determinar que as substituições, o impedimento por mais de 30 (trinta) dias, de ocupante das funções de "Mestranga" do Estaleiros da Ilha de Viana, sejam remuneradas, observado o critério de escolha estabelecido no art. 2º da Portaria nº 60 de 1º de março de 1963.

Nº 358 — Dando cumprimento ao disposto no Decreto nº 51.346 e 51.372 de 1961 e 900 de 1962, Alterar provisoriamente, na Série da Mestranga dos Estaleiros da Ilha de Viana (Diques, Oficinas e respectivos serviços) desta Empresa, o número de Encarregados fixado na Portaria número 279 de 18-9-63 para o seguinte:

- 1) Oficina Mecânica e Motores — 6.
- 1) Oficina de Estruturas, Metais e Caldeiras — 6.
- 1) Oficina de Fundição — 3.
- Ajudância do Bloco de Montadores — 1.
- Serviços Gerais — 3.

Nº 359 — Reclassificar nas funções respectivas os seguintes ajudantes dos Estaleiros da Ilha de Viana, admitidos em prova de suficiência na conformidade com o art. 22 do Contrato Coletivo de Trabalho, firmado em 14-7-63 e estendido a esta Empresa pelos Decretos nºs 52.474 e 52.475 de 13-9-63:

- 1) Usina Elétrica, Operador de 3ª Classe Francisco do Amaral, Walmor Tavares Alves, Agessé Francisco de Andrade, João Guido Petrone, Jurandyr de Souza Dias, Irany Gama, Eraldo Cardoso, Laure de Araújo Silveira.
- 2) Oficina Pneumática, Operador de 3ª Classe Almir Gonçalves, Eutemberg Ribeiro Vasconcelos.
- 3) Usina de Oxigênio, Operador de 3ª Classe Ary Ferreira Mourão, José Silva Alvarez.
- 4) Transporte, Guindasteiro de 3ª Classe, Ivo da Conceição, Hello Cordeiro dos Santos, José Mendes Ferreira, Milton de Almeida Lasões, Atayde de Azevedo, Ivanir Carlos.

Prot. nº 4.740-63 — Despacho de 13.4.63 — 3º Maquinista — Eliezer Barbosa da Silva (1º quinquênio).  
 Prot. nº 6.312-63 — Despacho de 12.8.63 — Foguista — José da Costa e Silva (1º quinquênio).  
 Prot. nº 6.077-63 — Despacho de 24.7.63 — Eletricista — Celio da Silva Campos (1º quinquênio).  
 Prot. nº 6.895-63 — Despacho de 26.6.63 — 3º Maquinista — Carlos Pompeu de Miranda (1º quinquênio).  
 Prot. nº 9.628-63 — Despacho de 13.9.63 — Marinheiro Julio Casse-miro de Santana (1º quinquênio).  
 Prot. nº 10.474-63 — Despacho de 2.8.63 — Padeiro — João Cardoso Baralho (3º quinquênio).

Prot. nº 11.753-63 — Despacho de 13.9.63 — Marinheiro — Martins Avelino da Silva (1º quinquênio).  
 Prot. nº 12.756-63 — Despacho de 27.6.63 — Ajudante — Felcissimo Pereira da Silva (1º quinquênio).  
 Prot. nº 12.880-62 — Despacho de 12.2.63 — Foguista — José de Santana (3º quinquênio).  
 Prot. nº 12.919-63 — Despacho de 28.11.63 — Imediato — Carlos Norberto Pereira da Fonseca (1º quinquênio).

Prot. nº 13.346-63 — Despacho de 12.11.63 — Taifeiro — Sebastião Zacarias do Prado (1º quinquênio).  
 Prot. nº 13.603-63 — Despacho de 17.1.63 — Moco — João Domingos dos Santos (1º quinquênio).  
 Prot. nº 13.673-63 — Despacho de 12.11.63 — Carvoeiro — Agenor Bonifácio de Queiroz (1º quinquênio).  
 Prot. nº 13.853-63 — Despacho de 12.11.63 — Carvoeiro — Miguel Carlos de Oliveira (1º quinquênio).  
 Prot. nº 14.442-63 — Despacho de 17.10.63 — Moco — Miguel Oneli Miranda (1º quinquênio).

Prot. nº 15.171-63 — Despacho de 24.1.63 — Moco — José Irineu dos Santos (1º quinquênio).  
 Prot. nº 15.450-63 — Despacho de 21.11.63 — Ajudante de Cozinha — José Caetano da Silva (1º quinquênio).  
 Prot. nº 16.239-63 — Despacho de 26.11.63 — 3º Maquinista Motorista — Anthonor de Pontes (1º quinquênio).  
 Prot. nº 16.633-63 — Despacho de 25.11.63 — Taifeiro — Elito Rodrigues Coutinho (1º quinquênio).

Prot. nº 16.932-63 — Despacho de 4.12.63 — Oficial de Administração — Sibéria Proença dos Santos (1º quinquênio).  
 Prot. nº 17.222-63 — Despacho de 4.12.63 — 3º Cozinheiro — Amócs Costa (1º quinquênio).  
 Prot. nº 17.299-63 — Despacho de 11.12.63 — 2º Piloto — Clóvis Pacheco (3º quinquênio).  
 Prot. nº 17.491-63 — Despacho de 14.2.63 — Contra Mestre Jairo Batista de Andrade (1º quinquênio).

Por despacho nas datas respectivas, concede Abono de 20% de Permanência de acordo com o artigo 18, § 2º, da Lei nº 4.069, de 11 de junho de 1962, aos seguintes servidores:

Prot. nº 4.067-63 — Despacho de 12.9.63 — 2º Maquinista Motorista Aristoteles do Amaral Fernandes.  
 Prot. nº 11.264-63 — Despacho de 11.12.63 — Marinheiro — Agenor da Silva Ramos.  
 Prot. nº 11.919-63 — Despacho de 7.11.63 — Cabo Foguista — Adalgusio Rodrigues dos Santos.  
 Prot. nº 13.280-63 — Despacho de 4.12.63 — Conferente — Waldereido Ferreira da Silva.  
 Prot. nº 16.093-63 — Despacho de 10.12.63 — Tec. Adm. Transp. Marítimo — Carmo Henrique Leuzzi.  
 Prot. nº 16.189-63 — Despacho de 2.12.63 — Radiotelegrafista — Manoel Pereira Filho.

Prot. nº 16.502-63 — Despacho de 25.1.63 — Conferente David Maximo da Silva.  
 Prot. nº 17.178-63 — Despacho de 28.11.63 — Conferente Odilon de Castro Lins.  
 Prot. nº 18.951-62 — Despacho de 4.12.63 — Oficial de Administração Messias Andrade Santos.  
 Prot. nº 17.577-63 — Despacho de 4.12.63 — Concede auxílio funeral art. 156, § 4º da Lei nº 1.711-52, a família de Ulisses Ferreira dos Santos.

Prot. nº 17.763-63 — Despacho de 23.12.63 — Concede auxílio funeral art. 156, § 4º da Lei nº 1.711-52, a família de Alberto da Costa Cordeiro.

Prot. nº 17.770-63 — Despacho de 4.12.63 — Concede auxílio funeral art. 156 § 4º da Lei nº 1.711-52, a família de José Francisco do Nascimento.

Prot. nº 17.771-63 — Despacho de 4.12.63 — Concede auxílio funeral art. 156, § 4º da Lei nº 1.711-52, a família de Dermeval Altamiro Arantes.

**III — Atas da Diretoria do Departamento de Construção Naval**

Por despacho nas datas respectivas, concede aumento quinquênial nos termos do Decreto nº 35.449 de 1 de maio de 1954, aos seguintes servidores:

Prot. nº 18.566-63 — Despacho de 12.12.63 — Contra-Mestre Eduardo Gonçalves Pereira.  
 Prot. nº 18.793-63 — Despacho de 17.12.63 — Oficial de Administração — Djalma da Silva Pereira.

**Despachos**

Por despacho do Diretor, nas datas respectivas foi concedida gratificação adicional por tempo de serviço, de acordo com o art. 146, da Lei número 1.711, de 28.10.52, e artigo 4º do Decreto nº 33.515, de 23.8.53, aos seguintes servidores, conforme requerimento abaixo:

Prot. nº 13.810-61 — Despacho de 3.6.63 — Adicional de 25% ao Taifeiro José Bentes da Silva.

Prot. nº 717-62 — Despacho de 30 de novembro de 1962 — Adicional de 25% ao Marinheiro Clodoaldo França Medeiros.

Prot. nº 3.373-62 — Despacho de 18.4.63 — Adicional de 25% ao Cabo-Foguista Martiniano Barbosa dos Santos.

Prot. nº 13.197-62 — Despacho de 4.2.63 — Adicional de 25% ao Marinheiro — Almir Mendonça.

Prot. nº 18.149-62 — Despacho de 16.7.63 — Adicional de 25% ao Marinheiro — Lindolfo Simião dos Reis.

Prot. nº 18.305-63 — Despacho de 18.3.63 — Adicional de 25% ao Imediato Mário Tallarico.

Prot. nº 18.728-62 — Despacho de 26.8.63 — Adicional de 25% ao Cabo-Foguista Inacio Alves de Araujo.

Prot. nº 2.399-63 — Despacho de 10.4.63 — Adicional de 25% ao Marinheiro — José Alves de Souza.

**Processos:**

Nº 2.792-63 — Despacho de 3.10.63 — Celso Moreira Lopes.  
 Nº 4.074-63 — Despacho de 5.6.63 — Adicional de 25% ao Taifeiro — Francisco Eudocio de Albuquerque.  
 Nº 4.078-63 — Despacho de 19.7.63 — Adicional de 25% ao Cabo-Foguista Joaquim Lucio da Silva.

Nº 5.704-63 — Despacho de 11.7.63 — Adicional de 15% ao 1º Radiotelegrafista Sidney Marques Dantas.  
 Nº 7.071-63 — Despacho de 13.9.63 — Adicional de 25% ao Padeiro Antonio Francisco de Lima.  
 Nº 8.160-63 — Despacho de 19.7.63 — Adicional de 25% ao Foguista Quintino Antonio dos Santos.

Nº 3.425-63 — Despacho de 12.7.63 — Adicional de 15% ao 1º Radiotelegrafista Jose Targino da Silva.  
 Nº 9.423-63 — Despacho de 13.8.63 — Adicional de 25% ao Taifeiro Elpidio de Carvalho Negromonte.

Nº 9.700-63 — Despacho de 22.8.63 — Adicional de 15% ao Corinheiro Amanuão Gregeteo Lima.

Nº 11.742-63 — Despacho de 12.9.63 — Adicional de 25% ao Foguista Alberto Alves dos Santos.

Nº 12.744-63 — Despacho de 12.9.63 — Adicional de 25% ao Moço de Convés Luciano Rogue da Cruz.

Nº 11.503-63 — Despacho de 13.8.63 — Adicional de 15% ao Eletricista Isaac da Silva.

Nº 13.603-63 — Despacho de 7.10.63 — Adicional de 15% ao Técnico de Administração em Transportes Marítimos Jorge Marques Varela.

Nº 13.800-63 — Despacho de 3.10.63 — Adicional de 15% ao Tec. de Adm. em Transp. Marítimo Dora Picanço de Seixas.

Nº 14.005-63 — Despacho de 23.9.63 — Adicional de 15% ao Comandante Milton Fimental.

Nº 15.315-63 — Despacho de 22.10.63 — Adicional de 15% ao Taifeiro José Severino Barbosa.

Nº 399-63 (I. V.) — Despacho de 13.9.63 — Adicional de 25% ao Operário de 2º José Gomes Belo.

Nº 400-63 (I. V.) — Despacho de 13.9.63 — Adicional de 15% ao Oficial de Administração Carlos Dias Peres.

Nº 401-63 (I. V.) — Despacho de 13.9.63 — Adicional de 15% ao Operário de 1º Antonio Barreto de Almeida.

Nº 402-63 (I. V.) — Despacho de 13.9.63 — Adicional de 25% ao Operário de 1º José Vieira Fragoso.

Nº 403-63 (I. V.) — Despacho de 13.9.63 — Adicional de 25% ao Operário de 1º Eugenio Paulo dos Santos.

Nº 404-63 (I. V.) — Despacho de 13.9.63 — Adicional de 15% ao Operário de 1º Dúmino de Oliveira.

Nº 405-63 (I. V.) — Despacho de 13.9.63 — Adicional de 25% ao Operário de 1º Enadino Alves.

Nº 406-63 (I. V.) — Despacho de 13.9.63 — Adicional de 25% ao Operário de 1º Gerardo Mendes de Matos.

Nº 407-63 (I. V.) — Despacho de 13.9.63 — Adicional de 25% ao Operário de 1º Eneas Jose Rodrigues Filho.

Nº 408-63 (I. V.) — Despacho de 13.9.63 — Adicional de 25% ao Desenhista Edimino Alvares de Souza.

Nº 409-63 (I. V.) — Despacho de 13.9.63 — Adicional de 15% ao Oficial de Administração José Guerreiro.

Nº 410-63 (I. V.) — Despacho de 13.9.63 — Adicional de 25% ao Técnico em Administração Mancel Torres Braga Filho.

Nº 411-63 (I. V.) — Despacho de 13.9.63 — Adicional de 25% ao Telefonista Manoel Eugenio Fragoso.

Nº 412-63 (I. V.) — Despacho de 13.9.63 — Adicional de 25% ao Operário de 2º José Quinão.

Nº 413-63 (I. V.) — Despacho de 13.9.63 — Adicional de 25% ao Mestre António Alberto Quirera.

Nº 414-63 (I. V.) — Despacho de 13.9.63 — Adicional de 15% ao Marinheiro Mario Lebo da Silva.

Nº 415-63 (I. V.) — Despacho de 13.9.63 — Adicional de 15% ao Condutores Motorista Ladislau Ferreira dos Santos.

Nº 416-63 (I. V.) — Despacho de 13.9.63 — Adicional de 15% ao Caldeireiro de Cobre João Evangelista Alves de Azevedo.

Nº 417-63 (I. V.) — Despacho de 13.9.63 — Adicional de 15% ao Operário de 1º Oswaldo da Fonseca.

Nº 418-63 (I. V.) — Despacho de 13.9.63 — Adicional de 25% ao Ajudante José Monteiro de Faria.

Nº 419-63 (I. V.) — Despacho de 13.9.63 — Adicional de 15% ao Operário de 1º Waldemiro Tardelli da Costa.

Nº 420-63 (I. V.) — Despacho de 13.9.63 — Adicional de 15% ao Ajudante Sebastião Miranda.

Nº 421-63 (I. V.) — Despacho de 13.9.63 — Adicional de 25% ao Ajudante Oswaldo Couto.

Nº 422-63 (I. V.) — Despacho de 13.9.63 — Adicional de 15% ao Operário de 2º Alexandre Francisco de Azevedo.

Nº 423-63 (I. V.) — Despacho de 13.9.63 — Adicional de 25% ao Operário de 1º Alfredo Nunes.

Nº 424-63 (I. V.) — Despacho de 13.9.63 — Adicional de 25% ao Operário de 1º João da Costa Saraiva.

Nº 425-63 (I. V.) — Despacho de 13.9.63 — Adicional de 25% ao Operário de 1º José Marcelino do Lago.

Nº 426-63 (I. V.) — Despacho de 13.9.63 — Adicional de 15% ao Operário de 1º Evlástico Pereira da Silva.

Nº 427-63 (I. V.) — Despacho de 13.9.63 — Adicional de 25% ao Cozinheiro Mathias Rosa Fernandes.

Nº 428-63 (I. V.) — Despacho de 13.9.63 — Adicional de 15% ao Cozinheiro Antonio Silveira.

Nº 429-63 (I. V.) — Despacho de 13.9.63 — Adicional de 15% ao Operário de 1º Anísio Corrêa Quadros.

Nº 4.431-63 (I. V.) — Despacho de 13.9.63 — Adicional de 15% ao Operário de 2º Joel Gonçalves Amaran-te.

Nº 451-63 (I. V.) — Despacho de 13.9.63 — Adicional de 25% ao Contramestre Eduardo Gonçalves Pereira. Por despacho do Diretor, nas datas respectivas, concede aumento quinquênial nos termos do Decreto nº 35.559, de 1.5.54, aos seguintes servidores:

**Processos:**

Nº 3.445-61 — Despacho de 19.9.63 — Elevador — Djalma Celestino — (2º quinquênio).

Nº 1.077-62 — Despacho de 3.7.62 — 3º Maquinista — Armando Nascimento de Meneses (1º quinquênio).

Nº 1.436-62 — Despacho de 27.7.63 — 2º Maquinista Motorista — Cunha Fernandes de Souza. — (1º quinquênio).

Nº 7.603-62 — Despacho de 14.9.62 — Radiotelegrafista — Antonio Alberto Diniz Machado de Almeida (1º quinquênio).

Nº 9.573-62 — Despacho de 17.7.62 — Marinheiro — José Pinto Lima — (1º quinquênio).

Nº 11.362-62 — Despacho de 14.8.62 — Eletricista — Gilberto Gomes de Bueckes (1º quinquênio).

Nº 12.053-62 — Despacho de 24.5.63 — 3º Maquinista Motorista — Renato da Cunha Macqueta (1º quinquênio).

Nº 14.233-62 — Despacho de 6.6.63 — Taifeiro — Mário Azevedo Costa (1º quinquênio).

Nº 14.269-62 — Despacho de 6.3.63 — Escrivão — Leôncio Pinheiro Castro (1º quinquênio).

Nº 15.224-62 — Despacho de 16.5.63 — 2º Radiotelegrafista — José da Silva Alves (1º quinquênio).

Nº 15.231-62 — Despacho de 16.5.63 — 3º Maquinista Motorista — Cláudio José de Melo (1º quinquênio).

Nº 17.751-62 — Despacho de 29.7.63 — Foguista — Avaro dos Santos — (2º quinquênio).

Nº 17.855-63 — Despacho de 14.2.63 — Marinheiro — Emanoel Francisco de Costa (1º quinquênio).

Nº 1.427-63 — Despacho de 10.4.63 — Marinheiro — Ivanildo Faria Pinheiro (1º quinquênio).

Nº 1.604-63 — Despacho de 8.8.63 — Carvoeiro — Inacio Luiz de Fran-ça (1º quinquênio).



Cr\$ 4.650,00 no total de Cr\$ 18.600,00 (dezoito mil e seiscentos cruzeiros).

Nº 11.557-63 — Portaria nº 227-VS, José Silveira Alves, 4 diárias de Cr\$ 4.650,00 no total de Cr\$ 18.600,00 (dezoito mil e seiscentos cruzeiros).

Nº 11.557-63 — Portaria nº 228-VS Raymundo Ferreira dos Santos, 4 diárias de Cr\$ 4.650,00 no total de Cr\$ 18.600,00 (dezoito mil e seiscentos cruzeiros).

Nº 11.557-63 — Portaria nº 229 VS, Luiz Dutra da Assis Filho, 4 diárias de Cr\$ 4.650,00 no total de Cr\$ 18.600,00 (dezoito mil e seiscentos cruzeiros).

Nº 11.557-63 — Portaria nº 230 VS Oswaldo de Oliveira, 3 diárias de Cr\$ 4.200,00 no total de Cr\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos cruzeiros).

Nº 11.557-63 — Portaria nº 231 VS Estevam Naveilh Filho 3 diárias de Cr\$ 3.100,00 no total de Cr\$ 9.300,00 (nove mil e trezentos cruzeiros).

Diárias

Concedo (7) diárias do Eng. Aldo Fernandes Barros, Chefe do 5º Distrito Ferroviário, símbolo 3-C, no valor de Cr\$ 7.350,00, correspondente a 30% do salário-mínimo vigente na região do Rio de Janeiro, na forma do Decreto nº 52.388, de 20 de agosto de 1963 pertencendo o total de Cr\$ 51.410,00 (cinquenta e um mil quatrocentos e cinquenta cruzeiros).

Nº 11.157-63 — Portaria nº 110 P-DF-5, de 3 de dezembro de 1963, Amílto Correia dos Santos, 2 1/2 diárias de Cr\$ 2.670,00 no total de Cr\$ 6.675,00 (seis mil seiscentos e setenta e cinco cruzeiros).

Nº 11.157-63 — Portaria número 111 P-DF-5, de 3 de dezembro de 1963, Afonso José Pereira, 15 diárias de Cr\$ 3.320,00 no total de Cr\$ 49.800,00 (quarenta e nove mil e oitocentos cruzeiros).

Nº 11.157-63 — Portaria número 112-P/DF-5 de 4 de dezembro de 1963, Glauco Benévolo de Benévolo, 2 diárias de Cr\$ 7.350,00 no total de Cr\$ 14.700,00 (quatorze mil e setecentos cruzeiros).

Nº 11.157-63 — Portaria número 113-P/DF-5 de 6 de dezembro de 1963, Heloy Delsasso, 8 diárias de Cr\$ 4.200,00 no total de Cr\$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos cruzeiros).

Nº 11.157-63 — Portaria número 114-P/DF-5, de 6.12.63, Fernando Lanat Porto de Souza, 3 diárias de Cr\$ 7.350,00 no total de Cr\$ 22.050,00 (vinte e dois mil e cinquenta cruzeiros).

Proc. 10.895-63 — Portaria número 16-A/CDF, de 15.10.63, Luiz Alves de Oliveira, 9 diárias de Cr\$ 5.075,00 no total de Cr\$ 45.675,00 (quarenta e cinco mil seiscentos e setenta e cinco cruzeiros).

Proc. 10.895-63 — Portaria número 19-CDF, de 26.11.63, Luiz Alves de Oliveira, 3 diárias de Cr\$ 6.300,00 no total de Cr\$ 18.900,00 (dezoito mil e novecentos cruzeiros).

Proc. 10.895-63 — Portaria número 20-CDF, de 26.11.63, Luiz Alves de Oliveira, 3 diárias de Cr\$ 6.300,00 no total de Cr\$ 18.900,00 (dezoito mil e novecentos cruzeiros).

Proc. 10.895-63 — Portaria número 21-CDF, de 27 de novembro de 1963, Luiz Alves de Oliveira, 5 diárias de Cr\$ 7.350,00 no total de Cr\$ 36.750,00 (trinta e seis mil setecentos e cinquenta cruzeiros).

Proc. 11.156-63 — Portaria número 98-P-DF-5, de 4.11.63, Walter Muniz, 13 diárias de Cr\$ 5.810,00 no total de Cr\$ 75.530,00 (setenta e cinco mil quinhentos e trinta cruzeiros).

Proc. 11.156-63 — Portaria número 99-P-DF-5, de 4.11.63, Silvino Gustavo Carneiro da Cunha, 15 diárias de Cr\$ 4.080,00 no total de Cr\$ 74.700,00 (setenta e quatro mil setecentos cruzeiros).

Proc. 11.156-63 — Portaria número 100-P/DF-5, de 4.11.63, Carlos Beltrão de Castro Azevedo, 7 diárias de Cr\$ 7.350,00 no total de Cr\$ 51.450,00 (cinquenta e um mil quatrocentos e cinquenta cruzeiros).

Proc. 11.156-63 — Portaria número 101-DF-5, de 8.11.63, Cesar Galvão Marinho, 13 diárias de Cr\$ 4.980,00 no total de Cr\$ 64.740,00 (sessenta e quatro mil setecentos e quarenta cruzeiros).

Proc. 11.156-63 — Portaria número 102-P/DF-5, de 8.11.63, José Moura Seizio, 13 diárias de Cr\$ 4.980,00 no total de Cr\$ 64.740,00 (sessenta e quatro mil setecentos e quarenta cruzeiros).

Proc. 11.156-63 — Portaria número 103-P/DF-5, de 12.11.63, Glauco Benévolo, 5 diárias de Cr\$ 7.315,00 no total de Cr\$ 36.575,00 (trinta e seis mil quinhentos e setenta e cinco cruzeiros).

Proc. 11.156-63 — Portaria número 104-P/DF-5, de 12.11.63, 6 diárias de Cr\$ 7.350,00 e Cr\$ 6.230,00 no total de Cr\$ 41.860,00 (quarenta e um mil oitocentos e sessenta cruzeiros).

Proc. 11.156-63 — Portaria número 105-P/DF-5, de 12.11.63, Fernando Lanat Porto de Souza, 4 1/2 diárias de Cr\$ 7.350,00 e Cr\$ 5.810,00, no total de Cr\$ 29.225,00 (vinte e nove mil duzentos e vinte e cinco cruzeiros).

Proc. 11.156-63 — Portaria número 106-P/DF-5, de 18.11.63, João Marques de Almeida, 25 diárias de Cr\$ 4.620,00 no total de Cr\$ 115.500,00 (cento e quinze mil e quinhentos cruzeiros).

Proc. 11.156-63 — Portaria número 107-P/DF-5, de 25.11.63, Amirto Correia dos Santos, 2 diárias de Cr\$ 2.490,00 no total de Cr\$ 4.980,00 (quatro mil novecentos e oitenta cruzeiros).

Proc. 11.156-63 — Portaria número 108-P/DF-5, de 20.11.63, Miguel Woinarowicz, 2 diárias de Cr\$ 2.490,00 no total de Cr\$ 4.980,00 (quatro mil novecentos e oitenta cruzeiros).

Proc. 11.156-63 — Portaria número 109-P/DF-5, de 20.11.63, Maria de Lourdes Ribeiro de Castro, 10 diárias de Cr\$ 4.620,00 no total de Cr\$ 46.200,00 (quarenta e seis mil e duzentos cruzeiros).

Proc. 11.398-63 — O. S. I. número 99/3º DF, de 10.11.63, Valt Calmon Navarro Porto, 2 diárias de Cr\$ 5.285,00 no total de Cr\$ 10.570,00 (dez mil quinhentos e setenta cruzeiros).

Proc. 11.398-63 — O. S. I. número 100-3º DF, de 10.11.63, Manoel Francisco da Silva, 2 diárias de Cr\$ 4.530,00 no total de Cr\$ 9.060,00 (nove mil e sessenta cruzeiros).

Proc. 11.398-63 — O. S. I. número 101-3º DF, de 11.11.63, Carlos Costa, 2 diárias de Cr\$ 4.530,00 no total de Cr\$ 9.060,00 (nove mil e sessenta cruzeiros).

Proc. 11.398-63 — O. S. I. número 102-3º DF, de 11.11.63, Francisco da Rocha Neto, 2 diárias de Cr\$ 4.530,00 no total de Cr\$ 9.060,00 (nove mil e sessenta cruzeiros).

Proc. 11.398-63 — O. S. I. número 103-3º DF, de 14.11.63, Luiz Coêlho do Nascimento, 1 diária de Cr\$ 4.530,00 no total de Cr\$ 4.530,00 (quatro mil quinhentos e trinta cruzeiros).

Proc. 11.398-63 — O. S. I. número 104-3º DF, de 17.11.63, Walter Calmon Navarro Porto, 2 diárias de Cr\$ 5.285,00 no total de Cr\$ 10.570,00 (dez mil quinhentos e setenta cruzeiros).

Proc. 11.398-63 — O. S. I. número 105-3º DF, de 20.11.63, Carlos Costa, 2 diárias de Cr\$ 4.530,00 no total de Cr\$ 9.060,00 (nove mil e sessenta cruzeiros).

Proc. 11.398-63 — O. S. I. número 106-3º DF, de 20.11.63, Francisco da

Rocha Neto, 2 diárias de Cr\$ 4.530,00 no total de Cr\$ 9.060,00 (nove mil e sessenta cruzeiros).

Proc. 11.398-63 — O. S. I. número 107-3º DF, de 22.11.63, Carlos Costa, 3 diárias de Cr\$ 3.510,00 no total de Cr\$ 10.530,00 (dez mil quinhentos e trinta cruzeiros).

Proc. 11.398-63 — O. S. I. número 108-3º DF, de 22.11.63, Francisco da Rocha Neto, 3 diárias de Cr\$ 3.510,00 no total de Cr\$ 10.530,00 (dez mil quinhentos e trinta cruzeiros).

Proc. 11.398-63 — O. S. I. número 109-3º DF, de 26.11.63, de 26.11.63, Luiz Teles de Sá, 2 diárias de Cr\$ 4.950,00 no total de Cr\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos cruzeiros).

Proc. 11.398-63 — O. S. I. número 110-3º DF, de 26.11.63, Jorge do Carmo Ramos, 3 diárias de Cr\$ 5.775,00 no total de Cr\$ 17.325,00 (dezesete mil trezentos e vinte e cinco cruzeiros).

Proc. 11.398-63 — O.S.I. número 111/3º DF, de 26.11.63, Jorge do Carmo Ramos, 3 diárias de Cr\$ 5.775,00 no total de Cr\$ 17.325,00 (dezesete mil trezentos e vinte e cinco cruzeiros).

Proc. 11.398-63 — O.S.I. número 112/3º DF, de 27.11.63, Francisco José Guimarães Carvalho, 15 diárias de Cr\$ 6.300,00 no total de Cr\$ 94.500,00 (noventa e quatro mil e quinhentos cruzeiros).

Proc. 11.398-63 — O.S.I. número 113/3º DF, de 27.11.63, Manoel Pereira da Silva, 6 diárias de Cr\$ 5.775,00 no total de Cr\$ 34.650,00 (trinta e quatro mil seiscentos e cinquenta cruzeiros).

Proc. 11.398-63 — O.S.I. número 114/3º DF, de 27.11.63, Tomás Antonio da Costa, 6 diárias de Cr\$ 4.950,00 no total de Cr\$ 29.700,00 (vinte e nove mil e setecentos cruzeiros).

Proc. 11.398-63 — O.S.I. número 115/3º DF, de 28-11.63, Genaro Campêlo de Souza, 8 diárias de Cr\$ 5.145,00 no total de Cr\$ 41.160,00 (quarenta e um mil cento e sessenta cruzeiros).

Proc. 11.398-63 — O.S.I. número 116/3º DF, de Carlos Costa, 2 diárias de Cr\$ 4.530,00 no total de Cr\$ 9.060,00 (nove mil e sessenta cruzeiros).

Proc. 11.398-63 — O.S.I. número 117/3º DF, de 5.12.63, Francisco da Rocha Neto, 2 diárias de Cr\$ 4.530,00 no total de Cr\$ 9.060,00 (nove mil e sessenta cruzeiros).

Proc. 11.398-63 — O.S.I. número 118/3º DF, de 7.12.63, Carlos Costa, 2 diárias de Cr\$ 3.510,00 no total de Cr\$ 7.020,00 (sete mil e vinte cruzeiros).

Proc. 8.509-63 — Concedo (6 1/2) diárias ao Engenheiro Chefe do 5º Distrito Ferroviário, Aldo Fernandes Barros, símbolo 3.C, nos valores de Cr\$ 7.350,00 e Cr\$ 6.320,00, correspondente a 35% do salário-mínimo vigente nas regiões, do Rio de Janeiro e Paraná, na forma do Decreto nº 52.388, de 20 de agosto de 1963, perfazendo o total de Cr\$ 42.175,00 (quarenta e dois mil cento e setenta e cinco cruzeiros).

DESPACHOS DO DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO

Processo nº 7.829-59 — No requerimento em que a firma Cia. Comércio, Imóveis e Construções, encaminha a documentação para sua inscrição como tarefaira deste Departamento, foi exarado o seguinte: Deferido de acordo com os pareceres — Em 5.12.63 (a) Claudio Demétrio Leimig de Albuquerque, Diretor-Geral Substituto.

Proc. nº 8.083-58 — No requerimento em que a firma Minas — Engenharia de Estradas Ltda., requer a atualização de sua inscrição como tarefaira deste Departamento, foi exarado o seguinte: Deferido de acordo com os pareceres. — Em 5.12.63 — (as) Claudio Demétrio Leimig de Albuquerque, Diretor-Geral Substituto.

Proc. nº 11.384-63 — No requerimento em que a Sociedade de Engenharia H. Fialho Ltda., solicita sua inscrição neste Departamento como candidata a execução de obras ferroviárias, foi exarado o seguinte: Deferido de acordo com os pareceres — Em 28.12.63 — (as) Claudio Demétrio Leimig de Albuquerque, Diretor-Geral Substituto.

ATOS DO DIRETOR DA D.A

Diárias

Proc. 10.894-63 — Arbitrando (18) diárias, relativas aos meses de janeiro, fevereiro e abril, do Engenheiro nível 17, Dógenes Mesquita Passos e como Assistente do Engenheiro Chefe, do 7º Distrito Ferroviário, símbolo 1.F, nos valores de Cr\$ 1.540,00 e Cr\$ 2.053,00 correspondendo, cada uma, a 1/30 do respectivo símbolo, perfazendo o total de Cr\$ 34.906,50 (trinta e quatro mil novecentos e seis cruzeiros e cinquenta centavos).

Proc. nº 10.889-63 — Arbitro (2) diárias do Auxiliar de medição, nível "6", José Cardoso Filho, e como Motorista, nível "8", (10) dez diárias, nos valores de Cr\$ 1.400,00 e Cr\$ 7.430,00, correspondendo cada uma, a 1/30 do respectivo vencimento, perfazendo o total de Cr\$ 8.860,00 (oito mil oitocentos e sessenta cruzeiros).

RESOLUÇÕES DO CONSELHO FERROVIÁRIO NACIONAL

Resolução nº 1-63

24ª Reunião de 13-9-63. Relator — Conselheiro Jorge Leal Burlamaqui. Processo nº 44-63 CFN. PropONENTE — Departamento Nacional de Estradas de Ferro. Assunto — Submete à aprovação do CFN a Nova Tabela Especial de Preços Unitários para a Construção dos Viadutos denominados — Grota, Pessagunho, Muba Preta, Dois Lagoados e do Barracão, na Ligação General Luz — Barra do Jacara — Passo Fundo, no Rio Grande do Sul a ser aplicada a partir de 1º de janeiro de 1963.

Resolução — O Conselho Ferroviário Nacional, após a discussão do parecer do Conselheiro Jorge Leal Burlamaqui, resolveu aprovar a Tabela porém, alterando a redação da Nota final que passou a ser a seguinte:

NOTA — Devido às características das obras, suas excepcionais alturas e difíceis condições de trabalho, sobre cada preço unitário desta tabela especial, que a julgo da Fiscalização se destinar especificamente à Construção dessas obras de arte propriamente ditas, incidirá uma taxa de (30%) trinta por cento de acréscimo para atender aos serviços de instalações, oficinas e estaleiros; aparelhamentos técnicos e especializadas; planos inclinados, cabos aéreos; e trabalhos técnicos e eventuais.

Resolução nº 4-63

26ª Reunião de 20-9-63. Relator — Conselheiro Eduardo Ros Filho. Processo: 15-63-CFN. PropONENTE — Departamento Nacional de Estradas de Ferro. Assunto — Termo Aditivo ao Contrato com a firma empresa Constru-

nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Ary Jompolsky, matrícula nº 9.044, Eurides Cunha Neto, matrícula número 9.045, Luiz Dal Bianco, matrícula nº 9.046, Jaime Gurunsky, matrícula nº 9.047, José Mauricio Holtz, matrícula nº 9.048, Lucina Dec, matrícula nº 9.049 e Affonso Meirelles Ennes, matrícula nº 9.050, para exercerem, interinamente, o cargo de Médico Nível 17-A, da Série de Classe de Médico, do Grupo Ocupacional TC-330-Medicina, do Quadro de Pessoal Permanente, com lotação na Delegacia Regional no Estado do Paraná.

Nº 5.970 — Nomear, de acordo com o disposto no art. 12, item IV, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Ana Cozzique, para exercer interinamente, o cargo de Servente, Nível 9, da Série de Classe de Servente, do Grupo Ocupacional GL-100 Conservação e Limpeza, do Quadro de Pessoal Permanente, com lotação na Delegacia Regional no Estado do Paraná — matrícula 9.054.

Nº 5.960 — Nomear, de acordo com o disposto no art. 12, item IV, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, José dos Santos Carrilho, matrícula nº 9.052, e José Carlos Costa, matrícula nº 9.053, para exercerem, interinamente, o cargo de Técnico de Contabilidade, Nível 13-A, do Grupo Ocupacional P-700-Contabilidade, do Quadro de Pessoal Permanente, com lotação na Delegacia Regional no Estado do Paraná.

Nº 5.981 — Nomear, de acordo com o disposto no art. 12, item IV, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Amaryllis Miarelli Lima para exercer, interinamente, o cargo de Assistente de Enfermagem nível 13-A, da Série de Classe de Auxiliar de Enfermagem, do Grupo Ocupacional P-1.700 Medicina, Farmácia e Odontologia, do Quadro de Pessoal Permanente, com lotação na Delegacia Regional no Estado do Paraná matrícula 9.051.

Nº 5.932 — Nomear, de acordo com o disposto no artigo 12, item IV, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Ignez Rosal, matrícula 9.057, para exercer interinamente, o cargo de Assistente Social, Nível 17-A, do Grupo Ocupacional TC-1.300 — Serviço Social, do Quadro de Pessoal Permanente, com lotação na Delegacia Regional no Estado de Sergipe.

Nº 5.983 — Nomear, de acordo com o disposto no artigo 12, item IV, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, José Pereira Carrera, matrícula nº 9.059 Jorja Rezende Cruz, matrícula nº 9.060, José Abude matrícula nº 9.061 e José Barreto Fontes, matr. nº 9.062, para exercerem interinamente o cargo de Médico Nível 17-A, da Série de Classe de Médico do Grupo Ocupacional TC-800 — Medicina, do Quadro de Pessoal Permanente, com lotação na Delegacia Regional no Estado de Sergipe.

Nº 5.984 — Nomear, de acordo com o disposto no artigo 12, item IV da Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952, Manuel Rafael dos Santos, para exercer interinamente o cargo de Guarda Nível 8-A, da Série de Classe de Guarda, do Grupo Ocupacional GL-200 — Guarda e Profilaxia, do Quadro de Pessoal Permanente, com lotação na Delegacia Regional no Estado de Sergipe — Matrícula número 9.058.

Nº 5.935 — Nomear, de acordo com o disposto no artigo 12, item IV, da Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952, Francisco Sales Moreira dos Santos para exercer interinamente o cargo de Atendente Nível 7-A, da Série de Atendente do Grupo Ocupacional P-1.700 — Medicina, Farmácia e Odontologia do Quadro de Pessoal Permanente com lotação na Delegacia Regional no Estado do Maranhão — Matrícula nº 9.065.

Nº 5.965 — Nomear, de acordo com o disposto no artigo 12, item IV, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Maria Celeste Ribeiro Guilma-

rães, Matrícula 9.063 e João Carlos Campelo, matrícula 9.064, para exercerem, interinamente, o cargo de Técnico de Contabilidade, Nível 13-A, da Série de Classe de Técnico de Contabilidade, do Grupo Ocupacional P-700, Contabilidade, do Quadro de Pessoal Permanente, com lotação na Delegacia Regional no Estado do Maranhão.

Nº 5.987 — Nomear, de acordo com o disposto no artigo 12, item IV, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Samuel Barreto, para exercer interinamente o cargo de Técnico de Contabilidade, Nível 13-A, da Série de Classe de Técnico de Contabilidade, do Grupo Ocupacional P-700 — Contabilidade, do Quadro de Pessoal Permanente, com lotação na Delegacia Regional no Estado do Espírito Santo. Matrícula 9.055. — Nelson Mendes, Presidente.

**INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS EMPREGADOS EM TRANSPORTES E CARGAS**

**PORTARIA DE 28 DE NOVEMBRO DE 1963**

O Presidente do Instituto, no uso das suas atribuições, considerando:

I) a autorização especial do Exmo. Sr. Presidente da República, concedida na Exposição de Motivos nº 369-63, do Ministério do Trabalho e Previdência Social;

II) a competência legal do Conselho Administrativo (art. 104, III da LOPS);

III) a Resolução do Conselho Administrativo, prolatada na 44.ª sessão, de 27-11-63, resolve:

Nº 58.460 — Nomear, interinamente, (art. 126, in-fine, da LOPS), Eduardo de Souza Rodrigues, Fiscal de Previdência, código P-2.104, nível 17-A, para servir na Delegacia em Brasília.

O nomeado será inscrito "ex-officio" no primeiro concurso a se realizar para a carreira de Fiscal de Previdência do Quadro de Pessoal deste Instituto.

A presente Portaria entrará em vigor a contar da publicação da mesma em *Diário Oficial*. — Flávio Portela Marcellio, Presidente do Instituto.

**PORTARIA DE 15 DE JANEIRO DE 1964**

O Presidente do Instituto no uso das suas atribuições, considerando:

I) a autorização especial do Exmo. Sr. Presidente da República, concedida na Exposição de Motivos nº GM-426, de 6-12-63, do Ministério do Trabalho e Previdência Social (MTPS 316.544-63);

II) a competência legal do Conselho Administrativo (art. 104, III da LOPS);

III) a Resolução do Conselho Administrativo, prolatada na 459.ª sessão de 15-1-64, resolve:

Nº 58.643 — Nomear, interinamente, (art. 126, in-fine, da LOPS) Humberto Marcelo Reynaldo, para a série de classe de Médico, código TC-801, nível 17-A, para servir na Delegacia de Brasília.

O nomeado será inscrito "ex-officio" no primeiro concurso a se realizar para a série de classe de Médico deste Instituto.

A presente Portaria entrará em vigor a contar da publicação da mesma em *Diário Oficial*. — Flávio Portela Marcellio, Presidente do Instituto.

**PORTARIAS DE 21 DE JANEIRO DE 1964**

O Presidente do Instituto no uso das suas atribuições, considerando:

I) a autorização especial do Exmo. Sr. Presidente da República, conce-

dida na Exposição de Motivos número 1.044-63, do Ministério do Trabalho e Previdência Social;

II) a competência legal do Conselho Administrativo (art. 104, III da LOPS);

III) a Resolução do Conselho Administrativo, prolatada na 460.ª sessão de 17-1-64, resolve:

Nº 58.767 — Nomear, interinamente, (art. 126, in-fine, da LOPS), Walter Jorge Buhner, para a série de classe de Fiscal de Previdência, código P-2.104, nível 17-A, para servir na Delegacia Estadual do Paraná.

O nomeado será inscrito "ex-officio" no primeiro concurso a se realizar para a série de classe de Fiscal de Previdência deste Instituto.

A presente Portaria entrará em vigor a contar da data da publicação da mesma em *Diário Oficial*.

Nº 58.768 — Nomear, interinamente, (art. 126, in-fine, da LOPS), Walter Lima Barrouse, para a série de classe de Fiscal de Previdência, código P-2.104, nível 17-A, para servir na Delegacia Estadual na Guanabara.

O nomeado será inscrito "ex-officio" no primeiro concurso a se realizar para a série de classe de Fiscal de Previdência deste Instituto.

A presente Portaria entrará em vigor a contar da data da publicação da mesma em *Diário Oficial*.

Nº 58.771 — Nomear, interinamente, (art. 126, in-fine, da LOPS) Humberto Augusto de Carvalho Moraes, Fiscal de Previdência, código P-2.104, nível 17-A, para servir na Delegacia Estadual em Alagoas.

O nomeado será inscrito "ex-officio" no primeiro concurso a se realizar para a carreira de Fiscal de Previdência do Quadro de Pessoal deste Instituto.

A presente Portaria entrará em vigor a contar da publicação da mesma em *Diário Oficial*.

Nº 58.772 — Nomear, interinamente, (art. 126, in-fine, da LOPS) Raimundo Vilanova Vidigal, Fiscal de Previdência, código P-2.104, nível 17-A, para servir na Delegacia Estadual na Guanabara.

O nomeado será inscrito "ex-officio" no primeiro concurso a se realizar para a carreira de Fiscal de Previdência do Quadro de Pessoal deste Instituto.

A presente Portaria entrará em vigor a contar da publicação da mesma em *Diário Oficial*.

Nº 58.765 — Nomear, interinamente, (art. 126, in-fine, da LOPS) Benigno Azevedo Leite, Fiscal de Previdência, Código P-2104, nível 17-A, para servir na Delegacia Estadual em Minas Gerais.

O nomeado será inscrito, *ex-officio*, no primeiro concurso a se realizar na carreira de Fiscal de Previdência do Quadro de Pessoal deste Instituto.

A presente Portaria entrará em vigor a contar da publicação da mesma em *Diário Oficial*. — Flávio Portela Marcellio, Presidente do Instituto.

Nº 58.766 — Nomear, interinamente, (art. 126, in-fine, da LOPS) — Sebastião Versiani, Fiscal de Previdência, Código P-2104, nível 17-A, para servir na Delegacia Estadual em Minas Gerais.

O nomeado será inscrito, *ex-officio*, no primeiro concurso a se realizar na carreira de Fiscal de Previdência do Quadro de Pessoal deste Instituto.

A presente Portaria entrará em vigor a contar da publicação da mesma em *Diário Oficial*.

**SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E DOMICILIAR DE URGÊNCIA**

**PORTARIAS DE 27 DE NOVEMBRO DE 1963**

O Diretor-Geral do SAMDU, no uso das atribuições que lhe confere a alínea c, do art. 28, Título IV, do Regulamento aprovado pelo Decreto número 46.348, de 3 de julho de 1959, de acordo com o disposto na Portaria MTPS nº 333, de 1 de agosto de 1963, e de acordo com o art. 2º do Decreto nº 52.263, de 17 de junho de 1963, de conformidade com a autorização do Senhor Presidente da República na Exposição de Motivos MTPS nº 369-63, que integra o processo SAMDU nº 8.920-63, resolve:

Nº 2.635 — Admitir Lettner Welly, Dorn para o emprego de Médico, NS 17, sob o regime estabelecido na Consolidação das Leis do Trabalho, com exercício em Ponta Alegre, Delegacia Regional do Rio Grande do Sul.

Nº 2.636 — Admitir José Raimundo Soares de Oliveira para o emprego de Médico, NS 17, sob o regime estabelecido na Consolidação das Leis do Trabalho, com exercício no Pólo de Caurras, da Delegacia Regional do Rio Grande do Sul. — Lauro Freitas Valle Dornelles Diretor-Geral.

**PORTARIAS DE 7 DE NOVEMBRO DE 1963**

O Diretor Geral do SAMDU, no uso das atribuições que lhe confere a Alínea C, do Artigo 28 Título IV, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 46.348, de 3 de julho de 1959, de acordo com o disposto na Portaria MTPS nº 283, de 1º de agosto de 1963, e de conformidade com o art. 2º do Decreto nº 52.263, de 17 de junho de 1963, e de conformidade com a autorização do Senhor Presidente da República na Exposição de Motivos MTPS nº 12.261-63, resolve:

Nº 1.720 — Admitir José Machado de Oliveira Sobrinho para o emprego de Médico, NS.17, sob o regime estabelecido na Consolidação das Leis do Trabalho com exercício na Delegacia Regional da Bahia.

Nº 1.721 — Admitir Sônia Maria Gonçalves da Silva para o emprego de Auxiliar de Escritório, NS 6, sob o regime estabelecido na Consolidação das Leis do Trabalho com exercício na Delegacia Regional da Bahia.

Nº 1.722 — Admitir Dolores Alves da Silva para o emprego de Atendente, NS.7, sob o regime estabelecido na Consolidação das Leis do Trabalho, com exercício na Delegacia Regional da Bahia.

Nº 1.723 — Admitir Maria José de Souza Brito para o emprego de Atendente, NS. 7, sob o regime estabelecido na Consolidação das Leis do Trabalho com exercício na Delegacia Regional da Bahia.

Nº 1.724 — Admitir Antonio Telles da Silva para o emprego de Motorista, NS. 8, sob o regime estabelecido na Consolidação das Leis do Trabalho com exercício na Delegacia Regional da Bahia.

Nº 1.725 — Admitir Otavio Gomes de Moura para o emprego de Motorista, NS. 8, sob o regime estabelecido na Consolidação das Leis do Trabalho, com exercício na Delegacia Regional da Bahia. — Lauro Freitas Valle Dornelles, Diretor-Geral.

**PORTARIAS DE 11 DE NOVEMBRO DE 1963**

O Diretor-Geral do SAMDU, no uso das atribuições que lhe confere a Alínea c, do Art. 28, Título IV, do

(D. O. de 30 de novembro de 1961), e retificado pelo Decreto nº 53.330, de 19 de dezembro de 1963 (D. O. de 26-12-1963).

Nº 339 — Nomear Francisco Ferreira Damilo para exercer, interinamente, o cargo de "Escriturário", Código AF-202-8-A, do Quadro do Pessoal do Instituto Brasileiro do Sal, criado pelo Decreto nº 51.353, de 24 de novembro de 1961 (D. O. de 30 de novembro de 1961), e retificado pelo Decreto nº 53.330, de 19 de dezembro de 1963 (D. O. de 26 de dezembro de 1963).

Nº 340 — Nomear Paulo de Medeiros Fernandes para exercer, interinamente, o cargo de "Escriturário", Código AF-202-8-A, do Quadro do Pessoal do Instituto Brasileiro do Sal, criado pelo Decreto nº 51.353, de 24 de novembro de 1961 (D. O. de 30 de novembro de 1961), e retificado pelo Decreto nº 53.330, de 19 de dezembro de 1963 (D. O. de 26 de dezembro de 1963).

Nº 341 — Nomear Yolanda Henriques de Santana Barbosa para exercer, interinamente, o cargo de "Escriturário", Código AF-202-8-A, do Quadro do Pessoal do Instituto Brasileiro do Sal, criado pelo Decreto nº 51.353, de 24 de novembro de 1961 (D. O. de 30 de novembro de 1961), e retificado pelo Decreto nº 53.330, de 19 de dezembro de 1963 (D. O. de 26 de dezembro de 1963). — Agenor Barbosa de Almeida, Presidente em exercício.

**PORTARIAS DE 31 DE DEZEMBRO DE 1963**

O Presidente do Instituto Brasileiro do Sal, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e devidamente autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República, resolve:

Nº 344 — Nomear Nair Cardozo para exercer, interinamente, o cargo de "Escrevente-Datilógrafo", Código AF-2047, do Quadro do Pessoal do Instituto Brasileiro do Sal, criado pelo Decreto nº 51.353, de 24 de novembro de 1961 (Diário Oficial de 30 de novembro de 1961), e retificado pelo Decreto nº 53.330, de 19 de dezembro de 1963 (Diário Oficial de 26 de dezembro de 1963).

Nº 345 — Nomear Maria Campos da Silva para exercer, interinamente, o cargo de "Escrevente-Datilógrafo", Código AF-2047, do Quadro do Pes-

soal do Instituto Brasileiro do Sal, criado pelo Decreto nº 51.353, de 24 de novembro de 1961 (Diário Oficial de 30 de novembro de 1961) e retificado pelo Decreto nº 53.330, de 19 de dezembro de 1963 (Diário Oficial de 26 de dezembro de 1963).

Nº 346 — Nomear Ageu da Costa Monteiro para exercer, interinamente, o cargo de "Motorista", Código CT-401-8-A, do Quadro de Pessoal do Instituto Brasileiro do Sal, criado pelo Decreto nº 51.353, de 24 de novembro de 1961 (Diário Oficial de 30 de novembro de 1961), e retificado pelo Decreto nº 53.330, de 19 de dezembro de 1963 (Diário Oficial de 26 de dezembro de 1963).

Nº 347 — Nomear Hernani Rangel para exercer, interinamente, o cargo de "Porteiro", Código GL-302-11-B, do Quadro do Pessoal do Instituto Brasileiro do Sal, criado pelo Decreto nº 51.353, de 24 de novembro de 1961 (Diário Oficial de 30 de novembro de 1961), e retificado pelo Decreto nº 53.330, de 19 de dezembro de 1963 (Diário Oficial de 26 de dezembro de 1963).

Nº 348 — Nomear Gilberto de Souza Mendes para exercer, interinamente, o cargo de "Porteiro", Código GL-302-11-B, do Quadro do Pessoal do Instituto Brasileiro do Sal, criado pelo Decreto nº 51.353, de 24 de novembro de 1961 (Diário Oficial de 30 de novembro de 1961), e retificado pelo Decreto nº 53.330, de 19 de dezembro de 1963 (Diário Oficial de 26 de dezembro de 1963).

Nº 349 — Nomear Celso Pereira Michaelsen para exercer, em comissão, o cargo de "Consultor-Técnico", padrão 7-C do Quadro do Pessoal do Instituto Brasileiro do Sal, criado pelo Decreto nº 51.353, de 24 de novembro de 1961 (Diário Oficial de 30 de novembro de 1961), e retificado pelo Decreto nº 53.330, de 19 de dezembro de 1963 (Diário Oficial de 26 de dezembro de 1963) ficando cancelada a Portaria nº 165-55, de 5 de julho de 1955.

Nº 350 — Nomear Marlene Linhares Palmeira para exercer, interinamente, o cargo de "Escriturário", Código AF-202-8-A, do Quadro do Pessoal do Instituto Brasileiro do Sal, criado pelo Decreto nº 51.353, de 24 de novembro de 1961 (Diário Oficial de 30 de novembro de 1961), e retificado pelo Decreto nº 53.330, de 19 de dezembro de 1963 (Diário Oficial de 26 de dezembro de 1963). — Agenor Barbosa de Almeida, Presidente em exercício.

ros); — Itapagé, Cr\$ 20.000.00,00 (vinte milhões de cruzeiros); Maranhão, Cr\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros); — Massapé .. Cr\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros); — Mauriti — Cr\$ ..... 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros); — Milagres, Cr\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros); — Novas Russas, Cr\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros); — Pereiro, ..... Cr\$ 8.000.000,00 (oito milhões de cruzeiros); — Potengi, Cr\$ ..... 8.000.000,00 (oito milhões de cruzeiros); — Quixadá Cr\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros); — Quixerê, 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros); — Santa Quitéria, Cr\$ .. 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros); — Santana do Cariri ..... Cr\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros); — São Benedito, Cr\$ ..... 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros); — Tianguá, Cr\$ ..... 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros); — Ubajará, Cr\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros); — Viçosa do Ceará, Cr\$ 10.000.00,00 (dez milhões de cruzeiros).

**Segunda:** — Os trabalhos poderão ser executados por órgão público ou firma especializada em engenharia, respondendo o DNOCS, perante o Departamento, por todas as obrigações ora convenionadas.

**Terceira:** — As adjudicações de serviços a terceiros pelo DNOCS, são de sua inteira responsabilidade, correndo as respectivas despesas por conta de seus recursos próprios (despesas de processamento).

**Quarta:** — Ao DNOCS cabe, portanto, a formalização e execução dos contratos, consoante sua legislação própria, devendo, no entanto serem respeitados no que se refere à forma de adjudicação os limites das Normas Gerais para Empreitadas a Cargo do DNOS, que na ocasião estiverem em vigor.

**Quinta:** — Salvo os casos previstos nas Normas Gerais para Empreitadas a cargo do DNOS, devidamente justificados, as adjudicações proceder-se-ão sempre por concorrência obrigando-se o DNOCS a remeter ao Departamento, por cópia autêntica, para aprovação dos preços e conhecimento da concorrência, os elementos abaixo relacionados: a) Edital de concorrência ou carta-convite; b) Relação das firmas convidadas, no caso de concorrência administrativa; c) ata de abertura das propostas; relatório da Comissão julgadora; e) quadro comparativo das propostas; f) cópia da resolução do Diretor-Geral do DNOCS, que aprovou a concorrência; g) proposta da firma vencedora.

**Sexta:** — Os instrumentos contratuais, devidamente aprovados pelo Diretor Geral do DNOCS, e respectiva Delegação de Controle ou órgãos equivalentes, deverão ser remetidos ao Departamento, por cópia autêntica.

**Sétima:** — O DNOCS, obriga-se a comunicar ao Departamento as prorrogações de prazo que conceder e remeter-lhe cópia autêntica de qual quer termos aditivos, devidamente aprovados pelos poderes competentes do DNOCS, que alterem os contratos originais.

**Oitava:** — Fica fixado o valor teto de Cr\$ 187.000.000,00 (cento e oitenta milhões de cruzeiros) para o custo dos serviços a realizar.

**Nona:** — As despesas, cujo encargo o Departamento assume em decorrência deste Convênio, correrão pela Verba 2.0.00 — Transferências, Consignação 2.1.00 — Auxílios e Subvenções, Sub.consignação 2.1.01 — Auxílios; 3 — Entidades Autárqu-

cas, 2 — DNOS, 5 — Obras de Saneamento inclusive estudos, etc., 00 — Ceará, 1 — Abastecimento d'água e redes de esgotos, do Anexo 4.22 da Lei nº 4.177 de 11 de dezembro de 1965 (Orçamento da União para o Exercício de 1963). Para custeio da despesa fica empenhada a importância de Cr\$ 187.000.000,00 (cento e oitenta e sete milhões de cruzeiros) conforme nota de empenho nº 2.381 de 30 de dezembro de 1963.

**Décima:** — O prazo de duração do presente Convênio será de 365 dias contados da data da publicação do mesmo no Diário Oficial da União, após sua aprovação pelo Diretor Geral do Departamento.

**Undécima:** — O pagamento será processado na Tesouraria do Departamento, após a publicação de Convênio no Diário Oficial da União.

**Décima segunda:** — O DNOS obriga-se a apresentar os comprovantes para prestações de contas ao Tribunal de Contas da União, fornecendo todas as informações de natureza técnica e contábil que forem solicitadas pelo Departamento, dentro de 60 dias da data de término da duração do Convênio de acordo com a cláusula décima.

**Décima terceira:** — O Departamento, por intermédio do seu 5º D. F. O. S., indicará um fiscal com poderes para acompanhar o desenvolvimento e a fiscalização rigorosa dos serviços. O Controle Geral do Convênio será feito pela Divisão de Planejamento do Departamento.

**Décima quarta:** — O Departamento poderá determinar inspeções, de qual quer natureza, independentemente da fiscalização permanente a que se refere a cláusula anterior.

**Décima quinta:** — A fiscalização do Departamento não eximirá o DNOCS da responsabilidade pelos danos porventura causados a terceiros, em consequência da execução dos serviços.

**Décima sexta:** — As despesas do pessoal administrativo e técnico dos serviços ficarão sujeitos à prévia aprovação de sua programação pela fiscalização do Departamento.

**Décima sétima:** — O DNOCS se compromete a adquirir ou desapropriar os terrenos que se tornarem necessários à execução das obras, correndo por sua conta as respectivas despesas.

**Décima oitava:** — O DNOS obriga-se a apresentar ao Departamento, relatórios mensais de andamento dos serviços.

**Décima nona:** — O DNOCS divulgará, por meio de placas indicativas e outros meios, que as obras se fazem em convênio com o Departamento.

**Vigésima:** — O presente Convênio poderá ser denunciado por qualquer uma das partes contratantes por infração das cláusulas contratuais.

**Vigésima primeira:** — Fica adotado o Fôro do Estado da Guanabara para dirimir as questões resultantes deste Convênio.

E, para firmeza e validade de tudo quanto ficou acima estipulado, lavrou-se este instrumento em livro próprio, o qual, depois de lido e achado conforme vai assinado pelo Diretor Geral do DNOCS, e por duas testemunhas a tudo presentes. Para constar, eu, Ilcione Washington do Rosário, Oficial de Administração, 14.B, o subscrevo.

Rio, de Janeiro, 30 de dezembro de 1963. — *Geraldo Bastos da Costa Reis* — E); *Manoel Martins de Athayde* — *Léa Marina F. Belleiro de Jacome* — *Gislaine Barretto Rodrigues*.

(Nº 215 — 24-1 64 — Cr\$ 8.874 00)

**TÉRMINOS DE CONTRATO**

**MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS**

**DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS E SANEAMENTO**

*Convênio que entre si fazem o Departamento Nacional de Obras de Saneamento e o Departamento Nacional de Obras Contra as Secas para execução de serviços de abastecimento d'água em várias cidades do Estado do Ceará.*

Aos 30 dias do mês de dezembro de mil novecentos e sessenta e três, às 16 horas, na sede do Departamento Nacional de Obras de Saneamento (DNOS), à Avenida Presidente Vargas nº 62, 11º andar, presentes o Engenheiro Geraldo Bastos da Costa Reis, Diretor Geral do DNOS, neste ato denominado Departamento, "ex-*vi*" do disposto no artigo 78, inciso XLIV do Decreto nº 487, de 7 de novembro de 1962, e o Engenheiro

Manoel Martins de Athayde, Diretor Geral do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas, doravante denominado DNOCS foi assinado o presente convênio para execução dos serviços de abastecimento d'água em várias cidades do Ceará, mediante as seguintes cláusulas:

**Primeira:** — O Departamento transfere ao DNOCS, o encargo de executar os serviços de abastecimento d'água de várias cidades, constantes da relação a seguir, bem como as atribuições necessárias à sua boa efetivação, comprometendo-se a indenizá-lo das despesas na forma deste Convênio. São as seguintes as cidades beneficiadas, com respectivas despesas previstas: Batalha — Cr\$ 12.000.000,00 (doze milhões de cruzeiros); — Boa Viagem, Cr\$ ..... 1.000.000,00 (hum milhão de cruzeiros); — Crateus, Cr\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros); — Farias Brito, Cr\$ 8.000.000,00 (oito milhões de cruzeiros); — Guaraciaba do Norte, Cr\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros); — Ibiapina, Cr\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros).



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA**

**UNIVERSIDADE DO BRASIL**

**Escola Nacional de Belas Artes**

**EDITAL**

De ordem do Sr. Diretor, faço saber aos interessados que estará aberta, nesta Escola pelo prazo de quinze dias, a partir desta data, e a encerrar-se no dia 31 do corrente mês, a inscrição no Concurso de Títulos destinado à escolha do Regente para a primeira cadeira de Desenho Artístico, vaga em virtude de aposentadoria do seu titular.

No Concurso em apreço, deverão inscrever-se somente os Docentes-ivres de Desenho Artístico, da Escola Nacional de Belas Artes da U. B. apresentando no ato da inscrição documentação de atividade profissional ou artística que tenha exercido e que se relacione com a regência pretendida para estudo pela Congregação da Escola.

Secretaria da E.N.B.A.-U.B., 14 de janeiro de 1964. — *Heitor Ferreira Filho*, Secretário.

Dias: 29 a 31-1-64

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

**Faculdade de Filosofia Ciências e Letras**

De ordem do Senhor Diretor, Professor Doutor Mário Guimarães Ferri, comunico a todos os interessados que se acham abertas na Secretaria desta Faculdade, até 10 de dezembro de 1964, as inscrições ao concurso para provimento efetivo do cargo de Professor Catedrático da Cadeira de Antropologia. As inscrições poderão ser feitas nos dias úteis, das 15 às 17 horas. As provas do concurso serão as seguintes: a) prova de títulos; b) prova didática; c) defesa de tese; d) prova escrita. A prova escrita poderá ser suprimida, caso entre em vigor o novo Regulamento da Faculdade, antes do início das provas. Ao inscrever-se deverá o candidato preencher as exigências do art. 14 do Decreto 13.426-43, que são as seguintes: requerimento com firma reconhecida, dirigido ao Diretor da Faculdade, devidamente selado com estampilhas estaduais na importância de Cr\$ 1.200,00, no qual indique nome, idade, filiação, naturalidade, estado civil, local de residência, acompanhado dos seguintes documentos: a) prova de ser brasileiro nato ou naturalizado; b) prova de quitação com o serviço militar; c) diploma profissional ou científico em original ou certificado autenticado do instituto onde se diplomou; d) prova de sanidade e idoneidade moral; e) memorial na forma indicada pelo artigo 15 do Regulamento e destinado ao concurso de títulos; f) 100 exemplares de uma tese inédita sobre assunto de livre escolha pertinente à matéria em concurso. — São Paulo, 14 de janeiro de 1964. — *Eduardo Marques da Silva Ayrosa*, Secretário-Substituto.

(Nº 3.653 — 23-1-64 — Cr\$ 1.428,00)

De ordem do Senhor Diretor, Professor Doutor Mário Guimarães Ferri, faço público a todos os interessados que

**EDITAIS E AVISOS**

se acham abertas na Secretaria desta Faculdade, até 10 de dezembro de 1964, as inscrições ao concurso para provimento efetivo do cargo de Professor Catedrático da Cadeira de Química Analítica. As inscrições poderão ser feitas nos dias úteis, das 15 às 17 horas. As provas do concurso serão as seguintes: a) prova de títulos; b) prova didática; c) defesa de tese; d) prova prática; e) prova escrita. As provas escrita e prática poderão ser suprimidas, caso entre em vigor o novo Regulamento da Faculdade antes do início das provas. Ao inscrever-se deverá o candidato preencher as exigências do artigo 14 do Decreto 13.426-43 que são as seguintes: requerimento com firma reconhecida, dirigido ao Diretor da Faculdade, devidamente selado com estampilhas estaduais na importância de Cr\$ 1.200,00, no qual indique nome, idade, filiação, naturalidade, estado civil, local de residência, acompanhado dos seguintes documentos: a) prova de ser brasileiro nato ou naturalizado; b) prova de quitação com o serviço militar; c) diploma profissional ou científico em original ou certificado autenticado do instituto onde se diplomou; d) prova de sanidade e idoneidade moral; e) memorial na forma indicada pelo art. 15 do Regulamento e destinado ao concurso de título; f) 100 exemplares de uma tese inédita sobre assunto de livre escolha pertinente à matéria em concurso. — São Paulo, 30 de dezembro de 1963. — *Eduardo Marques da Silva Ayrosa*, Secretário Substituto.

(Nº 3.654 — 23-1-64 — Cr\$ 1.423,00)

De ordem do Senhor Diretor, Professor Doutor Mário Guimarães Ferri, comunico a todos os interessados que se acham abertas na Secretaria desta Faculdade, até 8 de março de 1964, as inscrições ao concurso para provimento efetivo do cargo de Professor Catedrático da Cadeira de Língua e Literatura Alemã. As inscrições poderão ser feitas nos dias úteis, das 15 às 17 horas. As provas do concurso serão as seguintes: a) prova de títulos; b) prova didática; c) defesa de tese; d) prova escrita. A prova escrita poderá ser suprimida, caso entre em vigor o novo Regulamento da Faculdade antes do início das provas. Ao inscrever-se deverá o candidato preencher as exigências do art. 14 do Decreto 13.426-43, que são as seguintes: requerimento com firma reconhecida, dirigido ao Diretor da Faculdade, devidamente selado com estampilhas estaduais na importância de Cr\$ 1.200,00, no qual indique nome, idade, filiação, naturalidade, estado civil, local de residência, acompanhado dos seguintes documentos: a) prova de ser brasileiro nato ou naturalizado; b) prova de quitação com o serviço militar; c) diploma profissional ou científico em original ou certificado autenticado do instituto onde se diplomou; d) prova de sanidade e idoneidade moral; e) memorial na forma indicada pelo artigo 15 do Regulamento e destinado ao concurso de títulos; f) 100 exemplares de uma tese inédita sobre assunto de livre escolha pertinente à matéria em concurso. — São Paulo, 14 de janeiro de 1964. — *Eduardo Marques da Silva Ayrosa*, Secretário Substituto.

(Nº 3.655 — 23-1-64 — Cr\$ 1.428,00)

De ordem do Senhor Diretor, Professor Doutor Mário Guimarães Ferri, faço público a todos os interessados que, de acordo com decisão do Conselho Universitário de 11 de novembro do corrente ano, acham-se abertas na Secretaria desta Faculdade, as inscrições ao Concurso de Livre Docência às diversas cadeiras deste Instituto Universitário, até 7 de julho de 1964. As inscrições poderão ser feitas nos dias úteis das 15 às 17 horas. As provas dos concursos serão as seguintes: a) prova de títulos; b) defesa de tese; c) prova didática; d) prova prática, sempre que a cadeira comportar, a juízo da Congregação; e) prova escrita. Faltas duas últimas provas poderão ser suprimidas, caso entre em vigor o novo Regulamento da Faculdade, antes do início das atividades do concurso. Ao inscrever-se deverá o candidato preencher as exigências do art. 14 do Decreto 13.426, de 23-4-43 que são as seguintes: requerimento com firma reconhecida dirigido ao Diretor da Faculdade, devidamente selado com estampilhas estaduais na importância de Cr\$ 1.200,00 de acordo com o art. 18 da Lei 7.951 de 2 de julho de 1963 e no qual indique nome, idade, filiação, naturalidade, estado civil, residência, acompanhado dos seguintes documentos: a) prova de ser brasileiro nato ou naturalizado; b) prova de quitação com o serviço militar; c) diploma profissional ou científico em original ou certificado autenticado do Instituto onde se diplomou; d) prova de sanidade e idoneidade moral firmada por três professores catedráticos da Universidade de São Paulo; e) memorial na forma indicada pelo art. 15 do Regulamento, destinado ao concurso de títulos; f) seis exemplares de uma tese inédita sobre assunto de livre escolha pertinente à matéria em concurso. De acordo com o art. 14 das Disposições Transitórias dos Estatutos da Universidade de São Paulo, não será exigido dos candidatos o título de Doutor até 7 de julho de 1964 data em que encerrar-seão as inscrições. — São Paulo, 30 de dezembro de 1963. — *Eduardo Marques da Silva Ayrosa*, Secretário Substituto.

(Nº 3.656 — 23-1-64 — Cr\$ 2.142,00)

**MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL**

**INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS BANCÁRIOS**

D.A.P. — D. F. — CARTEIRA IMOBILIÁRIA

Edital de Inscrições de Candidatos

A Financiamentos Imobiliários

Comunicamos aos segurados deste Instituto a fixação, na representação local deste I. A. P. à Avenida W.3 Quadra 14 Lotes 1 e 2-C, do Edital de abertura de inscrições de candidatos a financiamentos imobiliários.

Adiantamos que as citadas inscrições permanecerão abertas pelo prazo

de 30 (trinta) dias a partir do dia 3 de fevereiro de 1964.

Os interessados deverão tomar conhecimento das Instruções que regularão essas inscrições, uma vez que as mesmas serão rigorosamente observadas. (Ato nº 9-1964, de janeiro de 1964).

A Ordem de Inscrição não influirá na classificação.

Brasília, 28 de janeiro de 1964. — *Neó Reys*, Delegado.

**MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO**

**INSTITUTO BRASILEIRO DO CAFÉ**

COMUNICADO Nº 2-64

A Diretoria do Instituto Brasileiro do Café, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados:

a) Ficam aumentadas as bases de preços para Registro de Declarações de Venda de café, referidos no Art. 1º da Resolução nº 274, de 13-8-63, em US\$ 0,25,75 cu seu equivalente em outras moedas, por libra-pêo, para todos os portes mencionados na citada Resolução;

b) Prevaleçam para esse aumento as mesmas condições de liquidação estipuladas no Art. 2º da mencionada Resolução nº 274, de 13-8-63.

Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 1964. — *Nelson Maculan*, Presidente.

COMUNICADO Nº 3-64

A Diretoria do Instituto Brasileiro do Café, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados:

a) Ficam aumentadas as bases de preços para Registro de Declarações de Venda de café, referidos no item VI da Resolução nº 253, de 14-5-63, em US\$ 0,07,00 ou seu equivalente em outras moedas, por libra-pêo, para todos os portes mencionados na citada Resolução;

b) Prevaleçam para esse aumento as mesmas condições de liquidação estipuladas no item VII da mencionada Resolução nº 253, de 14-5-63.

Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 1964. — *Nelson Maculan*, Presidente.

**INSTITUTO NACIONAL DO PINHO**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA

Anulação

O Presidente do Instituto Nacional do Pinho, usando das atribuições que lhe confere o item 15º do Edital de Concorrência Pública para a aquisição de uma aeronave para a Autarquia, publicado no Diário Oficial da União de 18 de dezembro de 1963, Seção I — Parte II, págs. ns. 3.375 e 3.376, resolve anular a referida Concorrência Pública, para ciência dos interessados.

Rio de Janeiro, 16 de janeiro de 1964. — *Herminio Tjssiani*, Presidente.